

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 24 de Março de 2023 Nº 28.464

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00019 DE 21 DE MARÇO DE 2023

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
460	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	260.000,00
TOTAL			260.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 460				ÓRGÃO : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
20	606	382	2365	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	260.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Agricultor familiar assistido (Unidade)					41.400,00
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	260.000,00
TOTAL DO PROCESSO										260.000,00

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00020 DE 21 DE MARÇO DE 2023

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:101**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
393	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	240.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>240.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 393				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
13	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000	240.000,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	240.000,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										<b>240.000,00</b>

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00021 DE 21 DE MARÇO DE 2023

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 53.241,00 (cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e um reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
295	04102	GOVERNADORIA	53.241,00
<b>TOTAL</b>			<b>53.241,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 295				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	4490	1.500.0000	53.241,00
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	53.241,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										<b>53.241,00</b>

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00022 DE 21 DE MARÇO DE 2023

## Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 234.495.800,99 (duzentos e trinta e quatro milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais e noventa e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
234	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	234.495.800,99
TOTAL		234.495.800,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 234				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	361	036	4200	Remuneração de profissionais da Educação Básica e encargos sociais	9900	F	Suplementação	3190	2.540.1070	234.495.800,99
Meta Física Ajustada Neste Processo					Remuneração paga (Percentual)					100,00
TOTAL DO PROCESSO										234.495.800,99

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 1.537/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §s 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações c/c art. 24, da Emenda Constitucional Federal n. 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.03623, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LENILDA DE SOUZA SILVA**, portador (a) do RG nº 0416143-2/SSP/MT e do CPF nº 411.895.581-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Março de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Elilton Oliveira de Souza  
DIRETOR- PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 1.538/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.03624, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROZINETE TEIXEIRA DOS SANTOS ABREU**, portador (a) do RG nº 08230587/SJ/MT e do CPF nº 514.152.161-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, contados até 23 de Março de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Elilton Oliveira de Souza  
DIRETOR- PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 1.539/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.03625, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ZITA PEREIRA GAMA**, portador (a) do RG nº 05781710/SEJUSP/MT e do CPF nº 418.670.921-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Março de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Ellton Oliveira de Souza  
DIRETOR- PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 1.540/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-A, inciso I, alínea "b", Art. 24-F, ambos do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 2023.4.03626, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JAIR SOUZA BOA MORTE**, portador (a) do RG nº 880836/PM/MT e do CPF nº 474.836.281-20, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-002, contando com tempo total de 25 Anos, 4 Meses e 12 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 4 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, contados até 23 de Março de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

## ATO N. 1.541/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 2023.4.03627, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ORLANDO ROSA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878806/PM/MT e do CPF nº 424.632.541-49, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 21 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 1 Mês e 22 Dias de efetivo serviço, contados até 23 de Março de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

## ATO N. 1.542/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 2023.4.03633, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JORGE RAMOS**, portador (a) do RG nº 877584/PM/MT e do CPF nº 368.061.101-34, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos e 11 Meses de serviço, e, destes, 32 Anos e 11 Meses de efetivo serviço, contados até 23 de Março de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Original Assinado)

## ATO N. 1.543/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.03635, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELY BENEDITA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0256578-1/SESP/MT e do CPF nº 241.069.841-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Março de 2023., lotado (a) na SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR - PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO N. 1.544/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.03638, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VINICIO JOSE DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 2074062-0/SESP/PR e do CPF nº 355.241.389-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 5 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Março de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2023.

Mauro Mendes  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR - PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## ATO Nº 1.545/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2023/15627, e o disposto na Súmula do CONDES - 6ª Reunião Ordinária do dia 16.03.2023, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados, a se ausentarem do País, no período de 27 de março a 02 de abril de 2023, com a finalidade de realizar visita técnica a fábrica da Glock, nos Estados Unidos da América-EUA, **com ônus parcial para o Estado**:

- Cel PM **Alexandre Corrêa Mendes**, CPF. nº 6xx.4xx.0xx-5x;
- Ten Cel PM **Tiago Costa Gomes**, CPF. nº 0xx.4xx.2xx-4x.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2022/03420;  
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC;  
LB STEAK HOUSE LTDA;  
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

## I. RELATÓRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica **LB Steak House Ltda.** (CNPJ nº 25.314.172/0001-60), RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 3862/SGAC/PGE/2022; 2. CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo sob análise, de modo a manter na íntegra a decisão do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística que aplicou as sanções de multa de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo descumprimento da entrega de garantia contratual e pela aplicação da sanção descrita no inciso III, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 pelo período de 02 (dois) anos, cumuladas, consoante permissivo no § 2º do mesmo artigo; e 3. Determinar que se notifique a interessada e seus defensores, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique-se a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022/ GOVERNADORIA

## CASACIVIL-PRO-2023/00950

**CONTRATANTE:** Governadoria do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.507.415/0035-93.

**CONTRATADA:** Solução Locadora e Comércio de Toaletes LTDA. CNPJ 17.505.616/0001-17.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico CASACIVIL-PRO-2023/00950, o presente instrumento versa sobre a prorrogação de vigência do contrato nº 009/2022/ GOVERNADORIA, por mais 12 (doze) meses. Cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **13/05/2023** e término em **13/05/2024**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UC: 04102

UG: 0005

Projeto/Atividade: 2568

Fonte: 1500.0000/1.501.0100

Natureza de despesa: 3.3.90.39.092

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.340,00 (Trinta e três mil e trezentos e quarenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2023

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e apostilamentos.

**ASSINAM:** ANILDO CESARIO CORREA - REPRESENTANTE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e RANIELLY GONÇALINA LEITE - REPRESENTANTE DA EMPRESA SOLUÇÃO LOCADORA E COMÉRCIO DE TOALETES LTDA.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº. 016/2023/CASACIVIL**

*Designa a equipe de apoio que auxiliará o (a) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ,nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o art. 2º da Portaria Conjunta nº 015/ 2023/ SEPLAG/CASACIVIL/GOVERNADORIA/ MT.*

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a equipe de apoio que auxiliará o (a) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ,nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 015/2023/SEPLAG/CASACIVIL/GOVERNADORIA/MT, no âmbito da Casa Civil e Governadoria, sendo integrada pelos servidores abaixo descritos sem prejuízo de suas atribuições:

**Equipe de Apoio:**

1º Membro: Luiz Henrique de Oliveira Netto - Titular.  
2º Membro: Giseli Regina Pereira Leite - Titular  
3º Membro: Cleiton Rosa da Silva Ferreira - Titular.  
4º Membro: Giuliano Rothbarth Zanutto - Titular  
5º Membro: Juliana Fernanda Gonçalves - Suplente.  
6º Membro: Luiz Octávio Bulhões Pedroso - Suplente

**Art. 2º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria, tem validade de 01 (um) ano e com efeito retroativo a partir de 15 de fevereiro de 2023, conforme o art. 4º da Portaria Conjunta nº 015/2023/SEPLAG/CASACIVIL/ GOVERNADORIA/MT.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

Secretário Adjunto de Administração Sistemica  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(assinado digitalmente)

**PORTARIA Nº. 017/2023/CASACIVIL**

*Designa integrantes da Comissão Permanente de Contratação da Casa Civil e Governadoria.*

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** os artigos 9º a 10º do Decreto Estadual nº 1525/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os integrantes que compõem a Comissão Permanente de Contratação da Casa Civil e Governadoria, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo descritos sem prejuízo de suas atribuições:

**Presidente:** Solange Maria Rocha De Camargo

Suplente: Marilza Aparecida Pelegrini

1º Membro: Kesley Borges Lima

2º Membro: Marilza Aparecida Pelegrini

3º Membro: Francislene Moreira Santos Souza Benevides

**Art. 2º** Na ausência do servidor nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Contratação da Casa Civil e Governadoria, responde na integralidade da função o servidor nomeado como Suplente.

**Art. 3º** A investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a 01 (um) ano, permitida a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA; PUBLICADA; CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

Secretário Adjunto de Administração Sistemica  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(assinado digitalmente)



## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2022/13464, **resolve autorizar a cessão por requisição eleitoral de CRISTYANE BAENA CLEMENTE**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 247036/01, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 57ª Zona Eleitoral de Paranatinga - MT**, pelo período de 12 de setembro de 2022 a 01 de novembro de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 477/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 00256/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº PJC-PRO-2022/02448**, do servidor<sup>a</sup> **LUANNA ALMEIDA MORAES MUSTAFA**, Matrícula nº. **130952/12** - Cargo: **ESCRIVÃ DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em parte o **Ato Administrativo n.º 2578/SAD/2011 DOE 15/09/2011**, referente ao Enquadramento Inicial na carreira, quanto ao nome da servidora:

ONDE SE LÊ:

130952	Luana Almeida Moraes Mustafa	22.06.2011
--------	------------------------------	------------

LEIA-SE:

130952	Luanna Almeida Moraes Mustafa	22.06.2011
--------	-------------------------------	------------

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de março de 2023.

Assinado digitalmente

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 478/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 00256/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº PJC-PRO-2022/02448**, do servidor<sup>a</sup> **LUANNA ALMEIDA MORAES MUSTAFA**, Matrícula nº. **130952/12** - Cargo: **ESCRIVÃ DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em parte do **Ato Administrativo n.º 2805/SAD/2014 DOE 29/08/2014**, que concedeu progressão vertical para o nível 02 em 22/06/2014.

ONDE SE LÊ:

130925	LUANA ALMEIDA MORAES MUSTAFA	02	22/06/2014
--------	------------------------------	----	------------

LEIA-SE:

130925	LUANNA ALMEIDA MORAES MUSTAFA	02	10/07/2014
--------	-------------------------------	----	------------

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de março de 2023.

Assinado digitalmente

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 535/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.031, de 17 de dezembro de 2003, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.052, de 29 de dezembro de 2003; Lei nº 8.406, de 27 de dezembro de 2005; Lei nº 9.210, de 16 de setembro de 2009; Lei nº 10.017, de 18 de dezembro de 2013. VIDE NORMAS: Lei nº 9.738, de 15 de maio de 2012; Lei nº 10.077, de 04 de abril de 2014; Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 001/2023-GCVF/CAPLI/SPAM/GSAGP**, juntado no **Processo nº SETASC-PRO-2022/04656**, do (a) servidor (a) **ROGERIO SENA DA SILVA**, Matrícula nº. **110945/02** - Cargo: **Fiscal de Defesa do Consumidor**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, resolve:

**Art. 1º EXCLUIR** o nome do servidor do Ato Administrativo nº 1593/SAD/2014, publicado no DOE de 30/05/2014.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá 21 de março de 2023.

Original assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 549/SEPLAG/2023

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 650/2023** juntada no **Processo nº INDEAMT-PRO-2022/11530** do(a) servidor(a) **ANTÔNIO CARDOSO DE ANDRADE NETO**, Matrícula nº. 79901/01 Cargo: **AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** Decreto nº 4885/2004 DOE 22/12/2004 - Enquadramento. Onde se lê: Nível 06, leia-se: Nível 05. Motivo: recontagem do tempo de efetivo exercício devido à disposição sem remuneração do Poder executivo no período de 01/01/1997 até 17/06/2003.

**Art. 2º TORNAR SEM EFEITO** Ato nº 576/SEGES/2015 DOE20/03/2015 - Progressão Vertical - PV, para o Nível 11. Motivo: Não cumprimento do interstício após recontagem;

**Art. 3º TORNAR SEM EFEITO** Ato nº 086/SEGES/2018 DOE19/10/2018 - Progressão Vertical - PV, para o Nível 12. Motivo: Não cumprimento do interstício após recontagem

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 21 de março de 2023.

*Assinado Digitalmente*

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho  
SEPLAG/MT

## PORTARIA CONJUNTA Nº 033/2023/SEPLAG/SECEL

**Encerra designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

**Considerando** a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

**Considerando** o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Encerrar a Portaria Conjunta nº 024/2023/SEPLAG/SECEL que designou o Gestor Governamental **Paulo Mário Moura Pereira da Silva** para atuar na SECEL.

§ 1º O gestor deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 28/02/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá - MT, 23 de março 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*(assinado digitalmente)*

**Jefferson Carvalho Neves**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2023/SEPLAG/CGE

**Encerra designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Controladoria Geral do Estado e dá outras providências.**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual, Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Encerrar a Portaria Conjunta nº 061/2022/SEPLAG/CGE que prorroga a designação da Gestora Governamental **Gisele Gugel** para atuar na CGE.

§ 1º A gestora deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 20/03/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá - MT, 23 de março 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*(assinado digitalmente)*

**Paulo Farias Nazareth Netto**

Secretário Controlador Geral do Estado

## PORTARIA Nº 025/ 2023/SEPLAG

Designa servidor para atuar como Líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, unidade vinculada hierárquica e administrativamente à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso III, item 9 do Decreto nº 146, de 08 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir, a pedido, o líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Wilton Leal Marinho dos Santos** para atuar como líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, unidade vinculada hierárquica e administrativamente à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

Art. 2º Ao líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica compete:  
I- a gestão dos processos cuja competência seja atribuída à unidade, conforme Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

II- a execução de atos de chefia imediata nos processos sistêmicos, em relação à unidade e aos servidores nela lotados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 073/2020/SEPLAG a partir de 12 de dezembro de 2022.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## PORTARIA Nº 90/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação em parte da Portaria n.º SAD/00095/2014 DOE 07/07/2014, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 00256/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº PJC-PRO-2022/02448**, do servidor **LUANNA ALMEIDA MORAES MUSTAFA**, Matrícula n.º. **130952/12** - Cargo: **ESCRIVÃ DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em parte **Portaria n.º SAD/00095/2014 DOE 07/07/2014** que concedeu estabilidade em 22/06/2014. Onde se lê: Luana Almeida Moraes Mustafa, leia-se: Luanna Almeida Moraes Mustafa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2023.

Assinado digitalmente

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho  
SEPLAG/MT

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 031/2023/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 2007/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 2013/2015 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº CGE-PRO-2022/02589**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **20.03.2023**;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023.

**Paulo Farias Nazareth Netto**

Secretário Controlador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços

Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AFIF YOUSSEF MERHI		103.297.731-00	66951/54/28/2023
MAAROUF YOUSSEF MERHI		740.577.901-87	66949/54/28/2023
UEMURA E HOSSODA LTDA	132622742		84179/54/28/2023
ZIQUE DE SOUZA DIB		621.235.991-15	66950/54/28/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RENOSA ALIMENTOS LTDA	139746099		102090/1825/11/2023

## INTIMAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BRASOL TRANSPORTES LTDA	139868542		102132/1825/11/2023

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de **30 (Trinta) dias úteis** a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, será concedido o **desconto de 30% para o pagamento à vista** e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto N° 990/2021**.

**No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado,** conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, **com formalização e pagamento até 28/04/2023**).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 24 de março de 2023.

Mauren Lazzareti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
ALÉCIO JAPINI	395.275.069-72	-	0311D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5.628/SGPA/SEMA/2021	33.680,00
BIANCHI & BIANCHI LTDA - EPP	08.599.965/0001-54	-	160186	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3080/SGPA/SEMA/2021	30.000,00
DIRCEU FERNANDES	277.393.331-15	-	164968	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5.619/SGPA/SEMA/2021	10.773,00
EMANUELE PRISCILA FERREIRA	036.300.201-43	-	152883	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1080/SGPA/SEMA/2022	5.000,00
EZEQUIEL RUFINO	496.275.001-72	-	21203028	DECISÃO ADMINISTRATIVA 419/SGPA/SEMA/2022	126.000,00
EVILAZO DE FIGUEIREDO	018.368.121-59	-	20033551	DECISÃO ADMINISTRATIVA 973/SGPA/SEMA/2022	30.000,00
ISAU DA SILVA UCHOA	985.712.571-91	-	161121	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5.668/SGPA/SEMA/2021	2.350,00
ISLAYNE BIANCA FERRAREZZI DA SILVA	061.952.001-90	-	153040	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1137/SGPA/SEMA/2022	5.000,00
IRIO KUNRATH	385.021.279-34	-	1650D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5020/SGPA/SEMA/2021	58.370,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS 2 IRMÃOS LTDA	18.716.007/0001-44	-	0398D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3314/SGPA/SEMA/2021	5.750,40
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	836.320.691-15	-	159481	DECISÃO ADMINISTRATIVA 362/SGPA/SEMA/2022	15.000,00
JOSÉ VANILSON DA SILVA	567.922.801-78	-	200431061	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4670/SGPA/SEMA/2021	112.500,00
JONATAS DA FONSECA VIANA ME	15.715.911/0001-72	-	20033045	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3859/SGPA/SEMA/2021	3.984,30
JOSÉ ABADIO DA SILVA	568.119.261-04	-	20043276	DECISÃO ADMINISTRATIVA 53/SGPA/SEMA/2022	19.338,50
J. EMERSON LEANDRO MASSON - ME	36.947.265/0001-49	-	135965	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1302/SGPA/SEMA/2021	7.200,00
JOÃO LUIZ VERA MOLINA	776.780.521-20	-	21163108	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1095/SGPA/SEMA/2022	30.000,00
K2 MADEIRAS LTDA	10.620.875/0001-40	-	154935	DECISÃO ADMINISTRATIVA 728/SGPA/SEMA/2022	11.900,49
LEONARDO ANTONIO SESQUIM	005.879.012-84	-	200432097	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4671/SGPA/SEMA/2021	361.280,17
K. DE OLIVEIRA NOATO - ME	18.104.818/000-10	-	162552	DECISÃO ADMINISTRATIVA 212/SGPA/SEMA/2022	5.000,00
MARCELO RABELO DA MATA	066.279.981-94	OBADIAS COUTINHO DOS REIS	124359	ACÓRDÃO CONSEMA N° 598/2022	1.590.600,00
MIGUEL GRAMULHA DOSUALDO NETO	028.153.031-91	-	153175	DECISÃO ADMINISTRATIVA 697/SGPA/SEMA/2022	24.549,00
MORAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP	09.227.776/0001-13	-	0669D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5558/SGPA/SEMA/2021	6.773,40
MINERADORA TELES PIRES ME	04.774.746/0001-03	ERICSON CESAR GOMES	1730D	ACÓRDÃO CONSEMA N° 648/2022	100.000,00
P. L. BRASIL CABOS PARA FERRAMENTAS EIRELI	26.041.366/0001-00	-	173652	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4883/SGPA/SEMA/2021	10.623,60
ROSILENE PERRONI MARTINS	974.929.571-49	-	20043565	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1293/SGPA/SEMA/2022	41.000,00
TARCÍSIO JOSÉ LANGER HAAS	284.984.020.34	-	137315	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2820/SGPA/SEMA/2021	11.100,00
VALDOMIRO FERREIRA COELHO	560.680.421-20	-	155027	DECISÃO ADMINISTRATIVA 894/SGPA/SEMA/2022	3.925,00
VALDECO MARTINS DE SOUZA	081.330.185-87	-	1831D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4492/SGPA/SEMA/2021	394.750,00

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2651/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA DO UMBU LTDA, CNPJ nº 36.912.764/0001-09, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote 94, inscrito no SIMCAR MT58591/2018 e CAR Federal MT-5108006-5BDEDC18977A4938AEB0242F3304D3FC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Tapurah/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: AGROPECUARIA DO UMBU LTDA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2925/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Paredão, CNPJ/MF sob o nº 04.699.873/0001-95, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PALMITAL, inscrito no SIMCAR MT75550/2017 e CAR Federal nº MT-5105507-8716DFA958ED47C2A7E806F43DA5BDAC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Agropecuária Paredão e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3882/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Estima Securitizadora S.A, CNPJ nº 26.618.266/0001-96, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Guia, inscrito no SIMCAR MT195689/2020 e CAR Federal MT-5102694-E7CD57A3F85848FE80534A7F9242DA12. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Cana Brava do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Estima Securitizadora S.A e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4102/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Roberto Luis Gaspar Fernandes, CPF sob o nº 118.250.618-66, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CAPÃO AZUL DO ORIENTE, inscrito no SIMCAR MT70836/2018 e CAR Federal nº MT-5105903-0438E82D7A7243D195C1680F83226069. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nobres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Luis Gaspar Fernandes e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3800/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Marconel Agropecuaria, CNPJ nº 33.655.572/0001-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SINOP VIII - PRIMAVERA, inscrito no SIMCAR MT135141/2018 e CAR Federal MT-5107909-627D86E1E6824BBA8F1200ECEDD376B4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Marconel Agropecuaria e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3632/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Rudimar Witter, CPF sob o nº 936.880.321-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA WITTER - LOTE RURAL Nº 156, inscrito no SIMCAR MT103209/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-83BCAD6CC52D429DA1D84C3EE8C28031. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Rudimar Witter e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3983/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA CURRAL DE VARA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 40.192.762/0001-51, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CURRAL DE VARA, inscrito no SIMCAR MT126655/2018 e CAR Federal nº MT-5104609-995C5F82B0C34B06A4F6BE48816072CD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Itiquira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: AGROPECUARIA CURRAL DE VARA LTDA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4039/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: VANZ HOLDING, CNPJ/MF sob o nº 19.405.963/0001-01, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESPÍRITO SANTO - ÁREA B, inscrito no SIMCAR MT182286/2020 e CAR Federal nº MT-5100201-A24C08A09C4346AE8E76B93C32266FAF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: VANZ HOLDING e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4074/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Harri Pscheidt, CPF sob o nº 335.831.709-97, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO RAFAEL VII, VIII, IX E X, inscrito no SIMCAR MT105482/2018 e CAR Federal nº MT-5107958-62AA1F05F7FA46DC887CF2CC1C774F99. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Harri Pscheidt e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1294/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: MAURO HUMBERTO MARAIA, CPF nº 171.976.001-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA MARIA XI e XII, inscrito no SIMCAR MT49354/2018 e CAR Federal MT-5102850-87B6996EDF2F46CDB80BE63DAA89F92A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Castanheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: MAURO HUMBERTO MARAIA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

**Portaria nº 194 de 14 de março de 2023**, renova a outorga de **NEI FRANCIO**, inscrito no CPF: 405.587.111-20, referente ao Processo nº 463/2022, o direito de uso de recursos hídricos para captação no Rio Caiabi para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas: **Captação 01:** 12°9'23.83"S de Latitude Sul e 55°28'9.15"W de Longitude Oeste (SIRGAS 2000) e vazão máxima de captação e vazão máxima de captação de 800,28 m³/h (0,2226 m³/s ou 222,6 l/s); **Captação 02:** 12°9'23.83"S de Latitude Sul e 55°28'9.15"W de Longitude Oeste (SIRGAS 2000) e vazão máxima de captação e vazão máxima de captação de 800,28 m³/h (0,2226 m³/s ou 222,6 l/s), no Município de VERA - MT, com validade até 17/03/2033.

**Portaria nº 195 de março de 2023**, outorga a **AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**, inscrita no CNPJ: 02.270.669/0001-29, referente ao Processo nº 2945/2022, o direito de uso de recursos hídricos na seção do Córrego do Salto para GERAÇÃO DE ENERGIA nas coordenadas geográficas do eixo do barramento: 14° 35' 57,35" de latitude Sul e 58° 12' 34,37" de longitude Oeste (Sistema SIRGAS 2000); no Município de TANGARÁ DA SERRA - MT, com validade até 09/03/2026.

**Portaria nº 201 de 15 de março de 2023**, outorga a **CGH SALOBA ENERGETICA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ: 45.485.780/0001-45, referente ao Processo nº 2239/2022, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no Rio Cabaçal para GERAÇÃO DE ENERGIA nas coordenadas Geográficas do barramento (SIRGAS 2000): 15°03'29,36" de latitude Sul e 58°31'40,32" de longitude Oeste, na bacia UPG: P-2-Alto Paraguai Médio; no Município de RESERVA DO CABAÇAL - MT, com validade até 14/03/2033.

**Portaria nº 202 de 15 de março de 2023**, outorga a **DACROCE AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.710.864/0001-53, referente ao Processo nº 1852/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Rio Mirassol para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas **Captação(pivô-1):** Latitude 13°13'22.00"S e Longitude 53°9'27.00"W com vazão máxima de captação de 0,1537 m³/s, (553,3 m³/h ou 153,7 L/s), **Captação(pivô-2):**Latitude 13°13'22.00"S e Longitude 53°9'27.00"W com vazão máxima de captação de 0,1537 m³/s, (553,3 m³/h ou 153,7 L/s), no Município de GAÚCHA DO NORTE - MT, com validade até 13/03/2030.

**Portaria nº 203 de 15 de março de 2023**, outorga a **MARCIO NERES DA SILVA**, inscrito no CPF: 616.538.451-04, referente ao Processo nº 1009/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Rio Branco, para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas: Latitude 15°05'16,86"S e Longitude 57°14'47,70"W; e vazão máxima de captação de 23,41 m³/h (0,006505 m³/s ou 6,5 L/s), no Município de BARRA DO BUGRES - MT, com validade até 14/03/2029.

**Portaria nº 204 de 15 de março de 2023**, outorga a **ELIS REGINA MACHIA**, inscrito no CPF:154.736.068-22, referente ao Processo nº1997/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Rio 7 de Setembro para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas: **Captação 1** Latitude 13°15'41.43"S e Longitude 52°32'5.34"W com vazão máxima de captação de 0,8333 m³/s (2.999 m³/h ou 833,3 l/s), **Captação 2** Latitude 13°15'41.43"S e Longitude 52°32'5.34"W com vazão máxima de captação de 0,2777 m³/s (999,72 m³/h ou 277,7 l/s), no Município de CANARANA - MT, com validade até 07/03/2033.

**Portaria nº 209 de 16 de março de 2023**, outorga a **ALDAIR SCHWARZ**, inscrito no CPF: 577.318.029-49, referente ao Processo nº 2492/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Helena para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas (Reservatório): Latitude 11°43'49.77"S e Longitude 55°29'11.23"W com vazão máxima de captação de 0,331111 m³/s (1.191 m³/h ou 331,11 L/s), no Município de SINOP - MT, com validade até 16/03/2030.

Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental  
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento para **MARCIO NERES DA SILVA**, inscrito no CPF: 616.538.451-04, referente ao **Processo nº 1079/2022**, conforme Parecer Técnico nº 479/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento para **J POSSENTI AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.822.723/0002-92, referente ao **Processo nº 404/2022**, conforme Parecer Técnico nº 442/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento para **ENERCOOP LTDA**, inscrita no CNPJ:26.773.721/0001-28, referente ao **Processo nº 704/2022**, conforme Parecer Técnico nº 491/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento para **ANA MARTA DE SOUZA FERRAZ**, inscrito no CPF: 865.034.641-34, referente ao **Processo nº 760/2022**, conforme Parecer Técnico nº 424/2023:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento para **PEDRO PAULO DE SOUZA FERRAZ**, inscrito no CPF: 945.993.191-04, referente ao **Processo nº 762/2022**, conforme Parecer Técnico nº 423/2023:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento para **AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**, inscrita no CNPJ: 02.270.669/0001-29, referente ao **Processo nº 2946/2022**, conforme Parecer Técnico nº 474/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento para **AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**, inscrita no CNPJ: 02.270.669/0001-29, referente ao **Processo nº 2950/2022**, conforme Parecer Técnico nº 475/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento para **JOSÉ PAULO GARCIA PEDRIAL FILHO**, inscrito no CPF: 026.057.049-47, referente ao **Processo nº 557/2022**, conforme Parecer Técnico nº 444/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento para **GLINFERTIL FERTILIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ:15.807.135/0002-11, referente ao **Processo nº 2229/2022**, conforme Parecer Técnico nº 487/2023.

Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental  
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o usuário:

**ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 26.631.473/0003-42, Processo nº 204/2023, Município SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT, no Ribeirão Cocaes, nas coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS 2000) do ponto de captação: Latitude 15°44'42,29" S e Longitude 56°20'8,98" W e vazão máxima de captação de 3,12 m³/h (0,000868 m³/s ou 0,868 l/s). Finalidade de: OUTROS USOS. Validade do cadastro 21/03/2026.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1523/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Roberta Wink, CPF sob o nº 030.476.781-62, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LOTE 31-A, inscrito no SIMCAR MT120828/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-D4EC6F9DC86743FA1771DBE4C26933B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Roberta Wink e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2831/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Rafael Ferron, CPF nº 728.762.121-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DOIS IRMÃOS, inscrito no SIMCAR MT91959/2018 e CAR Federal MT-5107768-C505B8BD26C34649B5F48FB53999B9B0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Santa Rita do Trivelato/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Rafael Ferron e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2468/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: ETAIDI SALETE GOELZER, CPF sob o nº 900.558.961-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BUTIÁ - MAT. 603 E 17.353, inscrito no SIMCAR MT80749/2018 e CAR Federal nº MT-5105150-34E0B2E148DE4860BD59DD6DF40A05D0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Juína/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: ETAIDI SALETE GOELZER e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2619/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Lubke Participacoes Ltda, CNPJ nº 20.104.952/0001-62, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rio Grande, inscrito no SIMCAR MT29075/2017 e CAR Federal MT-5107909-EA1A004FC04F49EA8995B69EF1ECC810. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Lubke Participacoes Ltda e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1957/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: JOSÉ TARCISIO ANDRADE VARZIM, CPF nº 014.805.458-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOÃO, inscrito no SIMCAR MT76038/2017 e CAR Federal MT-5103858-D2F88AF716514F748C45958B141150BE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ TARCISIO ANDRADE VARZIM e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4123/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 27.437.362/0001-09, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GRANADA - II, inscrito no SIMCAR MT155596/2018 e CAR Federal MT-5107776-ADBDD57B282847E59D22D1F69CFD4510. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Santa Terezinha/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1223/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Jeferson Joao Gon, CPF nº 685.918.702-63, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TERRA ROXA (GLÉBA OURO PRETO), inscrito no SIMCAR MT111800/2017 e CAR Federal MT-5107578-5D3C87E66A6543CF9C37846E57D03921. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Rondolândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Uso Restrito. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Jeferson Joao Gon e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1286/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Joaquim Martins Neto, CPF nº 371.359.888-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TAQUARAL, inscrito no SIMCAR MT8263/2018 e CAR Federal nº MT-5100250-9D44 FCAF06244A70A6B3F3D6A8AC466. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 152,7751 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Neto e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1418/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: LUIZ FERNANDO MATOS, CPF nº 352.901.451-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DONA ADELINA, inscrito no SIMCAR MT121137/2017 e CAR Federal nº MT-5100607-A9EB198C1DD6466E90E0DE9057B0AE62. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 15,8564 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO MATOS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1523/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Roberta Wink, CPF nº 030.476.781-62, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LOTE 31-A, inscrito no SIMCAR MT120828/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-D4EC6F9DC867437FA1771DBE4C26933B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 95,8903 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Roberta Wink e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1601/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: DOUGLAS JÚNIOR TURCHETTI, CPF nº 015.540.449-01, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TUCANO I, inscrito no SIMCAR MT116193/2017 e CAR Federal nº MT-5100607-7E00FF756EE34B719F9ACC65C9BC9D93. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 53,1548 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: DOUGLAS JÚNIOR TURCHETTI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1957/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: JOSÉ TARCISIO ANDRADE VARZIM, CPF nº 014.805.458-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JOÃO, inscrito no SIMCAR MT76038/2017 e CAR Federal nº MT-5103858-D2F88AF716514F748C45958B141150BE. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 419,6589 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ TARCISIO ANDRADE VARZIM e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2154/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Nicanor Ambrosi, CPF nº 415.138.600-97, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TAPEJARA I E II, inscrito no SIMCAR MT171156/2019 e CAR Federal nº MT-5103502-0B82EA495E0346A2B735468EBF74A89E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 236,4936 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Nicanor Ambrosi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2252/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Marino Jose Franz, CPF nº 430.885.119-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA QUATRO CORAÇÕES - MAT. 7.617 E 63.583, inscrito no SIMCAR MT106769/2017 e CAR Federal nº MT-5108006-E684A87DD21A425D8086FC653289A565. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 37,9839 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Marino Jose Franz e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3800/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Marconel Agropecuaria, CNPJ nº 33.655.572/0001-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SINOP VIII - PRIMAVERA, inscrito no SIMCAR MT135141/2018 e CAR Federal nº MT-5107909-627D86E1E6824BBA8F1200ECEDD376B4. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 290,9582 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Marconel Agropecuaria e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3983/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA CURRAL DE VARA LTDA, CNPJ nº 40.192.762/0001-51, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CURRAL DE VARA, inscrito no SIMCAR MT126655/2018 e CAR Federal nº MT-5104609-995C5F82B0C34B06A4F6BE48816072CD. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 40,1282 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: AGROPECUARIA CURRAL DE VARA LTDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4123/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 27.437.362/0001-09, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GRANADA - II, inscrito no SIMCAR MT155596/2018 e CAR Federal nº MT-5107776-ADBDD57B282847E59D22D1F69CFD4510. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 760,3447 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: GOUVEIA HOLDING E AGROPECUARIA LTDA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 218 de 21 de março de 2023, Outorga a **ERNESTO MARTELLI**, inscrito no CPF sob nº 368.486.469-20, referente ao Processo nº 1413/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Horizonte VIII, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 18 de março de 2028.

Portaria nº 219 de 21 de março de 2023, Outorga a **GILBERTO FLÁVIO GOELLNER**, inscrito no CPF sob nº 090.388.840-87, referente ao Processo nº 2742/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Canta Galo, zona rural do município de Santo Antônio de Leverger/MT, com validade até 20 de março de 2028.

Portaria nº 220 de 21 de março de 2023, Outorga a **JOAQUIN BORIS JACOBSEN**, inscrito no CPF sob nº 004.338.029-87, referente ao Processo nº 2951/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Rosina, zona rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT, com validade até 18 de março de 2028.

Portaria nº 221 de 21 de março de 2023, Outorga a **MARCOS ANTONIO FRANZEN ZANIN**, inscrito no CPF sob nº 005.179.009-20, referente ao Processo nº 1412/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Getúlio Vargas, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 18 de março de 2028.

Portaria nº 222 de 21 de março de 2023, Outorga a **MILTON BAVARESCO**, inscrito no CPF sob nº 394.336.330-91, referente ao Processo nº 2728/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Chácara WM, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 18 de março de 2028.

Portaria nº 230 de 22 de março de 2023, Renova e Altera a outorga a **LUIZ CARLOS TIRLONI**, inscrito no CPF sob nº 340.712.459-72, referente ao Processo nº 321140/2016, concedida pela Portaria nº 764 de 23/09/2016, publicada no D.O.E do dia 27/09/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Tirloni, zona rural do município de Tapurah/MT, com validade até 21 de março de 2028.

Portaria nº 231 de 22 de março de 2023, Altera a Outorga a **NEIDE KIYOMI ODASHIRO**, inscrito no CPF sob nº 073.617.808-22, concedida pela Portaria nº 833 de 30/09/2019, publicada no D.O.E do dia 08/10/2019, referente ao Processo nº 2280/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda da Serra, zona rural do município de Nova Marilândia/MT, com validade até 30 de setembro de 2024.

Portaria nº 233 de 23 de março de 2023, Outorga a **GGF FAZENDAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.995.806/0002-27, referente ao Processo nº 2464/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Joana, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 20 de março de 2028.

Portaria nº 234 de 23 de março de 2023, Outorga a **TAIRO DOMINGOS DARTORA**, inscrito no CPF sob nº 030.911.501-94, referente ao Processo nº 2443/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado no Sítio Nossa Senhora de Fatima, zona rural do município de Tangará da Serra/MT, com validade até 20 de março de 2028.

Portaria nº 235 de 23 de março de 2023, Transfere a outorga de **OLÉVIO BRANCALIONE**, inscrito no CPF sob nº 304.819.299-91, concedida pela Portaria nº 033 de 08/01/2021, publicada no DOE do dia 15/01/2021, para **VILSO GABRIEL BRANCALIONE**, inscrito no CPF sob nº 056.606.561-45, referente ao Processo nº 1118/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda D2, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 06 de janeiro de 2026.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 405/2023: LOG CUIABÁ INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, CNPJ: 45.909.945/0001-69, Processo nº 3080/2022. O poço tubular será construído no município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°38'48.31"S e Long. 55°59'03.91"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Marcos Domingues Muro, CREA 1704160421. Essa autorização vigorará até **22 de setembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**ADIR PARIZZI**, CPF: 244.082.040-72, Processo nº **3137/2022**, Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°58'50.46"S e Long. 55°30'38.93"W; Vazão máxima de bombeamento **6,792 m³/h** por um período de **1,46 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **22/03/2028 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**ELIVANIR LUIZ BASSETTI ME**, CNPJ: 19.246.949/0001-02, Processo nº **2995/2022**, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°30'7.46"S e Long. 56°3'46.56"W; Vazão máxima de bombeamento **2,6 m³/h** por um período de **1,54 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4 m³/dia**, urante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **23/03/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da Autorização de perfuração de poço tubular** para **Glinfertil Fertilizantes LTDA**, inscrito no CNPJ: 15.807.135/0002-11, referente ao Processo nº 2229/2022, conforme Parecer Técnico nº 487/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da Alteração da Outorga de direito de uso de água subterrânea** para **Oz Revendedora de Combustíveis CNP LTDA**, inscrito no CNPJ: 44.303.871/0001-50, referente ao Processo nº 3286/2022, conforme Parecer Técnico nº 496/2023.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 22 de março de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7006203/2021	LAS N°329115/2023	Clóvis Lucion - Fazenda Santa Ana I e II	Obras de Irrigação	Cláudia/MT
7000892/2023	LAS N°329116/2023	Madeiras da Terra Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	Serraria com desdobramento de madeiras	Sinop/MT
4292/2023	LI N°75274/2023	Duottori Empreendimentos LTDA	Condomínio vertical (Residencial e comercial)	Sinop/MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor Regional

DUD/SEMA/SINOP

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
44756 / 2022	INTERESSADO: ANTONIO GALVAN CPF/CNPJ: 246.662.460-53 RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATHERINE DE CONCEIÇÃO HEMANDORENA OFÍCIO: 182824CSER/SUIMIS/2023
36917 / 2022	INTERESSADO: FELIPE SALIBA DAVET CPF/CNPJ: 40.760.006/0001-81 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAXSWEL EVANGELISTA DE LIMA OFÍCIO: 180574/CSER/SUIMIS/2022
44016 / 2022	INTERESSADO: CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA MINERAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 03.463.809/0001-48 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PÉRICLES AQUINO BOTELHO OFÍCIO: 183259/CSER/SUIMIS/2023
35688 / 2022	INTERESSADO: REDE VIP COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 19.733.686/0001-58 RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLADEMIR JACO DA ROCHA JUNIOR OFÍCIO: 182855/CSER/SUIMIS/2023
42153 / 2022	INTERESSADO: POSTO CACHIMBO LTDA CPF/CNPJ: 37.525.326/0001-42 RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO VINICIUS FUKUDA CABRAL PEREIRA LOPES OFÍCIO: 181748/CSER/SUIMIS/2023
27946 / 2022	INTERESSADO: AUTO POSTO SIGA LTDA CPF/CNPJ: 02.111.726/0001-27 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO EDUARDO FIGUEIREDO FERREIRA OFÍCIO: 179060/CSER/SUIMIS/2022

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

**ORIGINAL ASSINADA**

Cuiabá, 25/01/2023

**Processo nº: 7005217/2022**

**Interessado: WG Indústria e Comércio de Madeiras LTDA**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a **LAS n° 325537/2021**, do empreendimento anteriormente denominado **WG Ind. e Com. de Madeiras EIRELI**, processo n°7004636/2021, em virtude da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Em substituição

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando que se enquadrarem nos parâmetros definidos nos Anexos III a IV do Decreto nº. 1.585, de 21 de Dezembro de 2022.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
9180/2006	Luís Augusto Siebeneichler	Nelson Fischer Buss	012.900.601.77	PT N° 166491/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços SEMA/MT.

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
125883/2021	Cleidiane Garcia	CGH Batelão Energética SPE Ltda.	39.783.271/0001-04	PT N° 166405/CLEIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
523515/2012	Fernanda Lourenço Dipple	Marcelo Tiburcio	691.763.371-20	PT N° 166448/CAPIA/SUIMIS/2023
116739/2005	Willian Simões Semençato	Natalino Bigolin	494.760.689-49	PT N° 166272/CAPIA/SUIMIS/2023
314240/2016	Leandro Dalla Libera	Hélio Garcia Possani	600.728.579-00	PT N° 166452/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços SEMA/MT.

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
178482/2007	Vilmar Antônio Paquer	Aréssio José Paquer	088.508.289-34	PT N° 166496/CAPIA/SUIMIS/2023
320593/2007	Odair Dalri Marcolin	Wilson Volponi	174.557.661-49	PT N° 166495/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços SEMA/MT.

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
255562/2021	Veviane Cristina Ferreira e Silva	MT Participações e Projetos S.A - MT PAR	17.816.442/0001-03	PT N° 166517/CLEIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços SEMA/MT.

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
126495/2020	-	A.C. De Almeida e Cia Ltda.	01.410.280/0003-30	DESPACHO N° 043/2023 CSER/SUIMIS/SEMA-MT
377012/2020	Adoricio Ferreira dos Santos	Atrativa Engenharia Ltda.	05.073.316/0001-27	PT N° 166444/CINF/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços SEMA/MT.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
477403/2020	Fernando Kenhyti Shirashi	WB Frigorífico Ltda. - ME	26.953.381/0001-17	PT N° 166404/CIND/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 20 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços SEMA/MT.

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
2901/2022	Fernanda Texeira e Marciano	JGP Consultoria e Participações Ltda.	69.282.879/0001-08	PT N° 166406/CLEIA/SUIMIS/2023
2902/2022	Fernanda Texeira e Marciano	JGP Consultoria e Participações Ltda.	69.282.879/0001-08	PT N° 166410/CLEIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços SEMA/MT.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
5047/2023	Antônio Alexandre da Silva	Oduvaldo Lopes Ferreira	261.648.331-91	PT N° 166484/CAPIA/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de março de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
45853/2022	LO nº 329097/2023	PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas Ltda.	Produção de gelatinas	Acorizal/MT
128528/2017	LOPM nº 329113/2023	CAMIL - Cáceres Mineração Ltda.	Pesquisa mineral para cálculo com guia de utilização	Cáceres/MT
43369/2022	LOP nº 586/2023	Geosolo de areia, cascalho ou pedregulho sem beneficiamento associado	Extração de areia, cascalho ou pedregulho sem beneficiamento associado	Porto Estrela/MT
5257/2023	LO nº 329108/2023	Pousada Rondon Ltda. EPP	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	Poconé/MT
79318/2021	Autorização nº 2568/2023	SPE Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovia S.A	Autorização de desmate	Carlinda/MT
44569/2022	LO nº 329105/2023	Porto Auto Posto Cuiabá Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
611591/2018	LO nº 329104/2023	COOGAP - Cooperati8va de Mineração dos Garimpeiros de Poxoréo	Extração de gemas (diamantes)	Poxoréo/MT
41688/2022	LO nº 329110/2023	Transportadora Vale da Serra Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis	Porto Alegre do Norte/MT
35135/2022	LO nº 329100/2023	Associação Dom Aquino Correa - ADAC	Centro Educacional - Atividade de apoio a educação de ensino superior	Várzea Grande/MT
2567/2023	Autorização nº 2567/2023	Sapezal Energia S.A	Licença especial de pesca	Sapezal/MT
2565/2023	Autorização nº 2565/2023	Rondon energia S.A	Licença especial de pesca	Sapezal/MT

**Jeronimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Processo nº 29775/2022**

**Interessado: Camil Cáceres Mineração Ltda.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a **Licença Prévia nº 315993/2022 e Licença de Instalação nº 74813/2022**, do processo 128528/2017, devido ao erro de digitação no número do processo.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

**Processo nº: 43111/2022**

**Interessado: Madenobre Madeiras Ltda.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, cancelar a **Licença Prévia nº 316417/2023, Licença de Instalação nº 75242/2023 e Licença de Operação nº 329048/2023**, em virtude da ausência da atividade de picador móvel nas licenças.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

**Processo nº: 44569/2022**

**Interessado: Posto Auto Posto Cuiabá Ltda.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 329058/2023**, em virtude de um erro na descrição do endereço do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jeronimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.  
(Em Substituição)

**Processo nº: 45853/2022**

**Interessado: PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas Ltda.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, cancelar a **Licença de Operação nº 328343/2022**, referente ao processo 218123/2020, em virtude da renovação da licença de operação da atividade.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jeronimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

**Processo nº 128528/2017**

**Interessado: Camil - Cáceres Mineração Ltda.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LOPM nº 328996/2023, do processo 128528/2017, devido ao erro de digitação., conforme expresso no PT N° 166486/CMIN/SUIMIS/2023.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jeronimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços SEMA/MT.

Processo nº 332058/2020

Interessado: Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a **Licença Prévia nº 313472/2020 e Licença de Instalação nº 72345/2020**, em virtude da ANM ter informado que o processo 866.497/2020 teve sua desistência homologada em 22/08/2022 e o processo arquivado na mesma data, visto que a área objeto do processo mineral é proveniente de anuência do processo 861.809/1979 de concessão de lavra, conforme o DESPACHO nº 0091/2023.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Processo nº: 272843/2017

Interessado: Carlos Alberto Capeletti

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, e tornar sem efeito a Publicação no DOE Número 28444, referente o Edital de Termo de Suspensão nº 272843.2017, de 24/02/2023, denominado Carlos Alberto Capeletti, em virtude do cumprimento das condicionantes, conforme expresso no PT nº 166473/CAPIA/SUIMIS/2023

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.  
Em substituição

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1065-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/04995

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 08/10/2023.

**Assinatura:** 23/03/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU e CNPJ: 15.023.948/0001-30.

#### EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0136-2022/SINFRA

Processo: 340655/2021

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 324 (Trezentos e vinte e quatro) dias, passando o término da vigência para 22/03/2024.

**Assinatura:** 23/03/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA e CNPJ: 03.347.135/0001-16.

#### EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0125-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/01548

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 368 (Trezentos e sessenta e oito) dias, passando o término da vigência para 12/05/2024.

**Assinatura:** 23/03/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI e CNPJ: 03.579.836/0001-80.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0026/2022.

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Ponte Branca representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023

**PROCESSO:**

SESP-PRO-2022/02531.

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública);

RUBENS SADAQ OKADA (Diretor Geral da POLITEC); CLENEI PARREIRA DA SILVA (Prefeito Municipal de Ponte Branca).

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 49/2023/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 49/2023/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta) dias, retroativos a 25/07/2022**, para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2021/SSE/SESP (Processo nº SESP-PRO-2022/27784). Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

**PORTARIA Nº 048/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, pag. 17, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, pag. 15, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 22/02/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 049/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, pag. 17, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, pag. 15, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 09/03/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 050/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153/2021/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado em 19/07/2021, pag. 17, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, aditada pela Portaria nº 225/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. em 15/09/2021, pag. 15, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 24/03/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 051/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 154/2021/GAB/SESP, cujo Extrato foi publicado em 19/07/2021, pg. 17, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 22/02/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 052/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 154/2021/GAB/SESP, cujo Extrato foi publicado em 19/07/2021, pg. 17, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 09/03/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado Segurança Pública

**PORTARIA Nº 053/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 154/2021/GAB/SESP, cujo Extrato foi publicado em 19/07/2021, pg. 17, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 24/03/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado Segurança Pública

**PORTARIA Nº 054/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 162/2022/CGE-COR/SESP, cujo Extrato foi publicado no D.O.E em 18/10/2022, pg.13, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 01/03/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 055/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 162/2022/CGE-COR/SESP, cujo Extrato foi publicado no D.O.E em 18/10/2022, pg.13, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 16/03/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 056/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº nº 250/2021/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E de 14/10/2021, alterada pela Portaria nº 057/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 29/03/2022, alterada pela Portaria nº 209/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 05/10/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 09/12/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 057/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

*Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº nº 250/2021/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E de 14/10/2021, alterada pela Portaria nº 057/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 29/03/2022, alterada pela Portaria nº 209/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 05/10/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 07/02/2023**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

A Autoridade Processante do Processo Administrativo Disciplinar de nº 225.7.2022.11 (11/2022), instaurado conforme a Portaria nº 2022.10.15578, publicada no D.O.E. nº 28.369 de 09/11/2022, pág. 18, subscritas pelo Exmo. Senhor Corregedor-Geral da PJC/MT, no uso de suas atribuições legais, **CITA E INTIMA pela segunda vez**, pelo presente edital, o servidor **HELMUT DOS REIS** - Investigador de Polícia, matrícula nº 233460, quanto a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, no qual figura como acusado, **QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que no **prazo legal de 15 (quinze) dias**, entre 08h00 às 18h00, a contar da data da última publicação do edital, **COMPARECER** na sede da Corregedoria-Geral da Polícia Judiciária Civil, localizada na Rua Esmeralda, nº 669, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT, CEP 78.050-050, Tel: (65) 3614-3130, para tomar ciência e ser interrogado sobre os fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, em conformidade com o disposto no artigo 263 da Lei Complementar Estadual nº 407/2010.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2023.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Guilherme Berto Nascimento Fachinelli**  
Autoridade Processante do PAD Nº 11/2022

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 476/2022-CEE/MT (\*)**

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO DORMEVI FARIA**, localizada na Rua Ceará, Nº 782, Bairro: Centro, Município de Pontes e Lacerda -MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 627/2021/SIPE/CEE-MT e no **Parecer CEB Nº 409/2022**, aprovado em 04 de outubro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2024. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados, frequentes e concluintes das etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, no ano letivo de 2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá/ MT, 21 de março de 2023.

**GELSON MENEGATTI FILHO**

Presidente do CEE-MT

**ADRIANA TOMASONI**

Presidente da CEB/CEE-MT

**\* Republica-se por determinação do Parecer 138/2023/CEB/CEE-MT, relatado e aprovado em 14 de março de 2023. D.O.E. de 11/10/2022, pág. 31.**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB  
ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 113/2023-CEE/MT (\*)**

**INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ESTHER PERES**, localizada na Rua 01, Quadra 7, s/nº, Setor Sul, Município de Vila Rica-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 795/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 101/2023, aprovado em 28 de fevereiro de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA; e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados, frequentes e concluintes de etapas e modalidades, no ano letivo de 2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá/MT, 21 de março de 2023.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente da CEB/CEE-MT

\* Republica-se para correção do período da Convalidação. D.O.E. de 07/03/2023, pag. 20.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 09/2023**

**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2022/132510  
**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locador:** Diocese de Primavera do Leste - Paranatinga.  
**Objeto:** Pagamento indenizatório pelo uso da energia elétrica da Unidade Consumidora 6/2230492-7, do imóvel localizado na Rua Joaquim Rodrigues Solto, nº38, Centro, no município de Novo São Joaquim/MT, destinado a abrigar os alunos da Escola Estadual Diniz Alves de Toledo, durante o período de 20/09/2021 a 31/12/2021.  
**Valor total:** R\$ 3.196,29 (três mil e cento e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).  
**Fundamento Legal:** Art.59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 10/2023**

**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2022/132531  
**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locador:** Diocese de Primavera do Leste - Paranatinga.  
**Objeto:** Pagamento indenizatório pelo uso da energia elétrica da Unidade Consumidora 6/2230492-7, do imóvel localizado na Rua Joaquim Rodrigues Solto, nº38, Centro, no município de Novo São Joaquim/MT, destinado a abrigar os alunos da Escola Estadual Diniz Alves de Toledo, durante o período de 01/01/2022 à 31/07/2022.  
**Valor total:** R\$ 10.129,83 (dez mil e cento e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).  
**Fundamento Legal:** Art.59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL  
PÚBLICO Nº 001/2023**

**Processo nº SEDUC-PRO-2023/33734**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Educação - SEDUC de outro lado a Município de União do Sul - MT

**DO OBJETIVO:** O presente Termo tem por objetivo a cessão de 01 (um) prédio de posse do município de União do Sul através de contrato de locação entre o município e o locador Sr. Palomar Jose Schmitt, conforme especificado abaixo:

01 (um) prédio em alvenaria, com cobertura metálica, com área construída de 678,50 m², edificado sobre os lotes 13, 14 e 15 da quadra 09, no centro desta cidade de União do Sul-MT, rua Concordia, esquina com a Avenida Florianópolis, s/n, Bairro centro - CEP 78.543-000.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo de cessão de uso terá vigência de 180 dias, contados a partir da assinatura das partes, podendo ser prorrogado, caso necessário, desde que requerida e formalizada a prorrogação antes da conclusão do prazo inicialmente estabelecido.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2023

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Itacir José Biolchi  
Prefeito municipal de União do Sul MT.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL  
PÚBLICO Nº 018/2023**

**Processo nº SEDUC-PRO-2023/00949**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Educação - SEDUC de outro lado a Município de Pedra Preta - MT

**DO OBJETIVO:** O presente Termo tem por objetivo estabelecer a cessão - sem ônus - do prédio localizado na Avenida Frei Servácio nº 68, Centro, zona urbana do Município de Pedra Preta, registrado sob a matrícula número 2051, folha 01, lavrada perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Preta/MT.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cessão é a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, por comum acordo e formalização.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2023

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Iraci Ferreira de Souza -Prefeita municipal de Pedra Preta MT.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 244/2023/UETI/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a Política de Conectividade nas Unidades Educacionais no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer parâmetros mínimos de qualidade de forma a subsidiar os gestores escolares na aquisição de equipamentos que proporcionem qualidade, segurança e eficiência na conectividade dos profissionais e estudantes.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.965/14 que regula o uso da internet no Brasil por meio da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres para quem usa a rede, e deveres de quem concede a conexão de usuários à rede.

**CONSIDERANDO** a Meta 7.20 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 que compete aos entes federados prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica.

**CONSIDERANDO** o Pilar Estratégico Tecnologia e Educação do Programa Educação 10 Anos, Decreto nº 1497/2022, que define que as tecnologias serão utilizadas para potencializar o acesso e a qualidade da educação.

**CONSIDERANDO** a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/18) e a

necessidade de garantir a proteção aos dados pessoais de estudantes e profissionais da educação.

**CONSIDERANDO** a norma ABNT NBR 14565:2019 que estabelece requisitos para um sistema de cabeamento estruturado.

**CONSIDERANDO** que o acesso à internet é um elemento fundamental para o pleno desenvolvimento da cidadania.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer as diretrizes e critérios para implementação do serviço de internet nas Unidades Escolares.

**Art. 2º** Para os fins desta Portaria, considera-se:

I. **CONTRATAÇÃO COMO SERVIÇO:** modalidade de contratação de serviço em que a unidade escolar paga pelo serviço prestado, ficando a cargo do fornecedor de serviço prover os equipamentos necessários para entregar o serviço.

II. **LINK DEDICADO DE INTERNET:** serviço de acesso à Internet de forma dedicada, sem compartilhamento de banda no acesso.

III. **FIREWALL/SEGURANÇA DE ACESSO:** conjunto de funcionalidades que garantam a proteção mínima contra o uso indevido da rede no âmbito da unidade escolar, seja por usuários internos ou pessoas externas, bem como assegurem o cumprimento das legislações sobre uso e acesso dos usuários à Internet.

IV. **TECNOLOGIA GPON:** *Gigabit Passive Optical Network*, tecnologia de comunicação óptica na velocidade de 1 Gigabit, o que permite trafegar dados em grande quantidade entre as operadoras e as unidades escolares.

V. **TECNOLOGIA SATELITAL:** tecnologia de comunicação via satélite.

**Art. 3º** O kit de Conectividade tem como princípio garantir a conectividade de profissionais da educação e estudantes no âmbito das unidades escolares por meio de tecnologia sem fio, sendo composto dos seguintes itens:

- I - Link de internet;
- II - Firewall/Segurança de acesso;
- III - Wi-Fi;

#### SEÇÃO I DO LINK DE INTERNET

**Art. 4º** O Link de Internet deve ser preferencialmente do tipo dedicado e atender a demanda de conectividade considerando o máximo de estudantes em um turno;

§1º. O Link deve prover a largura de banda individual mínima de 1 Mbps, para ao menos 50% dos usuários no turno com maior número de alunos.

**Parágrafo único:** Havendo indisponibilidade técnica na localidade da velocidade do link especificada no Art 4º, o link de internet a ser contratado deverá ser o com maior velocidade disponível na região.

**Art. 5º** A tecnologia a ser contratada deve, preferencialmente, priorizar a seguinte ordem, conforme a disponibilidade da região da unidade escolar:

- I - Tecnologia GPON, via fibra ótica;
- II - Tecnologia diferente de GPON desde que via fibra ótica;
- III - ADSL;
- IV- Tecnologia Satelital;

#### SEÇÃO II DA SEGURANÇA DE ACESSO/FIREWALL

**Art. 6º** A segurança de acesso à rede de Internet e local no âmbito da unidade escolar se fará por meio de equipamento dedicado para este fim.

**Parágrafo único.** Os equipamentos devem atender aos seguintes requisitos:

- I - Disponibilizar ambiente de gerenciamento descentralizado para o ambiente escolar;
- II - Possuir recursos para criação de políticas de controle de acesso e tráfego;
- III - Deverá prover segurança digital contra-ataques cibernéticos;
- IV- Prover requisitos que atendam a legislação vigente que regula o uso da internet no Brasil por meio da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres para quem usa a rede;
- V - Prover requisitos que atendam a legislação vigente para promover a proteção, de forma igualitária e dentro do país e no mundo, aos dados pessoais de todo cidadão que esteja no Brasil;
- VI - Os dispositivos de segurança podem ser físicos ou aplicações virtuais.
- VII - Toda conexão de internet da unidade escolar deve estar interligada com o Firewall.
- VIII - A contratada deverá indicar responsável técnico.
- IX - As especificações relativas ao Gerenciamento da Rede devem ser fornecidas conforme disposto no tópico Gerenciamento da Rede no Anexo I, desta Portaria.

#### SEÇÃO III DO WI-FI

**Art. 7º** A conectividade sem fio (Wi-Fi) deverá abranger todos os ambientes educacionais da unidade escolar.

**Art. 8º** Deverão ser configuradas no mínimo 4 (quatro) redes Wi-Fi com os seguintes Nomes:

- I - alunos-nome\_da\_escola: específica para o uso dos alunos;
- II- pedagógico-nome\_da\_escola: específica para uso dos servidores da área pedagógica;
- III- administrativo-nome\_da\_escola: específica para o uso dos servidores da área administrativa;
- IV - equipamentos-nome\_da\_escola: específica para conexão dos equipamentos que compõem o parque tecnológico das escolas (Chromebooks e Smart TVs);

**Art. 8º** O sinal Wi-Fi deve ser disponibilizado por equipamentos de Ponto de Acesso (*Access Points* - APs) que suportem a demanda de conectividade do ambiente escolar.

**Art. 9º** A quantidade de Pontos de Acesso por Unidade Escolar deve possuir o quantitativo mínimo para atender o disposto no Art. 4º.

§ 1º A quantidade de pontos de acesso, deve garantir que a intensidade do sinal de Wi-Fi seja desejável para o uso dos usuários presentes em todo o ambiente escolar, sendo este de média intensidade, devendo ser utilizada para mensuração os valores de referência descritos no tópico Especificações de Wi-Fi, no anexo I desta portaria.

**Art. 10º** Especificações relativas ao Cabeamento dos Equipamentos de Rede, Computadores e Pontos de Acesso, devem seguir o descrito no tópico Especificações de Wi-Fi, no anexo I desta portaria;

#### SEÇÃO V DAS EXCEPCIONALIDADES

**Art. 11º** Caso a Unidade Escolar esteja localizada na Zona Rural, não possuindo fornecedor que ofereça a contratação de serviço de conectividade com as especificações descritas nesta Portaria, a escola deverá encaminhar as propostas recebidas para à equipe técnica da Unidade Estratégica de Tecnologia da Informação, para análise e emissão de parecer no sentido de: 1. Aprovar ou Reprovar a Contratação, 2. Classificar as propostas que tecnicamente atenderão a escola de forma mais eficiente.

**Parágrafo único.** Para critérios de aprovação, reprovação e classificação das propostas apresentadas, a Unidade Estratégica de TI considerará as propostas que mais se aproximarem das especificações exigidas, priorizando aquelas que ofereçam maior velocidade de conexão e melhor tecnologia relacionada ao link de Internet, conforme disposto no Art 5º.

**Art. 12º** Com base em estudo técnico, a unidade escolar poderá solicitar recurso complementar para melhoria do serviço de internet.

#### SEÇÃO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 13º** A Prestação de Contas dos recursos recebidos pela Unidade Escolar para contratação de Serviço de Conectividade se dará conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 012/2021/GS/SEDUC/MT.

**Art 14º** Além do estabelecido na referida Instrução Normativa, as escolas deverão:

- I - Encaminhar processo via SIGADOC para a DRE a qual está vinculada, aos cuidados da Coordenadoria de Infraestrutura e TI para análise e emissão de parecer técnico incluindo:
  - a. Cópia dos contratos firmados para fornecimento de serviços de conectividade;
  - b. Registro fotográfico dos equipamentos que estão previstos no contrato, de maneira que possibilite a identificação da marca/modelo dos mesmos;
  - c. Indicação (descrição) dos locais onde os equipamentos descritos no contrato estão instalados nas dependências da Unidade Escolar;
  - d. Registro fotográfico de teste de velocidade, dos links de Internet contratados através do Medidor Educação Conectada (<https://medidor.educacaoconectada.mec.gov.br/>).

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15º** São obrigações da prestadora de serviço de conectividade:

- I - Prover as adequações necessárias à estrutura da elétrica e lógica de modo a garantir o funcionamento do serviço contratado.
- II - Fornecer os equipamentos, materiais necessários e proceder com instalação física e configuração de todos os ativos e soluções;
- III - Garantir a otimização da distribuição dos conteúdos por meio da rede, sem provocar pontos de gargalo ou interrupções;
- IV - Garantir a conexão e a compatibilidade entre todos os ativos que compõem a infraestrutura da rede sendo ela Wi-Fi ou cabeada;
- V - Garantir a disponibilidade da solução de conectividade da unidade escolar e o tempo de restabelecimento do serviço em até 24 horas;

VI - Deve ofertar recursos técnico de nível I para chamadas telefônicas, disponibilizar profissional qualificado para atendimento *in loco* e prover manutenção do link, ativos e soluções;

VII - Descrever no contrato todos os equipamentos instalados na unidade escolar com marca/modelo, bem como local de instalação de cada equipamento, juntamente com a especificação das faixas de IP.

VIII - Disponibilizar relatórios de atendimento dos chamados para as escolas após serem atendidos.

**Art. 16º** O modelo de contratação do Kit de Conectividade das Escolas junto aos fornecedores se dará obrigatoriamente como serviço.

**Parágrafo único.** Os custos para instalação e preparação da estrutura elétrica e lógica deverão, preferencialmente, serem diluídos no valor da parcela, sendo permitido contratação com cláusula de fidelidade.

**Art. 17º** Prevalecerá o Código de Defesa do Consumidor e outros marcos legais para casos não especificados nesta portaria.

**Art. 18º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os presentes na Portaria n. 746/2021/SUTI/SEDUC/MT.

**Art. 19º** Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

## ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

### Gerenciamento da Rede - Firewall

A solução de conectividade oferecida às escolas deverá:

I - Prover um painel de controle de acessos, acessível através de um aplicativo ou site na Internet;

II - Fornecer informações dos usuários conectados à rede da escola, tais como dados demográficos, identificador único dos usuários, sistema operacional e tipo de dispositivo;

III - Gerar relatórios de utilização da rede, tais como hora de maior utilização, quantitativo de sessões;

IV - A guarda dos registros de conexão dos usuários da rede deverá estar de acordo com o Art. 13 da Lei Federal n. 12.965/2014 (marco civil da internet).

V - O acesso ao Painel de Gerenciamento, com perfil de consulta, deve ser disponibilizado de modo seguro ao gestor da unidade escolar, a Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI da Diretoria Regional de Educação e à Unidade Estratégica de Tecnologia da Informação no prazo de até 07 (sete) dias após a instalação do serviço contratado.

### Especificações de Wi-Fi:

#### Access Point:

I - Possuir no mínimo rádio *dual-band* 2.4 GHz 300 Mbps e 5 GHz 867 Mbps;

II - Possuir antenas internas omnidirecionais, com ganho mínimo de 3 (três) dBi e no mínimo, MU-MIMO (2x2);

III - Permitir implementar os padrões IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11a/c, ou novos que vierem a surgir;

IV - Permitir autenticação simplificada, gestão de *vouchers* e portal de gestão;

V - Deve trabalhar em modo autônomo, *mesh* e ou provisionado a controladora caso necessário;

VI - Deve Implementar WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES *Personal* e *Enterprise*, com suporte a todos os tipos de EAP;

VIII - Adaptador de wifi devem ser no mínimo 802.11ac;

#### Métrica para Intensidade de Sinal Wi-fi:

Mínimo entre -55 dBm e -75 dBm (o que representa um sinal RSSI de média intensidade).

#### Cabeamento:

I - O cabeamento dos equipamentos de rede deve:

II - ser de no mínimo categoria CAT 5E, com esta especificação impressa no cabo;

III - O cabeamento estruturado deve estar de acordo com a ABNT NBR 14565:2019 e suas atualizações.

#### Comutadores:

I - É vedado o uso de *Hub* na rede da unidade escolar, de forma a garantir a qualidade da rede e da conexão dos usuários.

II - Os Switches devem possuir no mínimo 16 portas.

III - Todos os equipamentos devem ser de portas GIGALAN.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 273/2023/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre a designação e cessação de servidores para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de modificar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 759/2021/GS/SEDUC/MT - DOE de 10/12/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, na função de membro, os servidores: **Patrícia Moreira Coelho Ruppim, matrícula 69573 e Mayara Kethllyn Moreira Maciel Fernandes, matrícula 296453;**

**Art. 2º** Dispensar da função de membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial os servidores: **Rodrigo Oliveira Santana da Costa, matrícula 290054 e Mario Lucas Silva Camargo, matrícula 289057.**

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, passa a ter a seguinte composição:

I - Danielle Augusta Amorim Pereira Leite, matrícula 280519 - Presidente;

II - Patrícia Moreira Coelho Ruppim, matrícula 69573 - Membro;

III - Yarla Christie Schmaedecke, matrícula 288620 - Membro;

IV - Mayara Kethllyn Moreira Maciel Fernandes, matrícula 296453 - Membro;

V - Drielle Rodrigues dos Santos, matrícula 227688 - Secretária.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 274/2023/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 9188/88, que dispensou a partir de 16/09/88, Maria Isabel Pereira dos Santos, da Portaria nº 1914/87, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO- 2023/24243 e SEDUC-PRO-2023/28518 apenso e Manifestação Técnica nº 01531/2023/NIVF/SEDUC.

### RESOLVE:

**Art. 1º Tornar sem efeito**, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 9188/88, publicado no DOE. de 04/01/1989, que dispensou a partir de 16/09/88, **MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS**, da Portaria nº 1914/87, de 23/07/87, publicada no DOE. de 31/07/87 que admitiu para exercer o cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, na EEPG. Santa Terezinha, do município de Santa Terezinha.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2023

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 276/2023/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre a Designação de Gestores de Contratos de Obras e de Manutenções Prediais no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e caput do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem a função de gestor de contrato de obras e de manutenções prediais desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso:

§ 1º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos por representantes da Administração, expressamente designados na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997.

**Art. 2º** As demais designações publicadas nas PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

**Art. 3º** Os designados deverão observar e cumprir a Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

**Art. 4º** A gestora contida nesta Portaria assumira a função na data de 20/03/2023.

**Art. 5º** Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(Original assinado)  
**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	SERVIDOR/GESTOR
071/2021	CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
072/2021	CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
050/2021	CONSTRUTORA JL EIRELI LTDA	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
077/2021	CONSTRUTORA JL EIRELI LTDA	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
057/2021	RVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
083/2021	CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
019/2022	CONSTRUTORA SÃO VALENTIM LTDA	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
064/2022	AÇOESTE METALÚRGICA INDÚSTRIA	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
109/2022	METACON CONSTRUÇÕES	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244

145/2022	CONSTRUTORA JL EIRELI LTDA	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
152/2022	METACON CONSTRUÇÕES	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
162/2022	METACON CONSTRUÇÕES	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
157/2022	M. HENRIQUE F. REGO EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
039/2023	ELEVATTE CONSTRUÇÕES LTDA	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
043/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
054/2022	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
065/2022	METACON CONSTRUÇÕES	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
062/2022	METACON CONSTRUÇÕES	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
061/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
073/2022	VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
077/2022	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
085/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
090/2022	P H CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
092/2022	P H CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
088/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
094/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
093/2022	METACON CONSTRUÇÕES	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
083/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
107/2022	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
108/2022	METACON CONSTRUÇÕES	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
111/2022	P H CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244

116/2022	M D E CONTRUTORA	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
117/2022	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
118/2022	M D E CONTRUTORA	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
122/2022	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
124/2022	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
174/2022	M D E CONTRUTORA	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
167/2022	P H CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
168/2022	P H CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
181/2022	METACON CONSTRUÇÕES	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
182/2022	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
183/2022	M D E CONTRUTORA	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
187/2022	P H CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
188/2022	P H CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
191/2022	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
208/2022	P H CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
214/2022	METACON CONSTRUÇÕES	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
023/2023	VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
025/2023	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
048/2023	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI EPP	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
046/2023	M D E CONTRUTORA	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244
045/2023	A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	Caroline Aparecida Ramos Alves (GESTORA) CPF: 059.971.261-96 MATRÍCULA: 309244

**PORTARIA Nº 277/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/38480, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GIANLUCAS ROB'A TSORO'RAWE**, CPF nº 744.223.591-34, para exercer a função de Diretor Escolar da EE INDÍGENA HAMBE no município de Barra do Garças -MT, em substituição à titular Jéssica Pewe'o Tserenhi' Ru, CPF nº 704.736.061-19, no período de 17/02/2023 a 16/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de Fevereiro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Março de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 278/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 15 da Portaria nº 688/2021/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/37754, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOSANE OLIVEIRA DA SILVA MELO**, CPF nº 030.896.451-90, para exercer a função de Diretora Escolar da EE SANTANA DO TAQUARAL, no município de Santo Antonio do Leverger-MT, em substituição à titular ANGELMA ANACLETO DE PAULA ALEXANDRE, CPF 033.062.531-46, no período de 01/04/2023 a 31/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 279/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/37974, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Cessar** a pedido, a partir de 01 de março de 2023, a designação da função de Diretor Escolar do **CRISTIANO MARQUES COELHO**, 037.203.966-90, na Escola Estadual João Catarino de Souza, no município de Barra do Bugres -MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2023.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 280/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 15 da Portaria nº 688/2021/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/31259, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DAYANNE DA SILVA ROCHA**, CPF 035.744.361-65, para exercer a função de Secretário Escolar da EE 31 DE MARÇO, no município de Canarana - MT, em substituição à titular POLIANA CRUZ ARRUDA, CPF 024.737.961-14, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 281/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretária Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 15 da Portaria nº 688/2021/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº 2023/32656, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **CRIS MARIEL JOVITA DE CASTRO**, CPF nº 023.422.651-07, para exercer a função de Secretária Escolar da EE BERNARDINO GOMES DA LUZ, no município de Colniza -MT, em substituição à titular Ismara Gonçalves Soares, CPF 036.078.121-79, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Março de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 282/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/33410-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DIANA ZANFONATO**, CPF: 962.930.471-68, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO, no município de Matupá no período de 07/03/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de Março de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 283/2023/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretária Escolar em substituição temporária ao titular da função.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o que dispõe o artigo 15 da Portaria nº 688/2021/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº 2023/28085, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **GREICE KELLY ALVES MARTINS**, CPF nº 021.443.971-20, para exercer a função de Secretária Escolar da EE ANTÔNIA MOURA MUNIZ, no município de Juína -MT, em substituição à titular Larissa Borges dos Santos, CPF 047.919.431-98, por motivo de férias no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(Original assinado)

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETASC-PRO-2022/07009)

A secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Cidadania, torna público o **RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022**, que tem por objeto selecionar entidade executora sem fins lucrativos, voltada para a implantação do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado de Mato Grosso -PROVITA/MT, nos termos da Lei Federal nº 9.807 de 13 de junho de 1999 e Decreto Estadual nº. 1266 de 25 de janeiro de 2022.

RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 003/2022					
SERVIÇO: implantação do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado de Mato Grosso -PROVITA/MT, nos termos da Lei Federal nº 9.807 de 13 de junho de 1999 e Decreto Estadual nº. 1266 de 25 de janeiro de 2022.					
CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO	VALOR GLOBAL	Nº DE VAGAS	SITUAÇÃO
1º	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará-IAC-CE	95	R\$ 8.364,956,34 execução de 03 anos	40	APROVADO/APTA A EXECUTAR O PROGRAMA

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADA)  
GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO  
Secretaria Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania  
SETASC

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023/SECITECI/MT

## I-Partes:

**Contratante:** SECITECI/MT

**Contratada:** AROMA & SABOR ALIMENTOS E COMERCIO

**CNPJ:** 41.611.642/0001-04

**II-Modalidade:** Pregão nº 003/2022/SECITECI/MT - Processo nº SECITECI-PRO-2022/03268

**III - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de alimentação para fornecimento de Coffee Break

**IV - Valor:** R\$ 89.997,00 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais).

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2007, 2772 e 2782, Natureza despesa:33.90.39 - Fonte: 1.500.0000, 1.501.0100 e 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.23.000217-8.

**VI - Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 17/03/2023 a 16/03/2024.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 17 de Março de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Mônica Cristina Gomes Silva, Representante legal.

## PORTARIA Nº 030/2023/SECITECI/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 008/2023/SECITECI/MT - Pregão nº 003/2022/SECITECI/MT - Processo nº SECITECI-PRO-2022/03268	AROMA & SABOR ALIMENTOS E COMERCIO CNPJ: 41.611.642/0001-04	Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de alimentação para fornecimento de Coffee Break	Titular: Luciano Barco Matrícula: 122642 Suplente: Priscila Franco Rodrigues Taveira Matricula: 309162	R\$ 89.997,00

**Art. 2º** A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº. 31/2023/SECITECI/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007/2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

**Considerando** a Análise Técnica Nº 06/2023 CRSES/SEPS do Processo nº. UNEMAT-PRO - 2023/02224, que versa sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Turma Fora de Sede Lucas do Rio Verde - MT, ofertado pelo Câmpus Universitário de Barra do Bugres - UNEMAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Constituir Comissão Verificadora**, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, *in loco*, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos - Turma Fora de Sede - ofertado no Câmpus Avançado de Lucas do Rio Verde - UNEMAT **para fins de Reconhecimento do Curso**.

Profª Drª. Julia Teixeira de Paula - Avaliadora

Profª. Drª. Paula Becker Pertuzatti Konda - Avaliadora

Prof. Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico

Mª. Fátima Araujo Barbosa Possamai -  
Coordenadora de Regulação e Supervisão da  
Educação Superior

**Parágrafo único** a referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2023.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**

**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
(original assinada)

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2023/SECEL/MT AO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT**

**"VIVER CULTURA"**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

**RESOLVE:**

I. **RETIFICAR** o subitem 10.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**10.4.** Os selecionados terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data da publicação do Anexo XIII - LISTA DE CONVOCADOS, para apresentação de documentos complementares listados abaixo, no qual deverão ser enviados para o endereço de email do Edital: [viver.cultura@secel.mt.gov.br](mailto:viver.cultura@secel.mt.gov.br).

II. **RETIFICAR** os subitens 10.5.1 e 10.5.2, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Considerando que o documento de certidão negativa do representante legal da Pessoa Jurídica não é necessário ao processo de formalização do proponente, sendo assim, a solicitação deste documento foi suprimida da lista de documentos complementares;

Considerando que o documento de certificado de regularidade do FGTS - CRF emitido pela Caixa Econômica Federal é emitido para a Pessoa Jurídica cadastrada como empregadora, sendo assim, a Pessoa Jurídica que não é empregadora poderá utilizar o ANEXO XV - Declaração de não Empregador;

**10.5.1. Termo de Fomento (TFO)** - Organização da Sociedade Civil (OSC):

- A. Cópia da Última atualização do Estatuto Social (se houver alteração desde a inscrição);
- B. Cópia da Ata da Eleição e Posse - diretoria atual (se houver alteração desde a inscrição);
- C. Comprovante atual de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ). Será considerado como atual o comprovante emitido durante o período de formalização do Edital (se houverem alterações desde a inscrição);
- D. Cadastramento da proposta no SIGCON;
- E. Termo de Referência e outros documentos gerados pelo SIGCON;
- F. Certidão de Habilitação Plena emitida pelo SIGCON (Art. 8, da INC nº 01/2016) para parcerias a partir de 23/01/2016, disponível em: <http://sigcon.seplan.mt.gov.br> (atualizada);
- G. Certidão Negativa de Débitos Municipais da Comarca de domicílio da pessoa jurídica (atualizada);
- H. Comprovante bancário de abertura de conta corrente e/ou Atestado de titularidade da conta emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura da conta bancária específica para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais, ou Anexo XIV - Declaração de Titularidade de Conta Bancária de Banco Digital;
- I. Extrato bancário da conta corrente zerado ou Anexo XIV - Declaração de Titularidade de Conta Bancária de Banco Digital.

**10.5.2. Termo de Incentivo Cultural (TIC)** - Pessoas Jurídicas com Fins Lucrativos:

- A. Cópia da Última atualização do Estatuto Social, Contrato Social ou outro documento equivalente, conforme o documento apresentado no subitem 6.6.2.3 letra A (se houver alteração desde a inscrição);
- B. Cópia da Ata da Eleição e Posse - diretoria atual (se for o caso, se houver alteração desde a inscrição);
- C. Comprovante atual de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ). Será considerado como atual o comprovante emitido durante o período de formalização do Edital (se houverem alterações desde a inscrição);
- D. Certidão Negativa de Débitos Municipais da Comarca de domicílio da pessoa jurídica (atualizada);
- E. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, disponível em: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> (atualizado), ou quando não for empregador utilizar o ANEXO XV - Declaração de Não Empregador, disponível no site do Edital;
- F. Certidão Negativa Conjunta da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, disponível em: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60> (atualizada);
- G. Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS (Certidão Conjunta), disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidainternet/PJ/Emitir> (atualizada);
- H. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - TST, disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces> (atualizada);
- J. Comprovante bancário de abertura de conta corrente e/ou Atestado de titularidade da conta emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura da conta bancária específica para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais, ou Anexo XIV - Declaração de Titularidade de Conta Bancária de Banco Digital;
- K. Extrato bancário da conta corrente zerado ou Anexo XIV - Declaração de Titularidade de Conta Bancária de Banco Digital.

**10.5.3 Termo de Concessão de Auxílio (TCA)** - Pessoas Físicas:

A. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal do Brasil, disponível em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir> (atualizada);

B. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) disponível em: <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao> (atualizada);

C. Certidão referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, disponível em:

<https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRot?origem=60> (atualizada);

D. Certidão de Débitos Municipais da cidade de domicílio do proponente. (atualizada);

E. Comprovante bancário de abertura de conta corrente e/ou Atestado de titularidade da conta emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura da conta bancária específica para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais, ou Anexo XIV - Declaração de Titularidade de Conta Bancária de Banco Digital;

F. Extrato bancário da conta corrente zerado ou Anexo XIV - Declaração de Titularidade de Conta Bancária de Banco Digital.

#### 10.5.4 Termo de Compromisso Cultural (TCC) - Pessoas Físicas:

A. Comprovante bancário de abertura de conta corrente e/ou Atestado de titularidade da conta emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura da conta bancária específica para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais, ou Anexo XIV - Declaração de Titularidade de Conta Bancária de Banco Digital;

B. Extrato bancário da conta corrente zerado ou Anexo XIV - Declaração de Titularidade de Conta Bancária de Banco Digital.

#### III. INCLUIR o Parágrafo Único ao subitem 10.5 - Dos Documentos Complementares e Ações para Formalização:

A fim de sanar as dificuldades na obtenção de documentos bancários que foram solicitados na lista de documentos complementares para formalização dos Termos, foi necessário acrescentar um novo Anexo ao Edital para que os proponentes pudessem preencher os requisitos da formalização.

Desta forma, os proponentes que não conseguirem emitir o documento de bancos digitais, como "Comprovante bancário de abertura de conta corrente e/ou Atestado de titularidade da conta emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura da conta bancária específica para o projeto (...)" e o "Extrato bancário da conta corrente zerado", poderão utilizar o Anexo XIV - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA DE BANCO DIGITAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Quando o banco digital não emitir documento de comprovante bancário de abertura de conta corrente e/ou atestado de titularidade da conta emitido pela instituição financeira, o proponente poderá utilizar o Anexo XIV do Edital, como substituto.

#### IV. RETIFICAR o subitem 12.10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II - MODELO DE PLANILHA DE EQUIPE ENVOLVIDA DIRETAMENTE NO PROJETO
ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO OU PORTFÓLIO
ANEXO IV - MODELO DE PLANILHA DE ORÇAMENTO
ANEXO V - MODELO DE PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
ANEXO VII - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ANEXO IX - MODELO DE TERMO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ANEXO X - I - MINUTA TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO
ANEXO X - II - MINUTA TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL
ANEXO X - III - MINUTA TERMO DE FOMENTO
ANEXO X - IV - MINUTA TERMO DE INCENTIVO CULTURAL
ANEXO XI - MODELO DE FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANEXO XII - I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO - PESSOA FÍSICA
ANEXO XII - II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO - PESSOA JURÍDICA
ANEXO XIII - LISTA DE CONVOCADOS
ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA DE BANCO DIGITAL
ANEXO XV - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

V. Considerando as retificações acima, fica dilatado o prazo anteriormente estabelecido no subitem 10.4 do Edital em **7 (sete) dias** corridos, a partir desta publicação, para apresentação de documentos complementares.

VI. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

VII. As demais disposições constantes no Edital nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

**Jefferson Carvalho Neves**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

#### ANEXO XIV

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2022/SECEL/MT - VIVER CULTURA DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA DE BANCO DIGITAL

Eu, proponente do Edital Viver Cultura, na falta de documentos de comprovante bancário de abertura de conta corrente específica para o projeto, AUTODECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, **ser o(a) titular da Conta Corrente Digital**, cujos dados são os seguintes:

#### DADOS DO PROJETO:

PROPONENTE - NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:
PROPONENTE - CPF/CNPJ:

#### DADOS BANCÁRIOS:

NOME COMPLETO DO TITULAR DA CONTA CORRENTE:
NOME DO BANCO DIGITAL:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:
DATA DE ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA DIGITAL:

Para preenchimento quando a Declaração for de proponente Pessoa Jurídica - dados do Representante Legal (inclusive MEI):

PROPONENTE - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:
PROPONENTE - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

**Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"; "Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."**

Certifico e dou fé para os devidos fins, que nesta data esta conta corrente digital se encontra **ZERADA** e será utilizada para atender ao projeto, conforme subitem 11.1.7 do Edital.

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente/titular da conta bancária digital\*  
Assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica\*

(\* ) Recomendamos utilizar o sistema de Assinatura Eletrônica do GOV.BR.

**ANEXO XV  
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2022/SECEL/MT - VIVER CULTURA  
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR**

Eu, proponente do Edital Viver Cultura, Pessoa Jurídica, AUTODECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que **NÃO SOU EMPREGADOR** e devido a isso não tenho cadastro no sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para emissão do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS através do site da Caixa Econômica Federal.

PROponente - RAZÃO SOCIAL:
PROponente - CNPJ:
PROponente - NOME COMPLETO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:
PROponente - CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL:

**Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"; "Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."**

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Proponente\*

Assinatura do(a) Representante Legal da Pessoa Jurídica\*

(\*) Recomendamos utilizar o sistema de Assinatura Eletrônica do GOV.BR.

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2023/SECEL/MT AO  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT**

**"VIVER CULTURA"**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** o item II e o subitem 10.5.2. Termo de Incentivo Cultural (TIC) do Edital Complementar nº 05/2023/SECEL/MT, que passa a vigorar com as seguintes redações:

**Onde se lê:**

II. **RETIFICAR** os subitens 10.5.1 e 10.5.2, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**Leia-se:**

II. **RETIFICAR** os subitens 10.5.1, 10.5.2, 10.5.3 e 10.5.4, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**Onde se lê:**

**10.5.2. Termo de Incentivo Cultural (TIC) - Pessoas Jurídicas com Fins Lucrativos:**

(...)

J. Comprovante bancário de abertura de conta corrente e/ou Atestado de titularidade da conta emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura da conta bancária específica para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais, ou Anexo XIV - Declaração de Titularidade de Conta Bancária de Banco Digital;

K. Extrato bancário da conta corrente zerado ou Anexo XIV - Declaração de Titularidade de Conta Bancária de Banco Digital.

**Leia-se:**

**10.5.2. Termo de Incentivo Cultural (TIC) - Pessoas Jurídicas com Fins Lucrativos:**

(...)

I. Comprovante bancário de abertura de conta corrente e/ou Atestado de titularidade da conta emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura da conta bancária específica para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais, ou Anexo XIV - Declaração de Titularidade de Conta Bancária de Banco Digital;

J. Extrato bancário da conta corrente zerado ou Anexo XIV - Declaração de Titularidade de Conta Bancária de Banco Digital.

II. **RETIFICAR** o item III do Edital Complementar nº 05/2023/SECEL/MT, que passa a vigorar com as seguintes redações:

**Onde se lê:**

III. **INCLUIR** o Parágrafo Único ao subitem 10.5 - Dos Documentos Complementares e Ações para Formalização:

A fim de sanar as dificuldades na obtenção de documentos bancários que foram solicitados na lista de documentos complementares para formalização dos Termos, foi necessário acrescentar um novo Anexo ao Edital para que os proponentes pudessem preencher os requisitos da formalização.

Desta forma, os proponentes que não conseguirem emitir o documento de bancos digitais, como "Comprovante bancário de abertura de conta corrente e/ou Atestado de titularidade da conta emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura da conta bancária específica para o projeto (...)" e o "Extrato bancário da conta corrente zerado", poderão utilizar o Anexo XIV - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA DE BANCO DIGITAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Quando o banco digital não emitir documento de comprovante bancário de abertura de conta corrente e/ou atestado de titularidade da conta emitido pela instituição financeira, o proponente poderá utilizar o Anexo XIV do Edital, como substituto.

**Leia-se:**

III. **INCLUIR** o Parágrafo Único ao subitem 10.5 - Dos Documentos Complementares e Ações para Formalização:

A fim de sanar as dificuldades na obtenção de documentos bancários que foram solicitados na lista de documentos complementares para formalização dos Termos, foi necessário acrescentar um novo Anexo ao Edital para que os proponentes pudessem preencher os requisitos da formalização.

Desta forma, os proponentes que não conseguirem emitir os documentos de bancos digitais, como "Comprovante bancário de abertura de conta corrente e/ou Atestado de titularidade da conta emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura da conta bancária específica para o projeto (...)" e o "Extrato bancário da conta corrente zerado", poderão utilizar o Anexo XIV - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA DE BANCO DIGITAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Quando o banco digital não emitir documento de comprovante bancário de abertura de conta corrente e/ou atestado de titularidade da conta emitido pela instituição financeira e/ou extrato bancário da conta corrente zerado, o proponente poderá utilizar o Anexo XIV do Edital, como substituto.

III. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

IV. As demais disposições constantes no Edital nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2023.

**Jefferson Carvalho Neves**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1475-2022/SECEL/MT, ref. ao processo n SECEL-PRO-2022/03177**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - CNPJ nº 03.507.530/0001-19

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/12/2023**.

**ASSINATURA:** 21/03/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0358-2018/SECEL PROCESSO Nº 147427/2018.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - CNPJ Nº 04.173.952/0001-68.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo passando o término da vigência para **28/12/2023**.

**ASSINATURA:** 08/02/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO “EX-OFFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2063-2022/SECEL/MT, ref. ao processo n SECEL-PRO-2022/04091-V02**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a MOVIMENTO VAMBORA CNPJ nº 09.676.493/0001-59

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **02/05/2023**

**ASSINATURA:** 23/03/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 2518-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/07109.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIACAO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBA - CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/05/2023**.

**ASSINATURA:** 23/03//2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO “EX-OFFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0981-2021/SECEL/MT, ref. ao processo n SECEL-PRO-2022/06740-V02**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ CNPJ nº 37.464.997/0001-40

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **01/06/2023**

**ASSINATURA:** 23/03/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO “EX-OFFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2466-2022/SECEL/MT, ref. ao processo n SECEL-PRO-2022/06880-V02**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO MATO GROSSO CNPJ nº 20.124.923/0001-62

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **15/05/2023**

**ASSINATURA:** 23/03/2023

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0886-2022 ref. ao processo n SECEL-PRO-2022/01806**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIACAO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBA - CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/08/2023**.

**ASSINATURA:** 23/03//2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº. 038/2023/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. MARCOS VINICIUS DE MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 320057, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 106/2021/SECEL, firmado com a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ Nº 11.383.230/0001-01;

**Art. 2º** Designar a servidora Sra. JUSCÉLIA SALETE VIDAL INÁCIO, matrícula nº 294468, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 106/2021/SECEL;

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 281956/2021, que tem por objeto a contratação da empresa especializada na confecção de crachás para identificação dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 200/2021, decorrente do Pregão Presencial Nº 026/2021/PREF. MUN. DE SORRISO/MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste instrumento, no valor total de R\$ 2.183,00 (Dois mil, cento e oitenta e três reais), pelo período de 12 (doze) meses, **vigência de 19/10/2021 a 18/10/2023;**

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 22/03/2023.

**Art. 6º** Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,  
Cuiabá/MT, 22 de março de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE 015/2022**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer nº 4426/SGAC/PGE/2022 (pg.229/278), consubstanciado no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

**PROCESSO:** SES-PRO-2022/11085

**OBJETO:** “Aquisição de equipamento laboratorial GeneXpert Dx System - 16 módulos, para atender a Coordenadoria da Unidade Móvel em Diagnóstico de Tuberculose (TB)”.

**VALOR TOTAL:** R\$ 556.219,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, e duzentos e dezenove reais).

**DESPESA:** 44.90.52

**FONTE:** 1.500.1002

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado nos autos)

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SES/MT  
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/25155**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PACIENTES ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL", será **reaberta** no sistema COMPRAS (COMPRASNET), para continuidade. Data de reabertura programada para o dia **27/03/2023 às 10h00min** (horário de Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto às convocações. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial SES/MT  
Original assinado nos autos

**PORTARIA Nº 219/2023/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 137 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, Região de saúde Vale do Peixoto, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº SES-PRO-2023/06173 que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 26.289,09 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos)** para o **Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo**, referente à execução de procedimentos hospitalares eletivos constantes da Proposta nº 137 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
VALE DO PEIXOTO	Peixoto de Azevedo	R\$ 26.289,09
Vale do Peixoto Total		R\$ 26.289,09

**PORTARIA Nº 220/2023/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

**CONSIDERANDO** a Proposta nº 216 apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta** para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

**CONSIDERANDO** o Processo nº **SES-PRO-2022/60610** que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de **R\$ 32.150,52 (trinta e dois mil cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)** referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade constantes da Proposta nº 216 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços**

**de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

(Original assinado)  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
ALTO TAPAJÓS	PARANAÍTA	R\$ 32.150,52
TOTAL		R\$ 32.150,52

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 392, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Peixoto de Azevedo-MT no âmbito do SUS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Constituição Federal de 1988**, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

**II- A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

**III- O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**IV- A Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

**V- O Decreto n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VI- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2022/26294 de 30 de junho de 2022, do município de Peixoto de Azevedo-MT**, que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros de custeio no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Peixoto de Azevedo-MT, no âmbito do SUS.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§3º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.**

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 31 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 02, de 17 de fevereiro de 2023, referente as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, como parte da Política de Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 02, de 17 de fevereiro de 2023, referente as normas de financiamento e execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, como parte da Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, com alteração do §6 do Art.9º para "Compete aos Escritórios Regionais de Saúde efetivar o monitoramento quadrimestral deste componente."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

**Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.**

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 32 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 03, de 16 de fevereiro de 2023, referente a prorrogação de vigência da Resolução CIB/MT Nº 50 de 10 de fevereiro de 2022 que retifica a Resolução CIB/MT Nº 070 de 07 de maio de 2021, por 60 (sessenta) dias.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 03, de 16 de fevereiro de 2023, referente a prorrogação de vigência da Resolução CIB/MT Nº 50 de 10 de fevereiro de 2022 que retifica a Resolução CIB/MT Nº 070 de 07 de maio de 2021, por 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

**Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.**

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 33 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 04, de 27 de fevereiro de 2023, referente a aprovação do encaminhamento das solicitações inseridas na Fila de Espera do Sistema Nacional de Regulação - SISREG III, sob gestão dos municípios no âmbito de estado de MT, para depuração e atualização cadastral conforme \*Decreto nº 123.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 04, de 27 de fevereiro de 2023, referente a aprovação do encaminhamento das solicitações inseridas na Fila de Espera do Sistema Nacional de Regulação - SISREG III, sob gestão dos municípios no âmbito de estado de MT, para depuração e atualização cadastral conforme \*Decreto nº 123.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 34 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 05, de 27 de fevereiro de 2023, referente a aprovação da devolução da Fila de Espera do Sistema Nacional de Regulação - SISREG III, sob gestão do Estado de Mato Grosso, aos municípios, para depuração e atualização cadastral conforme \*Decreto nº 123.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 05, de 27 de fevereiro de 2023, referente a aprovação da devolução da Fila de Espera do Sistema Nacional de Regulação - SISREG III, sob gestão do Estado de Mato Grosso, aos municípios, para depuração e atualização cadastral conforme \*Decreto nº 123.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 35 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual e a respectiva estratificação de selos, bem como a certificação honrosa das melhores experiências exitosas em imunização local, referentes ao Programa IMUNIZA Mais MT para os Municípios do estado de Mato Grosso de competência do exercício de 2023.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Programa Nacional de Imunizações (PNI)**, que tem como missão a redução da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população;

**II -** Que algumas doenças estão eliminadas devido à vacinação, mas a ocorrência de baixas coberturas vacinais pode fazer com que haja a reintrodução dessas doenças no país, voltando a ser um problema de saúde pública;

**III - O Programa IMUNIZA Mais MT (2020 - 2023)**, que dispõe de ações e incentivos para a ampliação da cobertura vacinal nos municípios do estado de Mato Grosso;

**IV -** Que para o ano em curso, os dados disponíveis de doses aplicadas e coberturas vacinais são preliminares, até o fechamento do banco de dados do referido ano no sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações-PNI, sendo os dados considerados finais no mês de março do ano seguinte, assim, a população-alvo considerada será a meta mensal multiplicada pelo número de meses corridos, a não ser para as campanhas, quando é considerada a população-alvo anual integral;

**V - A Resolução CIB/MT n.º 386, de 15 de dezembro de 2022**, que dispôs sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual e a estratificação de selos referentes ao Programa IMUNIZA Mais MT para os Municípios do estado de Mato Grosso de competência do exercício de 2023;

**VI -** A atual situação epidemiológica quanto ao agravamento Covid-19, disponível no painel situacional dos indicadores de transmissão e classificação de risco da Covid-19 no estado de Mato Grosso, <http://www.saude.mt.gov.br/painelcovidmt2/>;

**VII -** O retrato atualizado das coberturas vacinais contra a Covid-19, disponível no painel de distribuição de vacinas contra a Covid-19, <http://www.saude.mt.gov.br/paineldistribuicaoovacinasmt/>, que demonstra a necessidade de fortalecimento da cobertura vacinal de *segunda dose*;

**VIII -** O desígnio da presente gestão estadual de saúde em certificar com menção honrosa as estratégias/experiências com maior efetividade na ampliação das coberturas vacinais territoriais, reconhecendo o trabalho árduo dos técnicos e gestores que empenharam esforços adicionais às rotinas para promoção do acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de imunização local.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o incentivo financeiro estadual e a respectiva estratificação de selos, bem como a certificação honrosa das melhores experiências exitosas em imunização local, referentes ao Programa IMUNIZA Mais MT para os Municípios do estado de Mato Grosso de competência do exercício de 2023.

**Art. 2º** O recurso financeiro será repassado aos Municípios que tiveram melhor desempenho na vacinação das principais vacinas que compõem o calendário básico de imunização, com estratificação por meio de selos, conforme detalhado a seguir:

**Selo bronze-** Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e II;

**Selo prata-** Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e III;

**Selo ouro-** Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 2.060.000,00 (Dois milhões e sessenta mil reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e IV;

**Selo diamante-** Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e V.

**Art. 3º** A transferência do incentivo financeiro será realizada em parcela única (fundo a fundo), desde que cumpridos os requisitos previstos nesta Resolução.

**Art. 4º** A avaliação do desempenho da vacinação e análise das coberturas vacinais será com base Sistema oficial do PNI.

**Parágrafo único.** Conforme fechamento estatístico oficial dos dados do Programa Nacional de Imunizações, a avaliação estadual ocorrerá em 31/03/2023.

**Art. 5º** O recurso financeiro deverá ser utilizado para viabilizar as ações e

serviços voltados à vacinação nos municípios.

**Art. 6º** A prestação de contas do uso do recurso deverá ocorrer por meio do Relatório Anual de Gestão ou quando requerido pela Secretária Estadual de Saúde.

**Art. 7º** Após a avaliação do desempenho da vacinação e análise das coberturas vacinais, as três melhores experiências/estratégias bem-sucedidas em imunização municipal - no âmbito do estado de Mato Grosso, serão certificadas com menção honrosa.

**Parágrafo único.** O detalhamento da certificação referenciada no caput será encaminhado aos municípios oportunamente.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, revogando a Resolução CIB/MT n.º 386, de 15 de dezembro de 2022.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 36 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II - do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, situado no município de Várzea Grande no Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

**III- O Manual de Credenciamento/Habilitação** dos serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

**IV- A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, TÍTULO X - DO CUIDADO PROGRESSIVO AO PACIENTE CRÍTICO OU GRAVE - Origem Portaria nº. 895, de 31 de março de 2017** que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

**V- O Processo SES-PRO-2022/48853**, contendo todos os documentos necessários para Credenciamento e Habilitação do Serviço de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

**VI- Proposição Operacional nº 02/CIR-BC de 14 de fevereiro de 2023**, propõe aprovar a proposta de credenciamento/habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva- UTI ADULTO TIPO II - do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (CNES: 2391635), localizado no município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso;

**VII- O Parecer Técnico 2023/11453 do Escritório Regional de Saúde da Baixada, Cuiabana** conjuntamente com a Coordenadoria de Atenção especializada, favorável ao credenciamento;

**VIII- O Alvará Sanitário n.º 139455.18416.2023** expedido em 12 de dezembro de 2022 pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária do município de Cuiabá;

**IX- O impacto financeiro**, realizado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar Credenciamento/Habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande. Situado no município de Várzea Grande-MT, inscrito no CNPJ: 01.049.458/0001-06, CNES: 2391635.

**Parágrafo Único** - O recurso financeiro de que trata o caput deste Artigo está programado no teto da Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso dentro dos limites estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022 para atender o Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura,

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

#### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 36 DE 16 DE MARÇO DE 2023. UTI ADULTO TIPO II

Nº Leitos	Período	Valor Diária (fonte 112)	Valor total/mês	Valor total/ano
10	30 dias	R\$ 600,00 (habilitado)	R\$ 180.000,00	R\$ 2.160.000,00

Fonte: SIGTAP/DATASUS PROCEDIMENTO/CÓDIGO: 08.02.01.008-3 - DIARIA DE (UTI Adulto tipo II)

#### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 37 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre a instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS-MT), sua composição e atribuições no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001**, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

**III- A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017**, Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

**IV- A Lei Complementar nº 465/2012**, que dispõe sobre a criação da Lei estadual de Atenção Integral à Saúde Mental e dá outras providências;

**V- A necessidade de dar apoio técnico aos municípios para implementar a RAPS para a atenção às pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas e suas famílias.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial de Mato Grosso (GC/RAPS/MT), sua composição e atribuições no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.

**Art. 2º** O GC/RAPS/MT será composto por membros representantes (titulares e suplentes) das seguintes instituições:

#### I - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

- Superintendência de Atenção à Saúde/SAS e suas Coordenadorias: Coordenadoria de Organização de Rede de Atenção à Saúde / Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde /Coordenadoria de Atenção Primária/ Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde / Coordenadoria de Atenção Secundária/ Coordenadoria de Atenção Terciária e Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde;
- Superintendência de Gestão Hospitalar/SGH;
- Superintendência de Gestão Regional - SGR;
- Escola de Saúde Pública;
- Superintendência do CIAPS Adauto Botelho;
- Superintendência da Rede de Urgência e Emergência - SAMU

#### II - Conselho Estadual de Saúde

#### III - Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso (COSEMS/MT)

#### IV - Ministério da Saúde (MS)

#### V - Secretaria de Estado de Segurança Pública - (SESP)

#### VI - Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI

#### VII - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

**Art. 3º** O GC/RAPS/MT terá as seguintes atribuições:

**I - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase da implantação da RAPS;**

**II - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase da implantação da RAPS;**

**III - Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação dos pontos de atenção da RAPS;**

**IV - Ser responsável, juntamente com os gestores municipais pelas 05 (cinco) fases de operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial, abaixo especificadas: Desenho Regional da Rede de Atenção Psicossocial; Adesão e Diagnóstico; Contratualização dos Pontos de Atenção; Qualificação dos Componentes; Certificação.**

**Art. 4º** O GC/RAPS/MT será coordenado pela Superintendência de Atenção à Saúde / Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde e contará com o apoio institucional permanente dos Apoiadores de Redes do Ministério da Saúde.

**§ 1º** - A alteração de nomes dos membros de Grupo Condutor poderá ocorrer em qualquer tempo, não sendo necessário a alteração desta Resolução, somente a leitura em reunião da Comissão Intergestora Bipartite de Mato Grosso - CIB/MT, para o registro em ata.

**Art. 5º** A Secretaria de Estado de Saúde editará, quando necessário, normas complementares a esta Resolução, submetendo-as à apreciação desta CIB/MT.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 38 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação da solicitação de habilitação do Hospital e Maternidade São Matheus e equipe Transplantadora, para realizar Transplante Renal no Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997**, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e dá outras providências;
- II. **Considerando o Decreto Presidencial nº 9.175, de 18 de outubro de 2017 (Revoga o Decreto 2.268/1997) a qual Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997**, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;
- III. **Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 04 de 03 de outubro de 2017**, Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- IV. **Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS 02, de 28 de setembro de 2017**, que estabelece as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- V. **Considerando o Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso**, Junho/2009;
- VI. **Considerando análise favorável da Coordenadoria Estadual de Transplantes/CET-MT** quanto a documentação apresentada pelo Hospital e Maternidade São Mateus e sua equipe transplantadora no requerimento de solicitação de habilitação para realização de transplante renal no estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de habilitação do Hospital e Maternidade São Matheus e equipe transplantadora para realizar Transplante Renal no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A documentação exigida para referida solicitação será encaminhada pela CET-MT para o Sistema Nacional de Transplantes que após a conferência e análise, agendará visita in loco no referido Hospital e, sendo aprovada a documentação e a instalação física/operacional, encaminhará a Portaria de Habilitação do estabelecimento e equipe transplantadora para publicação.

**Art. 3º** Após a publicação da Portaria Ministerial de Habilitação, o estabelecimento deverá atender ao Chamamento Público nº 001/2022/SES/MT para a regularização do serviço junto a SES-MT.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução CIB/MT Nº 28 de 08 de fevereiro de 2023, devido duplicidade documental.

**Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.**

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 39 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre aprovação da alteração do objeto destinado à aplicação do recurso no valor de R\$ 1.200.000,00, referente à Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 060, de 22/06/2022, ao Termo de Compromisso nº 558/2022, à Portaria GBSES nº 429, de 23/06/2022 e à Resolução CIB/MT nº 274, de 01/07/2022, do município de Paranaíta situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- **A Nota Técnica Orientativa - Cofinanciamentos Estaduais Excepcionais nº 001/SAS/2022**, de 20 de outubro de 2022 (1ª revisão), em seu item 7.2.4, onde instrui que, caso ocorram alterações no Projeto e/ou Plano de Ação e/ou Proposta de aplicação do recurso, desde que bem justificadas, a nova proposta deverá ser submetida à aprovação do Conselho Municipal de Saúde e a Comissão Intergestora Regional (CIR) e posteriormente enviada à SES para análise e autorização quanto as modificações, bem como pactuação em CIB, mantendo as mesmas condições e prazos previamente estabelecidos no Termo de Compromisso

original;

**II - O Ofício Nº 199/GAB/2022** do Gabinete do Prefeito de Paranaíta-MT, reiterando o Ofício nº 106/GAB/2022, que gerou o Processo SES-PRO-2022/18640, e apresentando planilha detalhada da forma de investimento do recurso previsto no Termo de Compromisso nº 558/2022;

**III - A CI Nº 06808/2023/SAS/SES**, de 30 de janeiro de 2023, orientando que a revisão do objeto/alteração da proposta do município seja apresentada ao Conselho Municipal de Saúde e à Comissão Intergestores Regional, para posterior alteração da Resolução CIB/MT;

**IV - A Resolução CMS Nº 008**, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta, aprovando a alteração/adequação da proposta que gerou o Termo de Compromisso nº 558/2022, a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 060, de 22 de junho de 2022, a Resolução CIB/MT nº 274/2022, de 01 de julho de 2022 e a Portaria GBSES nº 429, de 23 de junho de 2022;

**V - A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós nº 002, de 23 de fevereiro de 2023**, que propõe a aprovação da alteração do objeto destinado à aplicação do recurso no valor de R\$ 1.200.000,00, referente à Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 060, de 22 de junho de 2022, ao Termo de Compromisso nº 558/2022, a Portaria GBSES nº 429, de 23 de junho de 2022 e a Resolução CIB/MT nº 274/2022, de 01 de julho de 2022, do município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a alteração do objeto destinado à aplicação do recurso no valor de R\$ 1.200.000,00, referente à Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 060, de 22 de junho de 2022, ao Termo de Compromisso nº 558/2022, a Portaria GBSES nº 429, de 23 de junho de 2022 e a Resolução CIB/MT nº 274/2022, de 01 de julho de 2022, do município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** O valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) será investido da seguinte forma:

- I. R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para aquisição de 02 (dois) veículos para a Atenção Básica;
- II. R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para ampliação de oferta de consultas e exames especializados.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

**Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.**

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 40 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre aprovação de custeio estadual no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para manutenção hospitalar do Hospital Vale do Guaporé em Pontes e Lacerda, na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

**III - O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

**IV - O Processo SES-PRO-2023/13353**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, solicitando custeio para o Hospital Vale do Guaporé, no valor de R\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), para um período de 06 (seis) meses, referente as despesas hospitalares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o custeio estadual no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para manutenção hospitalar do Hospital Vale do Guaporé em Pontes e Lacerda, na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso, mediante assinatura do Termo de Compromisso e atendimento de seus critérios.

**Art. 2º** A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

**Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.**

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de financiamento temporário e excepcional de procedimentos de alta complexidade (exames de Ressonância Magnética com ou sem sedação) para atender a Macro Região Oeste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- A Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**III- O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**IV- A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**V- A Portaria Ministerial nº 1.606 de 11 de setembro de 2001**, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

**VI- A Portaria Ministerial nº 2.567/2016**, atualmente incorporada a partir do art. 128 da Portaria de Consolidação nº 1/2017 que estabelece a contratualização dos serviços ambulatoriais de Saúde;

**VII- As disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o financiamento temporário e excepcional de procedimentos de alta complexidade (exames de Ressonância Magnética com ou sem sedação), do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Mirassol d'Oeste, em atendimento a necessidade da Macro Região Oeste do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O repasse do financiamento de que trata o caput acima será realizado mensalmente por meio de Portaria de ordenamento de despesas, mediante comprovação da realização dos exames.

**Art. 2º** Serão financiados somente serviços ambulatoriais eletivos de diagnóstico por imagem Ressonância Magnética (com e sem sedação), conforme quantitativos e valores constante no Anexo único.

**Art. 3º** Excepcionalmente, será procedido o repasse de forma antecipada, do recurso financeiro referente a 02 (duas) competências para início imediato dos serviços.

**Parágrafo único.** Após a conclusão das etapas de conferência e análise documental, se constatada a necessidade de ajustes financeiros (descontos e/ou complementação de valores), os mesmos serão procedidos nas competências subsequentes.

**Art. 4º** As demais transferências financeiras serão efetuadas pós-produção, mediante comprovação da realização dos procedimentos, com apresentação dos relatórios extraídos dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde (Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e SISREG III) e critérios estabelecidos em Portaria específica.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeitos financeiros a partir da competência abril de 2023.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

Procedimento	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Valor Mensal	Quantidade Anual	Valor Anual
Ressonância Magnética	R\$ 480,00	200	R\$ 96.000,00	2.400	R\$1.152.000,00
Sedação	R\$ 150,00	20	R\$ 3.000,00	240	R\$36.000,00
TOTAL			R\$ 99.000,00		R\$1.188.000,00

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## PORTARIA INTERMAT Nº 26/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Substituir os fiscais dos presentes contratos pelos designados abaixo, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução:

CREDOR	CONTRATO	FISCAIS	SUPLENTE	GESTOR
CS BRASIL FROTAS S.A	004/2022 SIAG - C: 00533/2022	Maicon Douglas Soares da Silva  Matrícula: 324923	Wilton Chales do Nascimento  Matrícula: 291191	Júlio Antônio Ribeiro  Matrícula: 293789
LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL	012/2022 SIAG - C: 01286/2022	Maicon Douglas Soares da Silva  Matrícula:	Wilton Chales do Nascimento  Matrícula: 291191	Júlio Antônio Ribeiro  Matrícula: 293789

VETOR SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES LTDA	005/2020 SIAG - C: 1052/2021	Júlio Antônio Ribeiro  Matrícula: 293789	Wilton Chales do Nascimento  Matrícula: 291191	Renan Castro da Costa  Matrícula: 291186
ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	18614/2022 SIAG.C 01410/2023.2	Josiane Aparecida Oliveira  Matrícula: 324251	Maicon Douglas Soares da Silva  Matrícula: 324923	Wilton Chales do Nascimento  Matrícula: 291191

**Art. 2º** Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

**I** - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

**II** - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

**III** - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

**IV** - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

**V** - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

**VI** - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no diário oficial do estado de Mato Grosso.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 23 de março de 2023.

## Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

PORTARIA Nº 27/2023/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA

DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a décima Terceira convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

**Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
23	ANTONIO PEDREIRA JUNIOR
24	TARCÍSIO PETTER LUIZ FRANCO
25	MAXSUEL BOMFIM LUZ LOPES
26	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA FORO

**Perfil: Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
19	LUCIMARA ANDRADE

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);

IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista (sexo masculino);
- Comprovante de endereço (atualizado);
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- PIS/PASEP (se houver);
- CNH (se houver).

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Exame médico admissional;

XIV. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado

pela Medicina do

Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias;

XV. Currículo e endereço de e-mail válido;

XVI. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para a função, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que

o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar

inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício

profissional.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

**Francisco Serafim de Barros**

**Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso**

(Original Assinado)

**INDEA**

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2023/INDEA-MT

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

#### NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

Autuado	CPF/CNPJ	nº auto de infração	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
URIEL DA SILVA SANTANA	281.663.379-91	34516/2022	INDEAMT-PRO-2022/09102
NEWTON CARLOS DE FREITAS	802.655.298-91	35582/2022	INDEAMT-PRO-2022/17850
NEWTON CARLOS DE FREITAS	802.655.298-91	35582/2022	INDEAMT-PRO-2022/17850
CHRISTIANE VASCONCELOSBARZOTTO	006.845.511-95	35476/2022	INDEAMT-PRO-2022/17198
JOSE RENATO PIRES DE FREITAS	446.239.411-91	30323/2021	INDEAMT-PRO-2023/00104
DIEGO ALCEU RICHETTI	012.854.491-00	35248/2022	INDEAMT-PRO-2022/15797
DIEGO ALCEU RICHETTI	012.854.491-00	35248/2022	INDEAMT-PRO-2022/15797
EVANDRO MARIANO DA SILVA	782.114.411-87	35163/2022	INDEAMT-PRO-2022/19343
GGF AGRO LTDA	38.850.314/0001-56	3530/2022	INDEAMT-PRO-2022/17523
ANGELO LEMES DA SILVA	758.721.451-87	33535/2022	INDEAMT-PRO-2022/13220
ODINEI BORGES GOMES	022.147.401-39	35588/2022	INDEAMT-PRO-2022/18156

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2023/INDEA-MT

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

#### NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

Autuado	CPF/CNPJ	nº auto de infração	Protocolo SEPLAG/SIGADOC
ADILSON FERREIRA REAL	008.617.861-06	40469/2014	INDEAMT-PRO-2023/02447
MARCOS ANTONIO VIEIRA	900.254.151-15	97111/2014	INDEAMT-PRO-2023/04532
DANILO JESUR	345.738.521-15	40138/2019	INDEAMT-PRO-2022/11357
CASSIO ALISTON SILVA SOUZA	027.540.001-86	26503/2020	INDEAMT-PRO-2022/17177
CASSIO ALISTON SILVA	027.540.001-86	26503/2020	INDEAMT-PRO-2022/17177
LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	053.980.561-07	0687/2019	INDEAMT-PRO-2023/01736
CLEDEMILDE RANGEL ROLIM	780.767.491-15	28297/2020	INDEAMT-PRO-2022/14054
ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA FILHO	012.721.101-64	8765/2020	INDEAMT-PRO-2022/12843

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2021/00480.01)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da 61ª Ciretran de Confresa - MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$597.911,04 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e onze reais e quatro centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/03/2023 a 14/03/2024

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/03/2023.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 01/2022/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** BRUNO BORGES DE SOUZA - CNPJ nº 33.559.602/0001-32 - BRUNO BORGES DE SOUZA.

## PORTARIA Nº 156/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 014/2023 - BRUNO BORGES DE SOUZA, CNPJ nº 33.559.602/0001-32.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma da 61ª Ciretran de Confresa - MT.

**I- Fiscal Titular:** José Eduardo de Melo Martins - Matrícula nº 225629

**II -Fiscal Substituto:** Matheus Vinícius Volpato - Matrícula nº 309076

**III- Gestor Titular:** José Eduardo de Melo Martins - Matrícula nº 225629

**IV- Gestor Substituto:** Matheus Vinícius Volpato - Matrícula nº 309076

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO

## CREDENCIAMENTO 001/2023/MTI

## MTI-PRO-2022/02173

A Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação (MTI), empresa pública estadual, com sede na Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, por meio da Comissão Especial do Credenciamento Público nº 001/2023/MTI, comunica para ciência das Interessadas, o resultado da ata de julgamento:

CREDENCIANTE	
CREDENCIANTE	SITUAÇÃO
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO	CREDENCIADA
VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	CREDENCIADA
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA	CREDENCIADA
IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	CREDENCIADA

O Prazo para apresentação de recurso se dará pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

Silvia Márcia Fernandes Presidente da Comissão	Ana Flavia Derze Soares Membros
---	------------------------------------

Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira Membros	Maria Cristina Loureiro Vargas Membros
---	---

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, CONVOCA todos os Senhores(as) Acionistas e Conselheiros(as) para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03/04/2023, às 09h, que será realizada por meio de telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Jd. Monte Líbano, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP 78048-19, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

Ordem do dia:

1ª - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

2ª - Assuntos de interesses gerais.

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, agradece a participação de todos.

## EXTRATO DO CONTRATO 001/2023/MTGAS

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.  
**CONTRATADA:** NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.  
**OBJETO:** Aquisição de café.  
**LEGALIDADE:** Dispensa de licitação, Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**DATA ASSINATURA:** 23/03/2023  
**ASSINAM:** RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, NATALIA CONCEIÇÃO HONORATO DA SILVA BARBOSA - Representante da empresa NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

**FISCAL DE CONTRATO:** MARCIA VICTOR DE MATOS - MATRÍCULA: 00049.001.

**SUPLENTE DE FISCAL:** PATRICIA LIMA SANTANA SANTOS - MATRÍCULA: 00091.001.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.  
**CONTRATADA:** OI S.A.  
**PROCESSO:** MTGAS-PRO-2023/00015.  
**OBJETO:** Contratação da empresa OI S.A para prestação de serviço de TC 0800.  
**LEGALIDADE:** Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**ASSINAM:** HÉLIO DA SILVA VIEIRA - Diretor Técnico e Comercial/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, EDILSON FERREIRA DE LEMOS e RAVAN DE ALMEIDA GOMES, ambos Representantes da empresa OI S.A.

Fiscal de Contrato: Bruno Eduardo Correa Duarte - Matrícula: 101.001  
 Suplente: Marcia Victor de Matos - Matrícula: 49.001

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022/MTGÁS

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.  
**CONTRATADA:** TELEMAKO FRAGERIS PUBLICIDADE.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 71, da Lei 13.303/2016.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2023.  
**ASSINAM:** RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, TELEMAKO FRAGERIS - Representante da empresa Telemako Frageris Publicidade.

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/METAMAT

Processo adm. METAMAT-PRO-2022/000544

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022/METAMAT, que entre si celebram COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e ALLEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos.

**FINALIDADE:** Aditivar em 25% o contrato nº 010/2022/METAMAT, passando a ter o quantitativo total de 05 (cinco) camionete 4x4.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

**ASSINAM:** Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE PELA METAMAT e o Senhor JOSE HENRIQUE CASARIM LOPES PELA ALLEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 192/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VANUZA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 88454, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 300/2023-139:**  
**Averbem-se: 10 anos, 08 meses e 04 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/2000 a 31/12/2000	07 meses	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
12/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 19 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
01/01/2002 a 25/02/2002	01 mês e 25 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
11/03/2002 a 31/12/2002	09 meses e 20 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
10/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 21 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 06 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
13/02/2006 a 18/12/2006	10 meses e 06 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
12/02/2007 a 21/12/2007	10 meses e 10 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
26/12/2007 a 24/01/2008	29 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
13/02/2008 a 17/12/2008	10 meses e 05 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
14/02/2011 a 23/12/2011	10 meses e 10 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional
06/02/2012 a 08/06/2012	04 meses e 03 dias	INSS	23001170.1.00040/21-0	Téc. Administrativo Educacional

Elilton Oliveira de Souza  
 DIRETOR - PRESIDENTE DO MTPREV  
 (Original Assinado)

Portaria n.º 193/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA, matrícula 123918, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 301/2023-139:**  
**Averbem-se: 08 anos, 07 meses e 26 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
13/03/1987 a 15/05/1990	03 anos, 02 meses e 03 dias	INSS	06021010.1.00025/23-0	Não informado
02/11/1992 a 08/03/1993	04 meses e 07 dias	INSS	06021010.1.00025/23-0	Não informado
01/11/1996 a 07/12/2000	04 anos, 01 mês e 07 dias	INSS	06021010.1.00025/23-0	Não informado
11/12/1990 a 19/12/1991	01 ano e 09 dias	INSS	06021010.1.00025/23-0	Não informado

Elilton Oliveira de Souza  
 DIRETOR - PRESIDENTE DO MTPREV  
 (Original Assinado)

## Portaria n.º 190/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) CRISTIANE DE FREITAS ALVES, matrícula 74451, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 56/2023-139:

**Averbem-se: 10 anos e 01 dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/2002 a 01/03/2012	10 anos e 01 dia	SIMPREV- FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE NOVA O	000018/2021	Professora

**Obs:** O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Elilton Oliveira de Souza  
DIRETOR- PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## Portaria n.º 191/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 256823, ocupante do cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, nos termos do processo 297/2023-139:

**Averbem-se: 18 anos e 26 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1989 a 30/04/1993	04 anos e 03 meses	INSS	12021030.1.00102/23-7	Não informado
01/01/1994 a 31/01/1995	01 ano e 01 mês	INSS	12021030.1.00102/23-7	Não informado
10/03/2003 a 31/08/2004	01 ano, 05 meses e 21 dias	INSS	12021030.1.00102/23-7	Não informado
11/03/2005 a 06/07/2005	03 meses e 26 dias	INSS	12021030.1.00102/23-7	Não informado
01/02/2007 a 30/09/2007	08 meses	INSS	12021030.1.00102/23-7	Não informado
16/06/2008 a 05/06/2014	05 anos, 11 meses e 20 dias	INSS	12021030.1.00102/23-7	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
06/02/1995 a 24/05/1999	04 anos, 03 meses e 19 dias	INSS	12021030.1.00102/23-7	Não informado

Elilton Oliveira de Souza  
DIRETOR- PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## Portaria n.º 184/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SONIA SOELI BARBOZA, matrícula 96743, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 293/2023-139:

**Averbem-se: 03 anos, 09 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1986 a 15/01/1987	07 meses e 15 dias	INSS	10001030.1.00488/17-2	Não consta
01/07/1987 a 30/11/1989	02aAnos e 05 meses	INSS	10001030.1.00488/17-2	Não consta
01/11/1990 a 30/11/1990	01 mês	INSS	10001030.1.00488/17-2	Não consta
01/04/1995 a 30/11/1995	08 meses	INSS	10001030.1.00488/17-2	Não consta

**Averbem-se: 01 ano, 07 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
15/03/1999 a 31/12/1999	09 meses e 16 dias	INSS	10001030.1.00488/17-2	Não consta
01/04/2000 a 31/12/2000	09 meses	INSS	10001030.1.00488/17-2	Não consta
01/06/2001 a 30/06/2001	01 mês	INSS	10001030.1.00488/17-2	Não consta

**Obs: Não analisados** os períodos de: **01 a 01/12/1995, 20 a 31/03/2000 e 08 a 31/05/2001**, por não constar a contribuição previdenciária.

Elilton Oliveira de Souza  
DIRETOR- PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

## Portaria n.º 185/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO, matrícula 87699, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 295/2023-139:

**Averbem-se: 07 anos, 09 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
04/07/1990 a 31/07/1992	02 anos e 27 dias	INSS	18021060.1.00215/19-0	Aux. Fonoaudióloga
01/08/1992 a 06/04/1998	05 anos, 08 meses e 0d Dias	INSS	18021060.1.00215/19-0	Professora

**Obs:** Somente o período de **04/07/1990 a 31/07/1992**, não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Elilton Oliveira de Souza  
DIRETOR- PRESIDENTE DO MTPREV  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 188/2023/MTPREV.**

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2021/2022 e dá outras providências.

**ODIRETOR-PRESIDENTE DOMATOGROSSOPREVIDÊNCIA,**

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014 e nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004, que "Disciplina a Avaliação Anual de Desempenho para fins de Progressão Vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2023/01498;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2021/2022, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

(Original assinado)

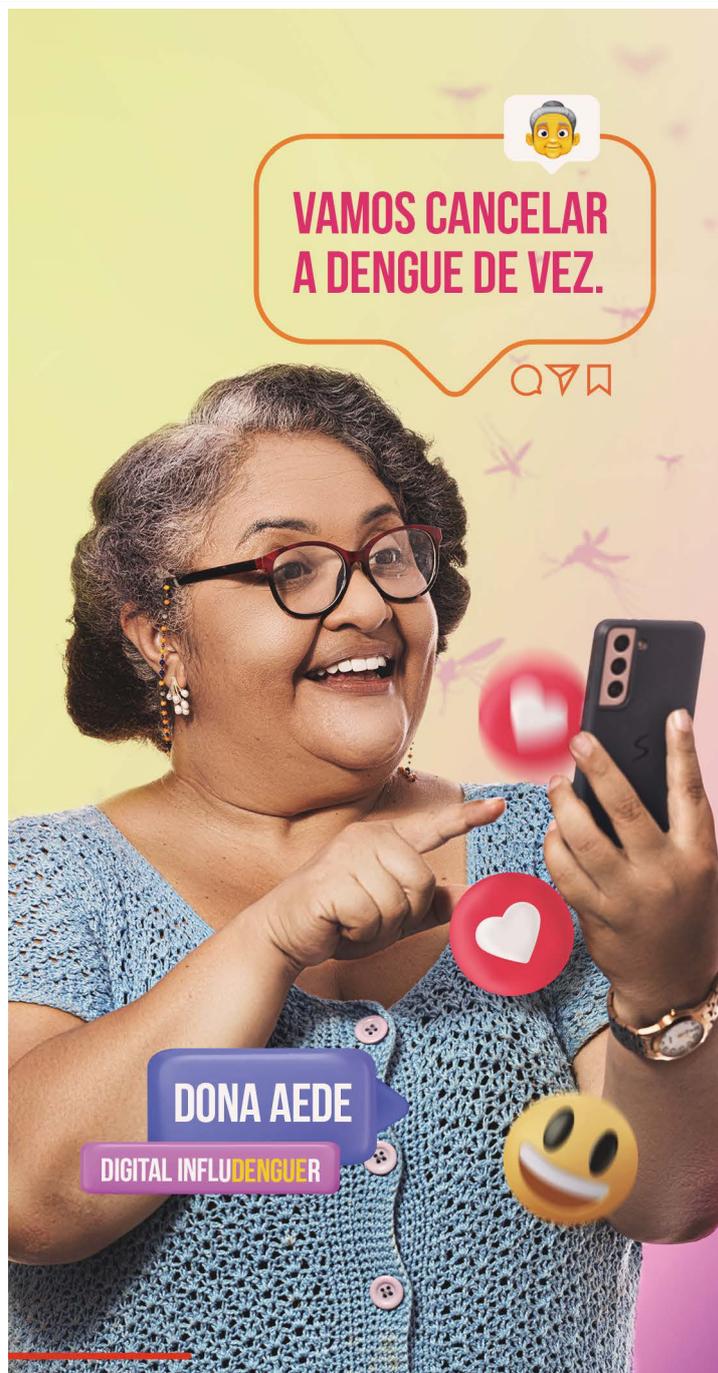
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

*Diretor-Presidente do MTPREV*

**ANEXO ÚNICO**

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
258471	Rosimari de Oliveira Correa	03/11/2021 a 02/11/2022	9,4

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
258368	Luciana Conceição Silva	20/10/2021 a 19/10/2022	9,6



**DONA AEDE**

**DIGITAL INFLU DENGUE**



**COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS**



**ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS**



**LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS**



**Governo de Mato Grosso**



f t i y o in govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00184/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REDISTRIBUIR

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (248688/1) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARRUDA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (224774) COORD DE GESTAO DE PROC RESC E

QUITACAO DE VALORES

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (258600/1) ANNA FLAVIA BORGES SILVA CONCEICAO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (224766) COORD DE GESTAO DAS OBRIG ACES E DE ENC SOCIAIS

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (109235/8) GEONIR PAULO SCHNORR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (224707) GAB DO SEC ADJ DE GESTAO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (114059/1) GEORGE RONDON TANAKA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (224758) COORD TECNICA DE MANUT DO SISTEMA SEAP

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (224707) GAB DO SEC ADJ DE GESTAO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (224731) COORD DE CONTROLE E FISC DAS CONSIGNATARIAS

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.:

Nome: (50470/2) ROBERTO SAMPAIO DE FARIA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (224740) GER DE REGISTROS E MANUT DA FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 01/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00185/2023

DE:

24/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 18/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00186/2023

DE:

24/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (45969/4) NANCY DE ALMEIDA ARAUJO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (211583) GER DE PRESERVACAO

A Partir de: 17/01/2023 Até20/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00187/2023

DE:

24/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (142022/1) ANTONIO MARQUES DE ARRUDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (183148) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 14/03/2023 Até12/04/2023

Processo N.:

Nome: (125630/2) DAYANA CHAVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139920) GER REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 06/03/2023 Até10/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00188/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321759/1) DANIELE RODRIGUES STEFFLER  
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIOS NIVEL SUPERIOR  
Un. Adm: (211575) GER DE ATENDIMENTO  
A Partir de: 23/02/2023 Até28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00189/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249062/1) ELDA FABIOLA MELO GOMES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
A Partir de: 10/04/2023 Até08/06/2023

Processo N.:

Nome: (203722/2) LOURIVAL MALHADO CARVALHO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 25/06/2008 Ate 24/06/2013  
A Partir de: 22/05/2023 Até05/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00190/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (117316/2) MARIA RAIMUNDA CUNHA FONSECA REZENDE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021  
A Partir de: 28/03/2023 Até06/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00191/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (205061/1) NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 04/08/2013 Ate 03/08/2018  
A Partir de: 04/04/2023 Ate 02/06/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00584/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/01207

Nome: (274241/5) MATHEUS SANTIAGO SILVA  
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTAO  
A Partir de: 27/03/2023 Até26/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00585/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/01032

Nome: (297210/1) MARIANA REGINA AMERICANO DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: CASA CIVIL  
Referência: B-001  
A Partir de: 17/02/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/03558

Nome: (274261/1) MIZAEEL GOMES PEREIRA  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: C-002  
A Partir de: 13/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00586/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/00883

Nome: (227232/1) ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 25/01/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/00233

Nome: (252879/1) BERNARDO MORAIS FILHO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 10/02/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/03058

Nome: (251983/1) CLEIDE ARAUJO ESTEVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 18/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/04301

Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 11/11/2022

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/00888

Nome: (227264/1) ENEIAS FAGUNDES DIAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 31/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/04163

Nome: (251796/1) JAIR BENEDITO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 16/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/04147

Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 13/12/2022

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/00912

Nome: (227292/1) JESILAINE FERMINA VENTURA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 31/01/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/01660

Nome: (252604/1) JORGE HENRIQUE DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 22/01/2023

Processo N.: SECEL-PRO-2023/00529

Nome: (251387/1) LAURISTON ALVES BERNARDES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/11/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/01672

Nome: (97049/1) LINDSON MANRIQUE ROCHA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-008  
A Partir de: 22/01/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/00943

Nome: (59112/5) LOURIVAL ALVES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 26/01/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/01675

Nome: (227671/2) LUIZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 16/01/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/00988

Nome: (252637/1) MARCELO DE SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 28/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/01407

Nome: (226000/1) MARCIO FERNANDES MOTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 15/12/2022

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/00999

Nome: (227297/1) MARCOS CESAR SANTOS ROSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 31/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/01414

Nome: (226012/1) MARIA JUCELIA MARTINS BATISTA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 13/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/01420

Nome: (226061/1) MARIANA SENHORINO TESCHKE AGUIAR  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 17/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/01425

Nome: (249063/1) MAURO ADALBERTO TORRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/01436

Nome: (251054/2) MAXMILIANO COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 06/11/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/01438

Nome: (251874/1) MICHELE RUTE BUENO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 19/12/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/00996

Nome: (97058/1) MONICA ELZA NARCISO DAS DORES  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-008  
A Partir de: 08/01/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/01155

Nome: (252599/1) NAYARA YAMAMURA RIOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Referência: C-004  
A Partir de: 15/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/02770

Nome: (226029/1) OLGA ADORACION LEIVA CABELHO DE SANTANA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 09/12/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/01683

Nome: (82548/9) ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-008  
A Partir de: 14/01/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/00601

Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 01/12/2014

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/01684

Nome: (252728/1) RAFAEL MORAIS PINTO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 16/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/02825

Nome: (218419/3) ROSINEI CRISTINA DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 13/11/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/03806

Nome: (251017/1) SIMONE APARECIDA DA SILVA ASSUMPCAO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 04/11/2022

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/01163

Nome: (252654/1) SUZANE RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Referência: C-004  
A Partir de: 27/01/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/01807

Nome: (226839/2) VANESSA FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-005  
A Partir de: 27/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/03810

Nome: (251882/1) WESLAYNE DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 20/12/2022

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/01205

Nome: (252625/1) YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 27/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00587/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/44995

Nome: (71119/4) JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-003  
A Partir de: 09/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00588/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO

Evento: Enquad. Carreira dos Prof. da Atividade Ambiental

Processo N.: SEMA-PRO-2022/19735

Nome: (79810/1) LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR  
Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL  
Órgão: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-002  
A Partir de: 05/10/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00589/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/03859

Nome: (136267/1) ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03934

Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04389

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03955

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-006  
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03932

Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04973

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00590/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/18282

Nome: (321304/1) ADRIANO RUPPENTHAL  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 15/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/08202

Nome: (320181/1) RAFAEL SEGUNDO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00591/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/01695

Nome: (252667/1) ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 20/01/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/01566

Nome: (252051/1) EDER GERALDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 17/01/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/01656

Nome: (117825/4) ELISANGELA XAVIER DE SOUZA LINS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 06/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/03598

Nome: (273563/1) VANESSA NAYARA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 19/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00592/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/00513

Nome: (106617/2) ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Nível: Doutorado em Desenvolvimento Socioeconômico  
 Instituição: Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC,  
 Criciúma - SC  
 A Partir de: 13/03/2023 Até 12/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00054/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (244593/1) NIZAM KASSEM FARES  
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
 Un. Adm: (193690) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO DO  
 CONTROLE  
 A Partir de: 14/03/2023 Até 12/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00055/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225652/1) GILMAR SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (216933) SUPERINT DE ATOS DE PESSOAL  
A Partir de: 02/03/2023 Até16/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00212/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01587

Nome: (225743/1) ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE  
NORMAS DA REC PUBLICA  
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01587

Nome: (38761/1) ANTONIO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE  
NORMAS DA REC PUBLICA  
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01683

Nome: (208698/1) CARLOS DIODATO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (224871) UN DE CONTROLE DE PROCESSOS  
JUDICIAIS  
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01587

Nome: (206561/1) DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE  
NORMAS DA REC PUBLICA  
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01683

Nome: (265291/1) DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (224871) UN DE CONTROLE DE PROCESSOS  
JUDICIAIS  
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01587

Nome: (24880/1) EDITE MOREIRA BONS OLHOS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE  
NORMAS DA REC PUBLICA  
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01587

Nome: (201460/1) ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE

NORMAS DA REC PUBLICA

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01587

Nome: (115930/2) FLAVIO BARBOSA DE LEIROS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE

NORMAS DA REC PUBLICA

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01587

Nome: (116037/2) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN  
GARCIA RUBIO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE

NORMAS DA REC PUBLICA

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01683

Nome: (95562/2) GLENITON DOS SANTOS MOREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (224871) UN DE CONTROLE DE PROCESSOS

JUDICIAIS

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01683

Nome: (106538/3) LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (224871) UN DE CONTROLE DE PROCESSOS

JUDICIAIS

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01587

Nome: (123151/1) MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE

NORMAS DA REC PUBLICA

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01587

Nome: (16733/1) MARILSA MARTINS PEREIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE

NORMAS DA REC PUBLICA

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01683

Nome: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANCIAN

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (224871) UN DE CONTROLE DE PROCESSOS

JUDICIAIS

A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01683

Nome: (255304/1) SAULIR REIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (224871) UN DE CONTROLE DE PROCESSOS

JUDICIAIS

A Partir de: 01/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00213/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (107345/9) SONIA PESARINI  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (202517) COORD DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA FAZENDARIA  
A Partir de: 02/03/2023 Até 11/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00214/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (127856/5) EDIMARA REGINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (223441) SERV INTEGRADO DE ATEND AO

CONTRIBUINTE  
A Partir de: 08/03/2023 Até 15/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00215/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/00312  
Nome: (201565/1) LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 20/03/2013 Ate 19/03/2018  
A Partir de: 04/04/2023 Ate 02/06/23

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/02172  
Nome: (76065/9) ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONCALVES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019  
A Partir de: 14/03/2023 Ate 09/04/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00216/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01515  
Nome: (138330/1) MARCIA RODRIGUES SCHADECK  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/06/2017 Ate 24/06/2022  
A Partir de: 21/03/2023 Ate 19/05/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00045/2023 DE: 24/03/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (200135/3) ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 27/02/2023 Até 13/03/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (200237/2) GRAZIELE ARAUJO GUSMAO  
Un. Adm: (204706) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE DESMATAMENTO

Processo N.:  
Nome: (79550/1) SUILENE DA COSTA CAMPOS  
A Partir de: 28/03/2023 Até 06/04/2023  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (248947/1) GILVANE IORK  
Un. Adm: (213616) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00179/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:  
Nome: (133231/1) EBENEZER BORGES COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (224391) GER DE MONIT DA REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL  
A Partir de: 16/02/2023

Processo N.:  
Nome: (226253/1) FABIANO SANTOS BERNINI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (224391) GER DE MONIT DA REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL  
A Partir de: 16/02/2023

## Processo N.:

Nome: (257466/1) FABIO XAVIER DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Para Un. Adm: (224391) GER DE MONIT DA REGULARIZACAO  
AMBIENTAL RURAL  
A Partir de: 16/02/2023

## Processo N.:

Nome: (250035/1) JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Para Un. Adm: (224391) GER DE MONIT DA REGULARIZACAO  
AMBIENTAL RURAL  
A Partir de: 16/02/2023

## Processo N.:

Nome: (131208/1) JOAQUIM NUNES BORGES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Para Un. Adm: (224359) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIO  
A Partir de: 16/02/2023

## Processo N.:

Nome: (80177/1) JUREMY PINHEIRO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Para Un. Adm: (224391) GER DE MONIT DA REGULARIZACAO  
AMBIENTAL RURAL  
A Partir de: 16/02/2023

## Processo N.:

Nome: (271651/2) NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS  
TURI MARQUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (178950) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 06/03/2023

## Processo N.:

Nome: (80034/1) RAMONA NUNES DA CUNHA PEDROSO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Para Un. Adm: (224391) GER DE MONIT DA REGULARIZACAO  
AMBIENTAL RURAL  
A Partir de: 16/02/2023

## Processo N.:

Nome: (226229/1) ROSANA APARECIDA LOPES FERREIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Para Un. Adm: (224391) GER DE MONIT DA REGULARIZACAO  
AMBIENTAL RURAL  
A Partir de: 16/02/2023

## Processo N.:

Nome: (252053/1) SELMA DE FRANCA ANTONIASSI MARSARO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Para Un. Adm: (224391) GER DE MONIT DA REGULARIZACAO  
AMBIENTAL RURAL  
A Partir de: 16/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00180/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO  
INSS/15

## Processo N.:

Nome: (304868/1) LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (189367) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO  
AMBIENTAL  
A Partir de: 12/01/2023 Até18/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00181/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (91373/5) GINO COLMAN SOARES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (147257) GER DE OUTORGA  
A Partir de: 06/03/2023 Até04/05/2023

## Processo N.:

Nome: (200285/1) SANTIAGO BILHAO VICENTE  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (189480) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E  
AUTOS INFRACAO  
A Partir de: 09/03/2023 Até24/03/2023

## Processo N.:

Nome: (79523/1) SUELY DA COSTA CAMPOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (147206) COORD DE MUDANCAS CLIMATICAS E REDD  
A Partir de: 27/02/2023 Até05/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00182/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

SEMA-PRO-2023/05804.  
Nome: (227301/1) CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 10/02/2016 Ate 09/02/2021  
A Partir de: 12/02/2023 Até21/02/2023

## Processo N.:

SEMA-PRO-2023/06738  
Nome: (80569/2) CLAUDIO JOSE DE FIGUEIREDO BARRETO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016  
A Partir de: 21/09/2023 Até30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00183/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/06948.

Nome: (79657/1) RIVELINO ANTUNES LEITE

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014

A Partir de: 03/04/2023 Até17/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00184/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/06972

Nome: (56047/2) ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS

Quinquênio: 28/04/2016 Até 27/04/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00075/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO  
INSS/15

Processo N.:

Nome: (66820/4) MARA LUCIA FAVERO DE BARROS

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (181617) SUPERINT DE CONTABILIDADE FINANÇAS

ORCAMENTO

A Partir de: 17/11/2022 Até01/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00076/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (172227) COORD DE PROGRAMAS E PROJ DE

SANEAMENTO

A Partir de: 26/01/2023 Até06/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00077/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (317385/2) GLEICIELLY MACHADO WINKLER VAZ

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIOS POS GRADUACAO

Un. Adm: (198803) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADES

A Partir de: 07/03/2023 Até20/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00078/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/02778

Nome: (251586/1) JULIA TORRES MULLER FONTES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018

A Partir de: 06/07/2023 Até04/08/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/01114

Nome: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/03/2016

A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/03557

Nome: (205518/4) MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/05/2015 Ate 26/05/2020

A Partir de: 03/07/2023 Até12/07/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/03362

Nome: (139209/3) RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 20/09/2013 Ate 19/09/2018

A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00079/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/03144

Nome: (81146/1) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 22/10/2017 Ate 21/10/2022  
A Partir de: 16/03/2023 Ate 14/05/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00141/2023

DE: 24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA  
A Partir de: 24/01/2023 Até 06/02/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (252677/1) ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS  
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00519/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 15/11/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/52449

Nome: (257622/1) FABIANA FLAVIA DE MAGALHAES NASCIMENTO CASTRO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL

DO ESTADO

A Partir de: 20/03/2023

Processo N.: SESP-CIN-2023/06808

Nome: (233202/1) JORGE FIALHO MIDON JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 21/03/2023

Processo N.:

Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 27/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2022/52449

Nome: (67252/2) MARGARET ANDERSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 20/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/16365

Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (204030) GER DE CONVENIOS

A Partir de: 21/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00520/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: E-MAIL

Nome: (233635/1) FELIPPY WILLY DAS NEVES DAMIAN

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (180521) GER DE ALMOXARIFADO

A Partir de: 24/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00521/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: FUNAC-PRO-2023/00008

Nome: (61008/4) ELIEDA APARECIDA DE MELO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO

ARAGUAIA

A Partir de: 21/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/17472

Nome: (126534/3) LEONCO ALVARO COSTA FILHO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 22/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00522/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: FEV

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162647) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO

DO PARECIS

A Partir de: 06/02/2023 Até 06/02/2023

Processo N.: DEZ

Nome: (248824/1) CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP

A Partir de: 21/12/2022 Até 21/12/2022

Processo N.: DEZ

Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA BRITO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/12/2022 Até 11/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00523/2023

DE:

24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/03/2023 Até04/04/2023

Processo N.:

Nome: (250495/1) ANDREIA PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 27/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 06/03/2023 Até09/03/2023

Processo N.:

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 10/03/2023 Até08/05/2023

Processo N.:

Nome: (251726/1) JOSUE SANTANA FLORES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA

A Partir de: 24/02/2023 Até28/02/2023

Processo N.:

Nome: (257375/1) JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/03/2023 Até06/06/2023

Processo N.:

Nome: (274781/3) LARISSA LIMA DE SOUZA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 02/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (204901/3) LAURINETH DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 16/02/2023 Até16/04/2023

Processo N.:

Nome: (248534/1) MARCIA GOMES DAVID

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 06/03/2023 Até09/03/2023

Processo N.:

Nome: (248612/1) MARIANNA PERNE TIBALDI E SILVA BOLDRIM

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 03/03/2023 Até06/03/2023

Processo N.:

Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 05/12/2022 Até11/12/2022

Processo N.:

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 17/01/2023 Até23/01/2023

Processo N.:

Nome: (102328/1) SELMA REGINA DE ARRUDA MOREIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 13/03/2023 Até11/05/2023

Processo N.:

Nome: (233507/1) TANIA BAZZI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 06/03/2023 Até10/03/2023

Processo N.:

Nome: (38810/1) VANIA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 01/03/2023 Até14/04/2023

Processo N.:

Nome: (251858/1) VILMARA MARINHO REIS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 02/02/2023 Até03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00524/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250415/1) DAYANE ALVES DE ALMEIDA AGUIAR  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA  
METROPOLITANA  
A Partir de: 27/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (210835/2) SANDRA CAETANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 22/02/2023 Até03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00525/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI  
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 24/01/2023

Processo N.:

Nome: (126534/3) LEONCO ALVARO COSTA FILHO  
Cargo/Função:(10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 21/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00526/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 09/02/2023 Até16/02/2023

Processo N.:

Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 17/10/2019 Até15/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

P.J.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PJC/00001/2023

DE: 24/03/2023

Processo Nº:

Contratado: (210514/8) RONNY DE ARRUDA PINHO E SILVA

CPF: 021.604.321-21

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 01/07/2022 Até27/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00202/2023

DE:

24/03/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (268074/1) AMAURY DE MELO FERNANDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 22/02/2023

Processo N.:

Nome: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES OLIVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (164348) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS

A Partir de: 21/03/2023

Processo N.:

Nome: (95673/1) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

VEICULO AUTOM

A Partir de: 12/01/2023

Processo N.:

Nome: (95722/1) CLOVIS MORAES ALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA

A Partir de: 15/03/2023

Processo N.:

Nome: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA

A Partir de: 16/03/2023

Processo N.:

Nome: (126345/31) DEUZIVAN GOMES ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (177440) DEL DE POLICIA DE VILA RICA

A Partir de: 21/03/2023

Processo N.:

Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA

A Partir de: 15/03/2023

Processo N.:

Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (173711) GER DE CAPTACAO ANALISE E DIFUSAO

DE DADOS

A Partir de: 22/03/2023

## Processo N.:

Nome: (35135/1) GRACIA MARIA SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 21/03/2023

## Processo N.:

Nome: (259760/1) HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 14/02/2023

## Processo N.:

Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 14/03/2023

## Processo N.:

Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 16/03/2023

## Processo N.:

Nome: (259806/1) LIUBIA SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 21/03/2023

## Processo N.:

Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 17/03/2023

## Processo N.:

Nome: (92154/1) MANSUR SALAH AYOUB  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
A Partir de: 22/02/2023

## Processo N.:

Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 04/02/2023

## Processo N.:

Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 15/03/2023

## Processo N.:

Nome: (268159/1) ZENILDO DA SOLEDADE SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (193500) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM  
A Partir de: 22/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00203/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (207993/3) ADILSON CORTEZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
A Partir de: 08/03/2023 Até21/04/2023

## Processo N.:

Nome: (307148/1) MARCELO FERREIRA DE MENEZES  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 06/03/2023 Até04/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00020/2023

DE: 24/03/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nºPM/00005/2021, publicado no DOE de 30/11/21  
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

## Processo N.:

Nome: (110997/1) JOVAN COSTA MELO  
Cargo/Função:(2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

## PUBLICA

Em: 23/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00126/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (231433/1) ALEXANDRE FERNANDO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219290) 7 BAT DE PM SEDE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 28/02/2023 Até28/05/2023

## Processo N.:

Nome: (99050/1) ALUIZIO PEREIRA MORAIS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220914) 3ªCIA PM DE COLIDER  
A Partir de: 16/02/2023 Até05/03/2023

## Processo N.:

Nome: (126583/2) CLAUDIA RODRIGUES DE GUSMAO COSTA  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (220922) 14 COMANDO REG NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/03/2023 Até04/04/2023

## Processo N.:

Nome: (229699/1) GRAISON CARLOS GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90  
A Partir de: 14/03/2023 Até27/04/2023

## Processo N.:

Nome: (267210/1) HASDONE SOUZA ARMOA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO  
A Partir de: 24/02/2023 Até25/03/2023

## Processo N.:

Nome: (267206/1) JOHAN RODRIGUES LACERDA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 12/03/2023 Até08/04/2023

## Processo N.:

Nome: (90903/1) ROSANA DOMINGAS PRADO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (219282) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 26/02/2023 Até10/05/2023

## Processo N.:

Nome: (90841/1) VALTUIR CAMARGO  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (221031) REG DE POLICIAMENTO MONTADO  
A Partir de: 06/03/2023 Até15/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00062/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (264673/1) GABRIEL ZUNTA TRIGOLO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170216) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA  
A Partir de: 03/03/2023 Até01/04/2023

## Processo N.:

Nome: (52287/1) GONCALO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE  
A Partir de: 15/03/2023 Até21/03/2023

## Processo N.:

Nome: (52245/1) JOSE CARLOS DE SOUZA DUTRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE  
A Partir de: 09/03/2023 Até07/04/2023

## Processo N.:

Nome: (71525/1) OTONIEL FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169994) CORPO MUSICAL  
A Partir de: 24/02/2023 Até27/02/2023

## Processo N.:

Nome: (52271/1) PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (118770) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/03/2023 Até07/05/2023

## Processo N.:

Nome: (71825/1) VICENTE FORTUNATO DE LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE  
A Partir de: 02/03/2023 Até06/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00186/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL  
A Partir de: 10/03/2023 Até08/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39766/2023 DE: 24/03/2023  
Processo Nº: 1000004134379  
Contratado:(113523/14) JAQUELINE RODRIGUES MENDES;CPF:580.834.801-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(060224) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/39767/2023 DE: 24/03/2023  
Processo Nº: 1000004185301  
Contratado:(205399/11) LETICIA ALVES CORREA DA SILVA;CPF:949.526.801-00;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/39768/2023 DE: 24/03/2023  
Processo Nº: 1000004176545  
Contratado:(255540/19) GRAZIELLE BIZERRA VIEIRA;CPF:035.396.741-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010880) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:01/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/39769/2023 DE: 24/03/2023  
Processo Nº: 1000004185250  
Contratado:(276910/9) MARIA ROSA PEREIRA;CPF:299.607.461-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De:08/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/39770/2023 DE: 24/03/2023

Processo Nº: 1000004116018

Contratado:(282469/8) FABIANO RODRIGUES DA CRUZ;CPF:053.115.371-16;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/39771/2023 DE: 24/03/2023

Processo Nº: 1000004189742

Contratado:(291593/14) DANIELE DA SILVA E SILVA;CPF:009.699.331-69;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI;De:09/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/39772/2023 DE: 24/03/2023

Processo Nº: 1000004144686

Contratado:(304425/4) CAROLINA RABELO VILELA PEREIRA;CPF :047.253.136-02;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/39773/2023 DE: 24/03/2023

Processo Nº: 1000004135008

Contratado:(311505/4) MARIA ELIZETE MELO DE OLIVEIRA;CPF:912.785.973-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00540/2023 DE: 24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 17/02/2023 Até17/05/2023

Processo N.:

Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 22/02/2023 Até20/08/2023

Processo N.:

Nome: (89446/28) ANA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 24/02/2023 Até09/04/2023

Processo N.:

Nome: (135803/5) ANTONIO WASHINGTON PEREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 26/02/2023 Até14/03/2023

Processo N.:

Nome: (226903/1) CAMILA LOPES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 01/03/2023 Até07/03/2023

Processo N.:

Nome: (85741/1) CHENIA CASTILHO REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 09/03/2023 Até07/05/2023

Processo N.:

Nome: (227769/1) CLEUSMARIA ALVES MENDONCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 06/03/2023 Até10/03/2023

Processo N.:

Nome: (87338/1) CRISTIANE AMORIM ASSIS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 09/03/2023 Até07/04/2023

Processo N.:

Nome: (87338/2) CRISTIANE AMORIM ASSIS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 09/03/2023 Até07/04/2023

Processo N.:

Nome: (87725/1) CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 08/03/2023 Até06/05/2023

Processo N.:

Nome: (39054/1) DENISE IBANHES BERQUO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI  
A Partir de: 03/03/2023 Até01/05/2023

Processo N.:

Nome: (45599/40) DEVANIZE XAVIER BOTELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 22/01/2023 Até07/03/2023

Processo N.:

Nome: (251010/1) DNEUZA GOIS BEZERRA NUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 09/02/2023 Até08/06/2023

Processo N.:

Nome: (106159/21) ELIZANGELA BISPO ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 28/02/2023 Até13/03/2023

Processo N.:

Nome: (25804/3) ELZA LIDIA DE OLIVEIRA CASTELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 23/02/2023 Até24/03/2023

Processo N.:

Nome: (231894/7) FABIANA FATIMA DA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
A Partir de: 27/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (38586/1) FATIMA ROSANA FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060267) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT  
A Partir de: 11/02/2023 Até09/04/2023

## Processo N.:

Nome: (225917/2) GILMARA LEITE SOARES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 02/03/2023 Até06/03/2023

## Processo N.:

Nome: (124718/21) GLORIA FONSECA NEGRAO MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 26/07/2022 Até29/07/2022

## Processo N.:

Nome: (232746/4) IRZELENA RODRIGUES VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 14/02/2023 Até15/03/2023

## Processo N.:

Nome: (142324/6) IZABEL DA SILVA RICCI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010553) E E ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 18/06/2022 Até10/07/2022

## Processo N.:

Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 28/02/2023 Até29/03/2023

## Processo N.:

Nome: (265240/17) JEFFERSON ROMAO TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009539) E E GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 11/03/2023 Até09/05/2023

## Processo N.:

Nome: (283523/3) JOSEMARIO DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 09/03/2023 Até22/05/2023

## Processo N.:

Nome: (94691/3) JUCELIA LUZ BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL  
A Partir de: 06/03/2023 Até20/03/2023

## Processo N.:

Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 14/02/2023 Até14/05/2023

## Processo N.:

Nome: (227681/1) LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 10/02/2023 Até11/03/2023

## Processo N.:

Nome: (214200/17) LUZIA APARECIDA GONCALVES COIMBRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 07/03/2023 Até26/03/2023

## Processo N.:

Nome: (75885/4) MANOEL AUGUSTO STAHLSCHMIDT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 18/01/2023 Até17/04/2023

## Processo N.:

Nome: (756/2) MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 07/03/2023 Até27/03/2023

## Processo N.:

Nome: (48098/28) MARIA REGINA PEREIRA CHICAROLLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 14/03/2023 Até12/04/2023

## Processo N.:

Nome: (234075/2) MARIA ROSANGELA NEVES SOUZA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 08/02/2023 Até08/04/2023

## Processo N.:

Nome: (66554/1) MARIERBE CICILIA MENDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 01/03/2023 Até30/03/2023

## Processo N.:

Nome: (55974/8) MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 13/03/2023 Até11/04/2023

## Processo N.:

Nome: (86825/20) NOELI MARIA GATTO KUMMER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 24/02/2023 Até09/04/2023

## Processo N.:

Nome: (285970/1) PATRICIA FERNANDA DE SOUZA GERMANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 18/05/2022 Até16/07/2022

## Processo N.:

Nome: (288889/1) PEDRO ARAUJO CAMPOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/03/2023 Até14/03/2023

## Processo N.:

Nome: (133234/26) REDJANE LAURA GUIMARAES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 06/03/2023 Até20/03/2023

## Processo N.:

Nome: (229101/8) ROMAR WILLIAM RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 02/03/2023 Até30/05/2023

## Processo N.:

Nome: (234577/1) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 27/02/2023 Até28/03/2023

## Processo N.:

Nome: (234577/2) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060216) E E MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 27/02/2023 Até28/03/2023

## Processo N.:

Nome: (137404/3) SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 12/03/2023 Até08/04/2023

## Processo N.:

Nome: (70788/3) SUELEIDE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 22/01/2023 Até30/06/2023

## Processo N.:

Nome: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 23/02/2023 Até09/03/2023

## Processo N.:

Nome: (290036/1) WILTON DE OLIVEIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012149) E E MANOEL GOMES  
A Partir de: 06/03/2023 Até10/03/2023

## Processo N.:

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 16/03/2023 Até13/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00541/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (100842/1) IVANEIDE GUERRA DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 24/02/2022 Até10/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00542/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (127364/2) ITALOSVALDO PATRICIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 25/02/2023 Até05/03/2023

## Processo N.:

Nome: (227272/1) JOSIANA ANTONIA PROENCA AMARAL DE MORAIS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 09/02/2023 Até19/02/2023

## Processo N.:

Nome: (226820/1) LEIDY DOS SANTOS BRAGA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 03/03/2023 Até07/03/2023

## Processo N.:

Nome: (258087/1) LUCIANE MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (211109) GER DE ARQUIVO CENTRAL  
A Partir de: 07/03/2023 Até17/03/2023

## Processo N.:

Nome: (227133/1) MARIA ROSENILDA RODRIGUES PEDRACA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 10/08/2022 Até24/08/2022

## Processo N.:

Nome: (209968/6) ROSICLEIA DA MOTA GONCALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 01/02/2023 Até15/02/2023

## Processo N.:

Nome: (241250/4) ROSIMARI DE FATIMA GRACIOLLI RAFAGNIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 06/03/2023 Até25/03/2023

## Processo N.:

Nome: (87216/1) RUBIA APARECIDA BRESOLIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215651) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 10/03/2023 Até17/03/2023

## Processo N.:

Nome: (217490/3) SAMAR FERNANDA MARILACK DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS  
A Partir de: 27/02/2023 Até12/03/2023

## Processo N.:

Nome: (257979/1) TERESINHA SERAFINA DA TRINIDADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 25/01/2023 Até23/07/2023

## Processo N.:

Nome: (234784/1) VALERIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 05/02/2023 Até11/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00543/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (87420/1) ROSANGELA NUNES PAIXAO  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 18/03/2023 Até13/09/2023

## Processo N.:

Nome: (227990/1) SILVANA MOURA DA CRUZ  
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 03/02/2023 Até03/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00544/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227865/1) CARLOS JOSE DE GUSMAO FERREIRA  
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 03/03/2023 Até29/08/2023

Processo N.:

Nome: (84443/1) CASSIA ERIKA LEMOS  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 09/03/2023 Até04/09/2023

Processo N.:

Nome: (69152/26) DEBORA EVANGELISTA CAMASSARY  
Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 20/02/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (241893/1) DIVINA MARTA OLIVEIRA LEMOS CASTILHO  
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 07/03/2023 Até04/06/2023

Processo N.:

Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES  
Un. Adm: (154970) E E JOSE CLETO GIEHL  
A Partir de: 19/02/2023 Até17/08/2023

Processo N.:

Nome: (82582/2) MARIA DA GLORIA CARVALHO  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 28/02/2023 Até26/08/2023

Processo N.:

Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO  
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 25/01/2023 Até24/05/2023

Processo N.:

Nome: (87743/1) MARINES PEREIRA CARDOSO  
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 28/02/2023 Até28/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00545/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (140214/1) ALDA ALVES DE ARAUJO TABORDA  
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 25/01/2023 Até09/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00118/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253419/1) CRISTIANE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200735) SUPERINT DE SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS  
A Partir de: 06/03/2023 Até10/03/2023

Processo N.:

Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/03/2023 Até22/03/2023

Processo N.:

Nome: (46201/3) MARCELINA ROSA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 03/03/2023 Até07/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00119/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235029/1) DAYANA KAROLINA DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200859) COORD DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL  
A Partir de: 27/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (258279/1) ELLIS CRISTINA PINTO COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200581) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 25/02/2023 Até03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00120/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/01808

Nome: (80680/1) JOSE JONAS GOMES SENABIO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/07/2021  
A Partir de: 20/04/2023 Até29/04/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/01808

Nome: (80680/1) JOSE JONAS GOMES SENABIO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 22/02/2016 Ate 21/07/2021  
A Partir de: 10/04/2023 Até19/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00121/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SETASC-PRO-2022/07643

Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/08/2020  
A Partir de: 31/10/2022 Ate 29/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00036/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITEC-PRO-2023/00929

Nome: (124587/1) ANDREA CONCEICAO DE SOUZA DORILEO  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Quinquênio de Referência: 06/07/2015 Ate 05/07/2020  
A Partir de: 27/03/2023 Até25/04/2023

Processo N.: SECITEC-PRO-2023/00903

Nome: (115757/7) FABIO VIEIRA ALVES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 08/03/2010 Ate 07/03/2015  
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SFS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02798/2023 DE: 24/03/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/09587  
Contratado: (207780/10) ADRIANA DA SILVA BRAGA LAURENTINO  
CPF: 570.359.201-10  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/03/2023 Até29/02/2024

CONTRATO/SES/02799/2023 DE: 24/03/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/09587  
Contratado: (285493/3) EDMILSON MANIERO DOS SANTOS  
CPF: 913.842.901-25  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/03/2023 Até29/02/2024

CONTRATO/SES/02800/2023 DE: 24/03/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/09587  
Contratado: (301143/2) ODENIR DE SOUZA FRANCA JUNIOR  
CPF: 040.720.231-59  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/03/2023 Até29/02/2024

CONTRATO/SES/02801/2023 DE: 24/03/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/09587  
Contratado: (325702/1) GEOVANE JOSE DA SILVA  
CPF: 055.891.641-41  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/03/2023 Até29/02/2024

CONTRATO/SES/02802/2023 DE: 24/03/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/09587  
Contratado: (325703/1) INGRID DA SILVA  
CPF: 059.440.041-42  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/03/2023 Até29/02/2024

CONTRATO/SES/02803/2023 DE: 24/03/2023  
Processo Nº: SES-PRO-2023/09587  
Contratado: (325704/1) LEIDIANE NUNES LARA  
CPF: 020.807.511-90  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/03/2023 Até29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00448/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/12231  
Nome: (91850/1) ADNEIA CATARINA DE CAMPOS ALMEIDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III  
A Partir de: 08/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/14382  
Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 30/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/14385

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 11/01/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/24949

Nome: (107339/1) FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E  
VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 16/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13758

Nome: (95516/1) GEANES ALVES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13806

Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Para Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 14/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/24949

Nome: (117326/1) MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Para Un. Adm: (196541) GAB SECRET ADJ DE ATENCAO E  
VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 16/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/22364

Nome: (43123/3) MARIA EMILIA MONTANHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Para Un. Adm: (196932) COORD ASSIST FARMACEUTICA  
PRIMARIA E ESTRATEGICA  
A Partir de: 24/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/14384

Nome: (94422/1) MARILCE MARQUES VILASBOAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/10671

Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 06/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/12231

Nome: (110546/2) REGINALDO GABRIEL DE CAMPOS CURADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197211) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC  
CER III  
A Partir de: 08/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/19416

Nome: (62691/2) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Para Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 20/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12231

Nome: (67358/3) TERCY GONCALVES CORREIA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Para Un. Adm: (136913) DIR DO CRIDAC SUS CER III  
A Partir de: 08/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00449/2023

DE:

24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 21/03/2023 Até19/05/2023

Processo N.:

Nome: (118434/1) MARIA APARECIDA ROSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE  
ESPECIALIZADO  
A Partir de: 10/03/2023 Até08/04/2023

Processo N.:

Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E  
SANITARIA  
A Partir de: 01/03/2023 Até30/03/2023

Processo N.:

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 07/03/2023 Até04/06/2023

Processo N.:

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 12/03/2023 Até09/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00450/2023

DE:

24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA  
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO  
CERMAC  
A Partir de: 24/02/2023 Até01/03/2023

Processo N.:

Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC  
A Partir de: 30/01/2023 Até30/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00451/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2023/23730  
Nome: (101213/1) ANILDA CARDOSO QUEIROZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/06/2017 Ate 11/06/2022  
A Partir de: 03/04/2023 Até01/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/13093  
Nome: (93215/1) AUREA CHRISTINE LELIS PINEO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006  
A Partir de: 03/04/2023 Até12/04/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/26219  
Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018  
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12420  
Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2015 Ate 31/03/2020  
A Partir de: 15/06/2023 Até12/09/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/22812  
Nome: (93188/2) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/03/2016 Ate 28/03/2021  
A Partir de: 10/04/2023 Até09/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/25469  
Nome: (93207/2) CLAUDIANE CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011  
A Partir de: 06/04/2023 Até20/04/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/18975  
Nome: (94058/1) CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021  
A Partir de: 01/04/2023 Até10/04/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/18980  
Nome: (94058/1) CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021  
A Partir de: 05/05/2023 Até14/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/25828  
Nome: (125590/1) DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/09/2020  
A Partir de: 10/04/2023 Até19/04/2023

Processo N.: SES-CAP-2023/107372  
Nome: (91196/1) EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/09/2015 Ate 14/09/2020  
A Partir de: 06/03/2023 Até03/06/2023

Processo N.: SES-CAP-2022/102629  
Nome: (42635/2) IRANY DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/10/2012 Ate 27/10/2017  
A Partir de: 03/11/2022 Até31/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12413  
Nome: (113197/1) IVONE ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019  
A Partir de: 10/04/2023 Até09/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12840  
Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/10/2016 Ate 05/10/2021  
A Partir de: 06/03/2023 Até04/04/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/23892  
Nome: (113073/1) KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/03/2014 Ate 24/03/2019  
A Partir de: 10/04/2023 Até09/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/26146  
Nome: (96772/1) KLEBER DE CARVALHO ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/10/2017  
A Partir de: 09/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/19282  
Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 17/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/25537  
Nome: (106855/1) LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018  
A Partir de: 29/05/2023 Até27/06/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/26293  
Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/01/2015 Ate 27/01/2020  
A Partir de: 21/03/2023 Até30/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/23162  
Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2003 Ate 19/03/2008  
A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/21270  
Nome: (94033/1) MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016  
A Partir de: 14/06/2023 Até11/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/11120  
Nome: (112017/1) MARCIA CRISTINA RAUBER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/02/2014 Ate 04/02/2019  
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/20090  
Nome: (95348/1) MARIA APARECIDA DE MOURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/10/2016 Ate 03/10/2021  
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.: SES-REQ-2023/02492  
Nome: (91210/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ALTRAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/09/2010 Ate 18/09/2015  
A Partir de: 02/03/2023 Até16/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12402  
 Nome: (67474/2) MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS

Quinqüênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021  
 A Partir de: 02/04/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12815  
 Nome: (130288/1) MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinqüênio de Referência: 03/08/2011 Ate 02/08/2016  
 A Partir de: 20/03/2023 Até18/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/07573  
 Nome: (115837/1) MICHELLE TAQUES JARDIM  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinqüênio de Referência: 21/06/2014 Ate 20/06/2019  
 A Partir de: 22/02/2023 Até08/03/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/24980  
 Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinqüênio de Referência: 09/09/2009 Ate 08/09/2014  
 A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12426  
 Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESSO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinqüênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016  
 A Partir de: 31/07/2023 Até14/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12428  
 Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESSO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinqüênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016  
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/07/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/23084  
 Nome: (104719/1) RITA MEURER VICTOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinqüênio de Referência: 21/05/2008 Ate 20/05/2013  
 A Partir de: 20/03/2023 Até03/04/2023

Processo N.: SES-CIN-2023/18928  
 Nome: (90097/1) SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinqüênio de Referência: 14/09/2010 Ate 13/09/2015  
 A Partir de: 03/04/2023 Até01/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12509  
 Nome: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinqüênio de Referência: 22/12/2009 Ate 21/12/2014  
 A Partir de: 10/04/2023 Até09/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00452/2023 DE:  
 24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/10565  
 Nome: (106612/1) KERLEY BARBOSA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinqüênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018  
 A Partir de: 15/03/2023 Até24/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00453/2023 DE:  
 24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2023/12501  
 Nome: (93302/1) SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinqüênio de Referência: 29/03/2006 Ate 28/03/2011  
 A Partir de: 02/05/2023 Ate 30/06/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00454/2023 DE:  
 24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2023/25871  
 Nome: (85910/1) GISELLE DE ALMEIDA COSTA  
 Quinqüênio: 27/02/2018 Até 26/02/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2023/23623  
 Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS  
 Quinqüênio: 14/12/2016 Até 13/12/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/13232  
 Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
 Quinqüênio: 13/02/2018 Até 12/02/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/13725  
 Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA  
 Quinqüênio: 31/05/2011 Até 30/05/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/55510  
 Nome: (95253/1) ZENAIDE RODRIGUES VIEIRA  
 Quinqüênio: 05/09/2016 Até 04/09/2021  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00455/2023 DE:  
 24/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/10226  
 Nome: (60284/7) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA  
 Quinqüênio: 24/08/2005 Até 23/08/2010  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00162/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (241620/1) GILNEY MOREIRA LOPES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (208477) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 21/02/2023 Até24/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00163/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023.  
Nome: (131994/1) CRISTIANO DA CRUZ  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 30/08/2011 Ate 29/08/2016  
A Partir de: 16/11/2023 Até15/12/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/04490  
Nome: (124693/2) EZEQUIEL NUNES PACHECO  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 11/07/2010 Ate 10/07/2015  
A Partir de: 22/03/2023 Até20/04/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023  
Nome: (97049/1) LINDSON MANRIQUE ROCHA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 21/01/2007 Ate 20/01/2012  
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL 2023  
Nome: (74641/5) LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 22/08/2015 Ate 21/08/2020  
A Partir de: 30/07/2023 Até28/08/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023  
Nome: (74641/5) LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 22/08/2015 Ate 21/08/2020  
A Partir de: 15/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023.  
Nome: (74641/5) LOURIVALDO AMANCIO DE CASTRO  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 22/08/2015 Ate 21/08/2020  
A Partir de: 30/10/2023 Até28/11/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023  
Nome: (68601/2) LUCIENE NEVES SANTOS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018  
A Partir de: 17/10/2023 Até15/12/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL 2023  
Nome: (122645/3) LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020  
A Partir de: 09/08/2023 Até18/08/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023.  
Nome: (122645/3) LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020  
A Partir de: 08/11/2023 Até17/11/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL 2023  
Nome: (80601/1) OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 22/10/2013 Ate 21/10/2018  
A Partir de: 31/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023.  
Nome: (48690/2) SOLANGE KIMIE IKEDA CASTRILLON  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018  
A Partir de: 16/11/2023 Até15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00028/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (214469/6) PATRICIA DE PAULA DORILEO  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (181366) COORD ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 06/03/2023 Até10/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00029/2023 DE:  
24/03/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA  
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO  
Un. Adm: (142174) GAB DA PRESID DO INSTITUTO PESOS E MEDIDAS DE MT  
A Partir de: 06/03/2023 Até10/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00030/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (8753/2) HUGO LUCAS EVANGELISTA  
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 02/01/2010 Ate 01/01/2015  
A Partir de: 19/04/2023 Até18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00199/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
L9070  
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 23/02/2023 Até08/03/2023

Processo N.:

Nome: (252713/1) GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
L9070  
Un. Adm: (181161) GER DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 01/03/2023 Até10/03/2023

Processo N.:

Nome: (252092/1) KELRY KAMILLA DA SILVA MACEDO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
L9070  
Un. Adm: (150010) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COMODORO  
A Partir de: 14/03/2023 Até12/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00200/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00306

Nome: (244640/1) ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 07/02/2013 Ate 06/02/2018  
A Partir de: 19/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/04554

Nome: (59527/2) KAREN DA COSTA ROCHA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070  
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010  
A Partir de: 03/05/2023 Até12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00201/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00284

Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
L9070  
Quinquênio de Referência: 05/09/2015 Ate 04/09/2020  
A Partir de: 16/11/2022 Até25/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00157/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVE  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (225347/1) AUGUSTO SERGIO DE SOUSA CORDEIRO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC  
505/13  
Para Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO  
A Partir de: 23/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00158/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVE  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (230866/2) PAULO MARIO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICIO DE TRANSITO LC  
505/13  
Para Un. Adm: (218324) GER DE FORMACAO E CURSOS  
A Partir de: 23/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00159/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117295/4) LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155616) 24 AGUA BOA

A Partir de: 15/02/2023 Até19/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00160/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58290/1) ROBERTO RAMOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183954) GER DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 19/02/2023 Até28/02/2023

Processo N.:

Nome: (58290/1) ROBERTO RAMOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183954) GER DE ARQUIVO SETORIAL

A Partir de: 01/03/2023 Até10/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00161/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 30/10/2017 Ate 29/12/2022

A Partir de: 05/04/2023 Ate 01/10/23

Processo N.:

Nome: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018

A Partir de: 03/04/2023 Ate 01/06/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00162/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (225547/1) ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE

Quinquênio: 30/07/2015 Até 29/08/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00031/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82508/4) MARIA APARECIDA LEITE DAVID

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (210218) GER DE CERTIDAO DE TEMPO DE

CONTRIBUICAO

A Partir de: 06/03/2023 Até20/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00032/2023  
24/03/2023

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (185620) GER DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 22/02/2023 Até20/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE CONTINUIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023/SEMA  
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2022/17006  
SIAG 17006/2022**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a continuidade do Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposições, assim como a instalação de novos aparelhos, desinstalação e/ou remanejamento de aparelho de ar condicionado do tipo Split (Hi-Wall, cassete e Piso Teto com tecnologia Inverter ou não); como também manutenção preventiva, corretiva para aparelhos de Ar Condicionado tipo Central, Splitão, para atender à SEMA -Sede, Pq Mãe Bonifácia, conforme especificação -ANEXO, do Edital”, a ocorrer dia 24/03/2023 as 09h00min para divulgação do resultado do recurso.**

Cuiabá - MT, 23 de março de 2023.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023/SEMA  
SEMA-PRO-2022/18490  
SIAG nº 0018490/2022**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, conforme Portaria nº 298/2020/SEMA/MT, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E SERVIÇOS VINCULADOS - INSTALAÇÃO E ASSINATURA, NAS MODALIDADES LOCAL, COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL - DDR, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI E TERMINAIS NÃO RESIDENCIAIS, SERVIÇOS DE 0800 - PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE COM LIGAÇÕES ORIGINADAS DE TERMINAIS FIXOS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA,” está SUSPensa,** para resposta aos pedidos de esclarecimento/impugnação, nova data será publicada.

Cuiabá - MT, 23 de março de 2023.

**BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Quarto Termo Aditivo: 067/2021/01/04-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2023/02932.**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CUSTOS DE ÓLEO DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica nº NTS22935922 de fls. 251/409 e a Nota Técnica nº 057/2023/SUEF II/SINFRA às fls. 412/413.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 295.466,42 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), referente aos períodos de Setembro/2021 a Dezembro/2021 e de Abril/2022 a Novembro/2022 do IC 067/2021. **Assinatura: 22/03/2023.**

**PARTES: UNIDAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.865.426/0001-70 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 041/2021/01/03- SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2022/00699.05**

**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de Vigência em mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para 24/05/2024.

**Assinatura:** 22/03/2023.

**PARTES: IDEAL AR CONDICIONADO E ENGENHARIA EIRELI**

**CNPJ: 32.960.312/0001-33 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 003/2017/01/05 - SINFRA  
Processo nº AGER-PRO-2022/01661.**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Nº. 003/2017/SINFRA, no montante especificado, a título de subsídio tarifário, como medida emergencial para composição do déficit da demanda, em conformidade com o voto da Diretoria Colegiada Executiva da AGER de fls. 3734/3747 e sua Decisão na 30ª Sessão Regulatória de fls. 3748, também sua publicação em diário oficial de fls. 3753/3754 e em atendimento à decisão emitida pelo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 3789.

1.2 O valor do subsídio tarifário, ora concedido a título de reequilíbrio contratual, é de R\$ 644.751,54 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, em conformidade com o voto da Diretoria Colegiada Executiva da AGER de fls. 3734/3747 e sua Decisão na 30ª Sessão Regulatória de fls. 3748, também sua publicação em Diário oficial de fls. 3753/3754 e em atendimento à decisão emitida pelo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls. 3789.

1.3 A cobertura da despesa será realizada através da Dotação Orçamentária 25101.0001.26.782.514.3128.9900.336000000.15000000.05.1 e pela Nota de Empenho nº 25101.0001.23.000921-9, emitida em 15/03/2023.

**Assinatura:** 17/03/2023.

**PARTES: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES, CNPJ: 27.852.039/0001-93, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ nº 03.944.082/0001-10.**

**Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Segundo Termo Aditivo Nº 100/2021/03/01-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2022/13251**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÁUSULA PRIMEIRA - item 1.2 do Segundo Termo Aditivo do Contrato no 100/2021/00/00-SINFRA, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 1.595.972,21 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), referente aos valores medidos nas medições de fevereiro/2022 à setembro de 2022.

Leia-se:

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 1.595.972,21 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), referente aos valores medidos nas medições de março/2022, maio/2022 à setembro de 2022.

**Assinatura:** 21/03/2023.

**PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 055/2022/01/01-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2022/14121**

**Objeto:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CUSTOS DE COMBUSTÍVEIS, SOBRETUDO OLEO DIESEL, em conformidade com a NTS 36914822 FLS. 572/686, Nota Técnica nº 085/2022/SUEF IV/SINFRA-MT fls. 691/692 e Nota Técnica nº 00030/2023/SUEF IV/SINFRA FLS. 696.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 387.633,59 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), referente aos valores medidos nas medições de agosto/2022 e setembro de 2022, 4ª e 5ª medição.

**Assinatura:** 21/03/2023.

**PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Sexto Termo Aditivo Nº 035/2020/01/06-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/01066**

**Objeto:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE OLEO DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica nº NTS36893922 Fls. 758/1086, NOTA TÉCNICA Nº 075/2023/SUEF VI/SINFRA-MT de fls 1090/1091 e Nota Técnica nº 00028/2023/SUEF IV/SINFRA fls. 1095 e Termo de Ressalva fls. 1098.

1.2 O valor do presente pleito é de e R\$ 1.040.039,08 (um milhão, quarenta mil e trinta e nove reais e oito centavos), referentes aos meses de Abril/2021 a Outubro/2021 e Dezembro/2021.

**Assinatura: 21/03/2023.**

**PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Sexto Termo Aditivo Nº 052/2020/01/06-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/14114**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE OLEO DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica nº NTS410932522 Fls. 567/604 e na NOTA TÉCNICA Nº 016/2023/SUEF V/SINFRA-MT de fls. 611/612.

1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 732.678,71 (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), referente aos meses de julho/2021 a setembro/2021, e novembro/2021 a abril/2022 e junho/2022 do IC 052/2020.

**Assinatura: 21/03/2023.**

**PARTES: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, CNPJ: 59.598.029/0001-60 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo Nº 045/2020/01/07-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/02834**

**Objeto:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Instrução de Serviço Nº. 13/DG/DNIT de 02 de junho de 2021, e na NTS410854222 fls. 64/81, NOTA TÉCNICA Nº 032/2022/SUEF V/SINFRA-MT fls. 84/85 e Despacho 79356/2022/GSAOR/SINFRA fls. 89.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 299.099,91 (duzentos e noventa e nove mil e noventa e nove reais e noventa e um centavos), referente aos meses de Outubro de 2021 a Maio de 2022.

**Assinatura: 23/03/2023.**

**PARTES: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.046.287/0001-68 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 021/2022/01/01-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/00536**

**Objeto:** 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 5.260.726,06 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte e seis reais e seis centavos) que representa um acréscimo de 24,85% (vinte e quatro inteiros vírgula oitenta e cinco por cento), suprimi-se ainda o valor de -R\$ 17.524,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte e quatro reais), que representa -0,08%, totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 5.243.202,06 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dois reais e seis centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(4.2) O valor do presente contrato é de R\$ 26.413.202,06 (vinte e seis milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e dois reais e seis centavos) [...]"

**Assinatura: 23/03/2023.**

**PARTES: RIO NEGRO PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 37.001.492/0001-40 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 052/2021/01/04-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2023/02888**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 04 (quatro) meses, totalizando 26 (vinte e seis) meses, com término previsto para 09/10/2023.

1.2. Adita-se ao prazo de execução 04 (quatro) meses, totalizando 23 (vinte e três) meses, com término para 25/07/2023.

**Assinatura: 23/03/2023.**

**PARTES: CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN, CNPJ: 41.465.817/0001-12 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer, Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 SGAC/PGE/2020, Manifestação nº 1607/2023/UNAS/SAAS/SEDUC.

Origem: Tomada de Preços nº 004/2021- SEDUC-PRO-2021/00606.

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa CONSTRUTORA JL EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.240.872/0001-88.

**Objeto do Aditivo:** Aditar as Cláusula Décima Segunda - Da vigência ao ao Termo do Contrato nº 050/2021 - Construção de quadra poliesportiva coberta a ser implantada na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, localizada no município de Denise - MT.

**Dos Prazos:**

**Da Convalidação:** Considerando o Termo de convalidação publicado no Diário Oficial do Estado em 28/02/2023 convalidando lapso temporal de 173 (cento e setenta e três) dias, ocorrido entre o vencimento do contrato e a data da assinatura do segundo Termo Aditivo ao contrato 050/2021.

**Vigência:** Aditar o prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início em **21/03/2023** e com término previsto em **17/10/2023**.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.**

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer, Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 SGAC/PGE/2020, Manifestação nº 1520/2023/UNAS/SAAS/SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/58209.

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa PH CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.691.944/0001-64.

**Objeto do Aditivo:** Aditar as Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - Da Execução ao ao Termo do Contrato nº 111/2022 - Reforma da Escola Estadual Jonas Lopes da Silva no município de Tangará da Serra/ MT

**Dos Prazos:**

**Execução:** Aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **14/03/2023** e com término previsto em **12/07/2023**.

**Vigência:** Aditar o prazo de vigência por mais mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **05/07/2023** e com término previsto em **02/11/2023**.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.**

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer, Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 SGAC/PGE/2020, Manifestação nº 1249/2023/UNAS/SAAS/SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/65346.

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.693.841/0001-64

**Objeto do Aditivo:** Aditar as Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - Da Execução ao ao Termo do Contrato nº 116/2022 - Reforma na Escola Estadual José de Barros Maciel no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

**Dos Prazos:**

**Execução:** Aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **28/02/2023** e com término previsto em **28/06/2023**.

**Vigência:** Aditar o prazo de vigência por mais mais 90 (noventa) dias, com início em **14/07/2023** e com término previsto em **12/10/2023**.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.**

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer, Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 SGAC/PGE/2020, Manifestação nº 1611/2023/UNAS/SAAS/SEDUC.

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/53120.

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a CONSTRUTORA SOBERANA EIRELLI -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.075.863/0001-87

**Objeto do Aditivo:** Aditar as Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - Da Execução ao ao Termo do Contrato nº 106/2022 - Reforma na Escola Estadual Cel. Jeronimo Gomes Silva, no município de Araguaiana/MT.

**Dos Prazos:**

**Execução:** Aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **13/03/2023** e com término previsto em **11/07/2023**.

**Vigência:** Aditar o prazo de vigência por mais mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **24/06/2023** e com término previsto em **22/10/2023**.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

**Origem:** ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC PROCESSO SIGADOC Nº SEDUC-PRO-2022/101363

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**Contratada:** P H CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 08.691.944/0001-64

**Objeto:** "Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender a Escola Estadual Ramon Sanches Marques, Tangará da Serra/MT

**Valor:** R\$ 465.911,15 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e onze reais e quinze centavos)

**Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **07/10/2022** e seu término em **06/10/2023**, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma da do art. 57 da Lei nº 8666/93.

**Finalidade do Aditivo:** Fica aditado o prazo de execução do contrato em face por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias com o término em **24/06/2023**.

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS TERMO DO CONTRATO Nº. 075/2019**

**Origem:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019/SEDUC  
**PROCESSO Nº. 296020/2019/SEDUC.**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CNPJ: 34.028.316/0016-90

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

**Valor Anual:** R\$ 354.999,96 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por 60 (sessenta) meses, com início em **23/12/2019** e término em **22/12/2024**.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

**Gestor de Contrato:** Betania Landes da Silva - CPF: 847.075.931-00 - Matrícula: 248014;

**Fiscal de Contrato:** Thais Kathleen Albernaz de Moraes-CPF: 017.033.021-41-Matrícula: 286579;

**Suplente de Fiscal:** Ruberval Nogueira da Silva- CPF: 820.256.651-72- Matrícula: 95397.

Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 185/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 003/2023 - UNEMAT**, que tem com objeto a **Dispensa de Licitação Emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de Outsourcing de Impressão(fornecimento dos equipamentos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento, e encadernação) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**, por meio da contratação da empresa **F ROCHA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 73.882.136/0001-46** mediante o pagamento da importância de **R\$ 1.014.480,00 (Um milhão, quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2023/00703.**

Cáceres-MT, 23 de março de 2023.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para feitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, a **Dispensa de Licitação nº 003/2023 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**  
**CONTRATADA: F ROCHA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 73.882.136/0001-46.**  
**OBJETO: Dispensa de Licitação Emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de Outsourcing de Impressão (fornecimento dos equipamentos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento, e encadernação) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.**  
**VALOR: R\$ 1.014.480,00 (Um milhão, quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais).**

**BASE LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021. **Processo: UNEMAT-PRO-2022/23890.**

Cáceres-MT, 23 de março de 2023.

**Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa**  
Magnífica Reitora

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - UNEMAT**

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL de que trata a Portaria nº 0185/2023 - UNEMAT de 27.01.2023 publicada no DOE em 30.01.2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas (horário oficial de Mato Grosso) do dia 05 de maio do ano de 2023, no Campus Universitário de Nova Xavantina, localizado na Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varela, Cx. Postal 08, CEP: 78.690-000, Nova Xavantina-MT, Telefone: (66) 3438-1224 / 2240, procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA**, CUJO OBJETO é a **Concessão de uso de bem público, para exploração de lanchonete e restaurante, com área correspondente de aproximadamente 106,72 m<sup>2</sup> (cento e seis, vírgula setenta e dois metros quadrados) no Campus Universitário de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) (Link: Licitação) e [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014. A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo disponibilizado no canal do youtube "Licitação Unemat" link: <https://www.youtube.com/channel/UCJLTUyKxL5U0Q8xKEJavMgQ>.  
**Processo: UNEMAT-PRO-2022/00471.**

Cáceres/MT, 22 de março de 2023.

**Samuel Longo**

Assessor Especial II de Aquisição

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº  
103/2021-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT  
CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** a prorrogação da vigência e do prazo de execução do contrato administrativo nº 103/2021 (retroativos). Fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados do dia 15/12/2022 ao dia 14/12/2023; Fica prorrogado a execução da obra por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do dia 15/12/2022 ao dia 14/12/2023, conforme Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/27494.

**DA ASSINATURA:** 23/03/2023.

**DO VALOR:** Permanece o mesmo do Contrato Original.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Anderluci dos Santos Zanetti, matrícula nº 113037.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula nº 297054.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449  
000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº  
118/2022-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT  
CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de execução por mais 120 dias, contados dos dia 07/01/2023 a 07/05/2023.

**DA ASSINATURA:** 23/03/2023.

**DO VALOR:** Permanece o mesmo do Contrato Original.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Marcelo Leandro Holzschuh, matrícula nº 136239.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula nº 297054.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2532.0200.449  
000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/MTI  
PROCESSO Nº MTI-PRO-02267/2022.**

**O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI** vem a público informar que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) o **ADENDO do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023/MTI - objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em uma plataforma (elevador) tipo PNE de fabricação Thyssenkrupp Elevadores S.A. o qual está instalada no Prédio Sede da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, incluindo o fornecimento integral de peças de reposição, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 27/03/2023 até o dia 17/04/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/04/2023** às 09h00min (horário de Cuiabá-MT).

**INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE**

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente Interino da MTI

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 03/2023/MTPAR  
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/00034  
Número do Protocolo SIGADOC: ZZJXpk8UVL**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** A partir de 24/03/2023 até a data e hora marcada para abertura da sessão pública, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** 10h00min do dia 31/03/2023 (horário de Brasília) via sistema eletrônico Licitações-e.

**OBJETO:** Aquisição de RETROESCAVADEIRA e TRATOR AGRÍCOLA para atender as obras do Parque Novo Mato Grosso, e futuras demandas da MT-PAR, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Duvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**AVISO DE SUSPENSÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO 002/2023/MTPAR  
MTPAR-PRO-2023/00035**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, vem a público informar suspensão do Edital de Licitação Nº.002/2023/MTPAR, marcado para ser realizado a sessão no dia 27/03/2023, cujo o objeto versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de café da manhã e refeição pronta (tipo marmitta), visando atender aos funcionários do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, **face** necessidade de análise e possíveis adequações do instrumento convocatório.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0293/2020/PGE-MT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram a Procuradoria Geral do Estado e do outro lado o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a digitalização dos processos físicos das Varas Especializadas da Fazenda Pública e inclusão nos sistemas eletrônicos do Poder Judiciário.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Cooperação Técnica passa a contar da data de sua assinatura, podendo ser revogado quando as partes deliberarem formalmente.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023 - Processo PGE-PRO-2023/02971

FISCAIS: Giselle Brito Campos (TJ/MT), Fernando Cruz Moreira (PGE/MT).

ASSINAM: Francisco de Assis da Silva Lopes (Procurador-Geral do Estado), Clarice Claudino da Silva (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso).

# DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020/DPE/MT

Processo nº 1019/2023.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: ELIZANIA DE FÁTIMA GONÇALVES.

Do Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2020/DPMT, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 01/04/2023 e término em 01/04/2025, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 23/03/2023.

Fundamento Legal: artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 14133/21, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 1019/2023, Parecer Técnico nº 093/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,

Rep Legal: ELIZANIA DE FÁTIMA GONÇALVES.

ATO Nº. 075/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar a pedido a servidora SANDRYELE DE OLIVEIRA RAMOS do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir do dia 21 de março de 2023.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 351/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20313/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos MOACIR GONÇALVES NETO e RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS para atuarem em conjunto na cumulação da 6ª Defensoria Pública do Núcleo de Alta Floresta e Paranaíta, na vaga do Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini que estará afastado de suas atividades (Portaria nº 338/2023/SDPG), por 2 (dois) anos, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 352/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20324/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Assessoria Jurídica da Escala de Plantão da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
24/03/2023 a 31/03/2023	Dra.: Clarissa Maria da Costa Ochove Assessora Jurídica: Debora Emilia Apoitia Evangelista da Silva
28/04/2023 a 05/05/2023	Dra.: Clarissa Maria da Costa Ochove Assessora Jurídica: Debora Emilia Apoitia Evangelista da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 008/2023

Processo nº: 18987/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ICAP CONCURSOS

Objeto: Trata-se de processo inaugurado visando à contratação de serviços de capacitação, na modalidade de especialização (pós-graduação), na área de licitações públicas e contratos administrativos, com ênfase na Lei n. 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33900000.150000 00.08.1.

Elemento Despesa: 39.

Fundamento: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos Pareceres da Assessoria Jurídica da DPEMT nº 108/2023 e 110/2023.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023/DPE/MT

Processo nº: 18987/2023

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratada:** INSTITUTO CAPACITAÇÕES E PÓS-GRADUAÇÕES LTDA EPP.

**Objeto:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais de Curso de Pós-graduação *latu sensu* em LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: De acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, que será ministrada pela ICAP Concursos, com carga horária de 400 horas, Aulas de Segunda a Quinta feira das 19:00 as 22:00 (1 semana do mês). Curso tele presencial ao vivo com início para o dia 22/03/2023 e com término da data provável de junho de 2024, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para atender as necessidades da Defensoria Pública de Mato Grosso.

**Data da assinatura:** 23/03/2023

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato (se for o caso e/ou da expedição da Nota de Autorização de Despesa, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada da empresa contratada, nos termos do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021. De outro norte, o prazo para execução do objeto será de 18 (dezoito) meses, a contar da prevista para o início do curso, a saber 22/03/2023.

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.150000 00.08.1**Elemento de Despesa:** 39

**Fundamento Legal:** A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022, à qual as partes celebrantes se sujeitarão e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito administrativo e direito privado.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - **Rogério Borges Freitas**.  
Rep. Legal da empresa - **Cleodenise Bernardes Garcia**.

**Fiscais do Contrato: 054/2023.****Portaria 353/2023.**

Fiscais do Contrato	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	Larissa Davoglio De Arruda Peres Do Pinho	101003448
Fiscal Substituto	Gabriel Mendes De Sá Menezes	101003779

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

## PORTARIA Nº 354/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 19543/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Alto Taquari no período **18/12/2022 a 07/04/2023**, visto que não há instalações físicas para o desenvolvimento das atividades funcionais.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 355/2023/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que as Servidoras Públicas cumpriram os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1467/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão **Funcional Vertical** as servidoras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Jessica Duarte Maffini	101012	Analista Contadora	Nível - II Classe D	Nível - III Classe D	A partir de 01/02/2023
Hellen Caroline Nascimento Soares	101019	Técnica Administrativa Area Meio	Nível - II Classe D	Nível - III Classe D	A partir de 13/02/2023

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

## RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº **14575/2022** e divulgar o resultado do **Pregão Eletrônico nº 02/2023** o qual tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DATASHOWS em atendimento as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, como **FRACASSADO**.

Cuiabá, 21 de março de 2023.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenador de Despesas

     @govmatogrosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

# Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

**Sua atualização só pode ser feita de forma presencial.** Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de  
Mato  
Grosso**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº004/2023.

O Município de Alto Garças/MT, torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 23 de Março 2023, com início às 08:45, tendo como objeto registro de preços para aquisição de carrinhos de bebê e cadeira de alimentação para atender a creche clemência mendes de oliveira, conforme quantidades e descrições constantes no termo de referência, edital e anexos. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 211141322, MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 07.508.571/0001-80 no valor de R\$ 28.100,00; Itens 211141327, J.L.BERIGO NETO & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o número 05.009.647/0001-06 no valor de R\$ 36.250,00. ALTO GARÇAS - MT, 23 de Março de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### ERRATA

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL 003/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, Edição nº 28.213, do dia 28 de março de 2022, página 117, ONDE SE LÊ: "TERMO DE CONVÊNIO 0804-2021 - SEDUC/MT", LEIA-SE: "TERMO DE CONVÊNIO 0795-2021 - SEDUC/MT".

### ERRATA

Na publicação do RESULTADO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL 003/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, Edição nº 28.227, do dia 19 de abril de 2022, página 160, ONDE SE LÊ: "TERMO DE CONVÊNIO 0804-2021 - SEDUC/MT", LEIA-SE: "TERMO DE CONVÊNIO 0795-2021 - SEDUC/MT".

### ERRATA

Na publicação do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 003/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, Edição nº 28.230, do dia 26 de abril de 2022, página 79, ONDE SE LÊ: "TERMO DE CONVÊNIO 0804-2021 - SEDUC/MT", LEIA-SE: "TERMO DE CONVÊNIO 0795-2021 - SEDUC/MT".

### ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO REF.: CONTRATO 065/2022 referente ao PREGÃO PRESENCIAL 003/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, Edição nº 28.234, do dia 02 de maio de 2022, página 87, ONDE SE LÊ: "TERMO DE CONVÊNIO 0804-2021 - SEDUC/MT", LEIA-SE: "TERMO DE CONVÊNIO 0795-2021 - SEDUC/MT".

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **06 DE ABRIL DE 2023, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2023, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CARDIOLOGISTA) PARA O ATENDIMENTO DE CONSULTA AMBULATORIAL E RISCO CIRÚRGICO NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 23 de Março de 2023.  
REGINA LÚCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 14.040/2022, torna público que estará aberto a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: CHAMAMENTO PUBLICO QUE TEM POR OBJETO SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, PARA POSTERIORMENTE APRESENTAR JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 175 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO AGENTE FINANCIADOR, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 99.706,392 M2, DE MATRÍCULA 1.304, CIDADE DE ARIPUANÃ - MT. Período de Recebimento de Documentos a partir do dia: 23/03/2023 até o dia: 23/03/2024. Data para Recebimento dos Envelopes: 24/04/2023 das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min. Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e também através do site <http://www.aripuanamt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanamt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 23 de março de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE DISPENSA Nº 06/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, Inscrito no CNPJ/MF nº 04.173.952/0001-68, com sede à Avenida Marco Aurelio Fullin, s/n - Centro, Bom Jesus do Araguaia-MT - CEP - 78.678-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que, realizará Chamada Pública, para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (Aparelho de laser, FES, Infravermelho com pedestal, TEENS, Ultrassom para fisioterapia, Barras paralelas, Bicicleta ergométrica, Esteira eletrônica, Mesa ortostática e tablado para fisioterapia) A FIM DE MELHORAR A ASSISTÊNCIA PELA UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO, NA APLICAÇÃO DO REPASSE ESTADUAL PORTARIA Nº 933/2021/GBSES", podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: DIA 28/03/2023, ATE ÀS 16:30 HRS. RETIRADA DO EDITAL: solicitação por e-mail [bjlicitacao@gmail.com](mailto:bjlicitacao@gmail.com) ou <https://www.bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br> Outras informações poderão ser obtidas por e-mail, telefone (66) 3538-1201 ou na Sala da CPL, sito a Avenida Marco Aurelio Fullin, s/n - Centro, Bom Jesus do Araguaia-MT - CEP - 78.678-000, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min de segunda a sexta feira. Bom Jesus do Araguaia - MT, 23 de Março de 2023. Presidente CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, a Realizar no dia **25 de Abril de 2023, às 09h00min (horário local)** no Endereço, Avenida Marco Aurelio Fullin, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 29/2023 na Modalidade Concorrência Nº. 02/2023, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, extensão de 28.403,81m² no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, Conforme Termo de Convênio nº 0153-2022/ SINFRA, e conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexos**

**ao Edital correspondente.** O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida Marco Aurelio Fullin, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através do e-mail [bjalicitacao@gmail.com](mailto:bjalicitacao@gmail.com) ou no site da Prefeitura mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia - MT, 24 de Março de 2023. Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº004/2023

O **MUNICÍPIO DE BRASORTE, ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 122/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com estatuído na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, fará realizar no seu Departamento de Licitação, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Brasnorte licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **GLOBAL**, onde as documentações e as propostas serão recebidas **às 08:00 horas do dia 10 de abril de 2023**, para contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fornecimento de mão de obra necessária para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do programa "SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", conforme projetos e planilhas disponibilizados pela SINFRA-MT, demanda da Secretaria de Assistência Social no município de Brasnorte-MT. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de licitações da prefeitura municipal de Brasnorte-MT, pelo site [brasnorte.mt.gov.br](http://brasnorte.mt.gov.br), ou pelo telefone 66 35923200.

**BRASORTE - MT 23 de março de 2023.**  
**ARIELI CALDEIRA DA CUNHA**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
**ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP 006/2023

ABERTURA: 06 de abril de 2023. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 06 de abril às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizada na Av. Mato Grosso, 066NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 23 de março de 2023.

**Gezer Andrade de Assunção** - Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 SUSPENSÃO DEVIDO AS IMPUGNAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público A SUSPENSÃO DP REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, JARDINEIRO, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LAVADOR DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA assim que que tivermos nova data informaremos.". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 23 de Março de 2023.

**HÉLIDA B. M. P. HUBNER**  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTO, que teve como vencedoras as empresas licitantes: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10; NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 26.574.769/0001-07; NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 28.729.142/0001-03; HOSPTCH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 26.736.747/0001-04; CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ:

02.248.312/0001-44; PRIMALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 35.280.926/0001-62; L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 44.134.704/0001-22; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.697.852/0001-91. Campo Verde, 23 de março de 2023. Fabrícia R. Zago - Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 039/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS (PLAYGRAUND), que teve como vencedoras as empresas: ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.914.897/0001-80, e MG COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 18.108.624/0001-92. Campo Verde, 21 de março de 2023.HELIDA B.M. PACHECO HUBNER - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal de Canarana, Sr. **Fabio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, sumula 473 do STF, resolve **REVOGAR** o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023**, o qual tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo utilitário para atender a secretaria de Desenvolvimento Socioeconomico e Turístico do Município de Canarana conforme termo de convenio nº 2442/2022 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Economico - SEDEC de acordo com os anexos do Edital, por razões de interesse publico devidamente justificados e anexados ao processo licitatório e pela seguinte motivação:

**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para reaver suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público.

**CONSIDERANDO** que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

**CONSIDERANDO** a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, **REVOGA-SE**, pois, o **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, bem como, que seja publicado o aviso de cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023** firmada com a empresa **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 28.258.221/0001-83**.

Retornem-se os autos ao setor de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Canarana-MT, 23 de março de 2023.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA** - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2023

O **MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, pessoa jurídica, com sede à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, em razão da **REVOGAÇÃO** do **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, com fundamento na cláusula sexta, inciso 6.1.1, alínea "f" da ata de registro de preços, **RESOLVE: Art. 1º** - Cancelar à partir da presente data, a **Ata de Registro de Preços nº 001/2023**, firmada com a empresa **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.258.221/0001-83. **Art.2º** - O efeito do cancelamento do Registro de Preços atinge a totalidade da **Ata de Registro de Preços nº 001/2023**, firmada com a referida empresa, a partir de 23 de março de 2023, e está condicionado à publicação na imprensa oficial. **Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE RESULTADO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 006/2023, para **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material para construção, em atendimento a prefeitura e suas unidade** Sagrou - se vencedora as Empresas: L J DE BARROS-ME CNPJ: 06901.626/0001-55, Valor total: R\$ 3.705.935,26 W.A DA SILVA ME CNPJ: 07.272.682/0001-76 Valor total R\$ 2.489.161,39 CAICARA COM. DE MAT.P/ CONTRUÇÃO CNPJ: 17.726.509/0001-19 Valor total R\$ 2.462.423,45 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 27.927.653/0001-77 Valor total R\$ 97.818,71 . Cocalinho-MT 23 de março de 2023. **Rogério Moreira** - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11/04/2023, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 003/2023, a qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT ( TERMO DE CONVÊNIO Nº 913196-2021)**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 13 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecís nº 85, Setor Leste, CEP: 78.500-000 - Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 23 de março de 2023

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 012/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa e materiais de consumo para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.702.659/0001-86	03	R\$ 95.800,00
BMQ PARTS E RENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.439.689/0001-04	06, 16, 18, 19	R\$ 185.110,00
AUTO POSTO NORTAO ITAUBA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.614.052/0001-10	07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 20	R\$ 65.644,00
TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.430.558/0001-92	01, 02, 04, 05, 12, 15, 17, 21	R\$ 344.900,00

Itaúba/MT, 23 de março de 2023

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **05 de Abril de 2023, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, Site a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 23 de Março de 2023.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e [www.itiquiramont.gov.br](http://www.itiquiramont.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **06 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pregao@itiquiramont.gov.br](mailto:pregao@itiquiramont.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 23 de março de 2023.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITIQUIRA - DAE**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e [www.itiquiramont.gov.br](http://www.itiquiramont.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **05 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pregao@itiquiramont.gov.br](mailto:pregao@itiquiramont.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 23 de março de 2023.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **ÀS 13H00MIN DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR SERTANEJO PARANÁ PARA ÚNICA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE DA "2ª FEIRA DA AGRIFAM DE ITIQUIRA"**, conforme processo instruído pela Secretaria Municipal de Agricultura. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, o horário de atendimento é das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Itiquira/MT, em 23 de março de 2023.

**AGUINALDO FURTADO DE MORAIS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

## EXTRATO CONTRATO Nº 007/202

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Juscimeira e Ivaldo Rocha De Freitas & Cia Ltda-ME CNPJ: 11.034.100/0001-55 **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de campo de Futebol com 496,32m<sup>2</sup> no Município. Convênio Nº 2123-2022/SINFRA Prazo: 90 dias Valor: R\$ 1.150.619,21

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Administrativo Nº 006/2023 O Prefeitura Municipal de Juscimeira torna publico o Resultado do **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de campo de Futebol com 496,32m<sup>2</sup> no Município. Convênio Nº 2123-2022/SINFRA. Empresa Vencedora: Ivaldo Rocha de Freitas & CIA LTDA CNPJ: 11.034.100/0001-55 Valor de R\$ 1.150.619,21.

Juscimeira/MT, 21 de março de 2023.  
**MOISES DOS SANTOS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023

CREDOR: STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - DATA: 20/03/2023 - VIGÊNCIA: 18/07/2023 - VALOR: R\$ 4.040,00 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0922/2022 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO MT, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, - SECEL, PARA AS OFICINAS MUSICAIS OFERTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

ALAN TOGNI  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023

CREDOR: C.DOS SANTOS SILVA - DATA: 20/03/2023 - VIGÊNCIA: 18/07/2023 - VALOR: R\$ 7.792,00 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0922/2022 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO MT, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, - SECEL, PARA AS OFICINAS MUSICAIS OFERTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

ALAN TOGNI  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023

CREDOR: PEDRO G. FERNANDES ME - DATA: 20/03/2023 - VIGÊNCIA: 18/07/2023 - VALOR: R\$ 1.274,00 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0922/2022 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO MT, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, PARA AS OFICINAS MUSICAIS OFERTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

ALAN TOGNI  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira Substituta, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para Futura Aquisição de cartucho de toner e unidades de imagem para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.**

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13 de abril de 2023, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):**

**INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2023.**

**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Marcelândia/MT, 23 de março de 2023.

Tais de Aguiar Generoso  
Pregoeira Substituta

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022**

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem SUPRIMIR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 076/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de construção do Laboratório Municipal anexo ao Hospital Municipal Maria Zélia no Município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 002/2022.

**CONTRATADA:** SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 13.656,05

**DATA ASSINATURA:** 22/03/2023

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022**

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 076/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de construção do Laboratório Municipal anexo ao Hospital Municipal Maria Zélia no Município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 002/2022.

**CONTRATADA:** SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR DA ADIÇÃO:** R\$ 66.954,62

**DATA ASSINATURA:** 22/03/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 03/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADOS (AS) QUE TENHAM INTERESSE NOS SERVIÇOS MÉDICOS EM ULTRASSONOGRAFIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT a Empresa: DEL PAPA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 22.759.876/0001-59 para o Item 375857 do tópico 4.1 do Edital 027/2023.Matupá - MT, 23 de março de 2023. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 05/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOTOGRAFIA, REFERENTE AO CONVENIO 1667/2022, PROCESSO SEDEC- 01516/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO- SEDEC, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TURISMO, cuja abertura ocorreu no dia 21/03/2023 às 9h (Brasília), sagrou-se vencedora a empresa L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.929.596/0001-70, com valor global de R\$ 37.216,60 (trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais com sessenta centavos)

Nobres, 23 de março de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****OUTORGA DE EFLUENTES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, CNPJ Nº 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Outorga para Emissão de Efluentes de Esgoto Tratado no Afluente do Fica Faca, para uma vazão de 2,5 l/s, localizada nas coordenadas geográficas Latitude 14°55'39.47"S e Longitude 54°57'58.85"O, no município Nova Brasilândia/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de abril de 2023, as 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da mão de obra dos serviços de construção do Prédio do Hospital Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. São Paulo nº 89, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de março de 2023

ELAINE DOS REIS  
Presidente da CPL

Publique-se

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia **05 de abril de 2023**, às 08 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Locação de Sistemas de Informação com Instrumentos de Gestão em Saúde Pública Municipal integrando Todas as Unidades de Saúde, Incluindo Manutenção Legal e Corretiva, Suporte Técnico, Configuração, Parametrização e Customização para Adaptar o Sistema às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de março de 2023.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2021**

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção do prédio que abrigará o laboratório, farmácia básica, centro de reabilitação e abrigo de resíduos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT

**REALINHAMENTO DE PREÇOS:** Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao CONTRATO, para fazer constar o realinhamento do preço do item 170 descrito na Cláusula nona do contrato 026/2021, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
170	21.001.060	TINTA ACRÍLICA FOSCA LAVÁVEL 18L - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ANTIMACHAS, ACRÍLICA, FOSCO PREMIUM, PRIMEIRA LINHA, COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO 03 HORAS APÓS APLICAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 325M2 POR DEMÃO E DILUIÇÃO DE 20 À 30%, CORES VARIADAS (SERÁ ESCOLHIDO PELA CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO), PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE QUALIDADE ISO9001 E CERTIFICADO DA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS)	MAXIVINIL	R\$ 458,40

DATA DE ASSINATURA 22 DE MARÇO DE 2023.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2022**

PROMITENTE COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: **IVAN DIAS LINS ME.**

**OBJETO:** O registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para manutenção das diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte - MT

**REALINHAMENTO DE PREÇO:** Fica realinhado o do preço do item

de nº 41 descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 150/2022, em virtude do aumento do preço praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
41	14.001.681	FEIJAO NOVO TIPO 1 - PACOTE COM 1 KG BRANCO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	YUMAI	UNIDADE	R\$ 7,59

DATA DE ASSINATURA 22 DE MARÇO DE 2023.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 007/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

**CONTRATADA:** V.B. MONTEIRO - ME

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta.

**ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.476,80** (quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente ao acréscimo de quilometragem no item 03 / Linha 10 do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2023

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO do Leilão Nº 001/2023** instaurado para "ALIENAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE", que foi realizado no dia 27 de fevereiro de 2023, segue abaixo os arrematantes:

Arrematante	CPF	Lotes Arrematados	Valor Total dos Lotes
JOSE ALVES CAVALCANTE	023.112.021-46	01,02,03,04 E 12	23.300,00
JCM GONCALVES ME	19.671.464/0001-58	05	1.500,00
ADILTON PEREIRA DA SILVA	352.357.211-87	06,07,09 e10	24.400,00
SEBASTIAO CONSONE FILHO	030.199.738-13	13	25.500,00
JOAO PINTO DE MAGALHÃES FILHO	209.305.261-04	08 E 14	29.800,00
THIARA FLORIDO MIRANDA	036.185.111-16	15	9.900,00
ELTON TESSARO	129.380.048-18	16	29.000,00
SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA	827.984.351-53	17	9.000,00
A GOMES DE MENEZES EIRELI	10.931.759/0001-41	20	100.000,00

Não foram vendidos os lotes 18 e 19 porque os dois veículos estão com o motor fundido. O valor total arrecado no presente Leilão foi de R\$ 252.400,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

Nova Canaã do Norte/MT, 23 de março de 2023.

**JAINARA DOS ANJOS DELLATESTA**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAR O TRECHO DE 8 KM DA RODOVIA ESTADUAL MT- 160, ENTRE A PONTE RIO ALEGRE ATÉ O ENTRONCAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL VACA BRANCA.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

**EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA COMPENSATTO LTDA** inscrito no CNPJ: 03.722.632/0001-57. ITEM: 01. **VALOR TOTAL: R\$ 408.297,55** (quatrocentos e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Nova Maringá - MT, 23 de março de 2023.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE** Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através do Agente de Contratação e Equipe de apoio, designada pela portaria 009/2023 torna público o aviso da Dispensa de Licitação Nº 020/2023, para dar amplo conhecimento aos futuros interessados em participar do presente processo. Assim se cumpre o disposto no art. 75 paragrafo terceiro da Lei 14.133/2021, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a empresa **LUBRIMAQ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com o CNPJ: **07.845.623/0001 - 04** apresentou a menor proposta no Valor total de R\$ 53.149,00 (Cinquenta e três mil cento e quarenta e nove reais), com os termos do artigo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá - MT, 24 de março de 2023.

**EDI CARLOS RODRIGUES JULIO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

## RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2.023

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2.023, o qual teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO E ADUELAS**. Certame deserto.

Nova Xavantina - MT, 23 de março de 2.023.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial

## HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2.023

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2.023, o qual teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Empresas habilitadas e vencedoras/detentoras: **MD COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.968.721/0001-31, com o valor global de R\$4.735,41 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.888.303/0001-05, com o valor global de R\$41.605,27 (quarenta e um mil e seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos). **PLENITUDE ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.838.236/0001-49, com o valor global de R\$12.610,50 (doze mil e seiscentos e dez reais e cinquenta centavos). **M R DA GRACA SOUZA - COMERCIO E REPRESENTACOES**, inscrita no CNPJ nº 43.195.850/0001-03, com o valor global de R\$5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais). **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**, inscrita no CNPJ nº 29.567.496/0001-61, com o valor global de R\$10.416,51 (dez mil e quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). **C. DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ nº 45.648.699/0001-39, com o valor global de R\$29.597,05 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Nova Xavantina - MT, 23 de março de 2.023.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.023 - objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 24/03/2.023 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/04/2.023 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/04/2.023 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/04/2.023 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site [https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Nova\\_Xavantina](https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Nova_Xavantina) - MT, 23 de março de 2.023.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA nº 005/2023 - LEI Nº 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 005/2023**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO VERDES CAMPOS, MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, COM EXTENSÃO DE 1,10 KM**. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: **EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.993.540/0001-44, com o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, sito Av. Expedição Roncador Xingu, 249, Centro, Nova Xavantina-MT - CEP - 78.690-000.

Nova Xavantina - MT, 23 de março de 2.023

Marina Angélica Marca  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.023 - objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITAS PARA SEREM UTILIZADOS EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 24/03/2.023 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10/04/2.023 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/04/2.023 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/04/2.023 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site [https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Nova\\_Xavantina](https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Nova_Xavantina) - MT, 23 de março de 2.023.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 001/2023  
Processo Licitatório 006/2023

**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial no Loteamento Viva Brasil em cumprimento ao Termo de Convênio 2425-2022/SINFRA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves** à vista do resultado conclusivo emitido pela comissão de licitações que recomendou a adjudicação à empresa vencedora **Calábria MHG Construtora Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **02.639.244/0001-44**, com proposta no valor global de **R\$ 1.019.874,52** (um milhão, dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Diante do exposto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a presente licitação nos termos do edital e proposta da empresa vencedora. Novo Horizonte do Norte - MT, em 23 de março de 2023. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Tipo: Menor Preço Global. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15/2023 de 23/01/2023, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 10/04/2023, às 08h00, para contratação de empresa visando a CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PARA ESCOLA SÃO JOÃO, LOCALIZADA NA RUA 13 DE MAIO, QUADRA 07, LOTE 03, COMUNIDADE CRISTALINO DO NORTE, MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT., conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta e/ou no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br).

Novo Mundo, MT, 23 de março de 2023.

**ROSE MARLEI BLOTZ**  
Presidente CPL  
Antonio Mafini  
Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2023, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é o AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA PARA COMPOR A FROTA EM ATENDIMENTO AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE À SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Novo Mundo - MT, em 23 de março de 2023.

Antônio Mafini  
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023  
PROCESSO Nº 32/2023**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2023, realizado em 32/02/2023, na Plataforma da BLL, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E TELEFONIA PARA A ESCOLAS MUNICIPAIS E OUTRAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras a empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ ITENS	VALOR TOTAL
B2G COMERCIO DE PROD E EQUIPAMENT LTDA	38.179.851/0001-16	01	R\$ 357.000,00
OLMIR IORIS & CIA LTDA	70.429.956/0001-99	01	R\$ 7.910,00
RAIZA NATHALIA S. S. CUNHA	45.572.093/0001-67	01	R\$ 17.300,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 23 de março de 2023.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL  
PR SRP Nº 005/2023. PROCESSO Nº 017/2023.**

O setor de licitações, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados a retificação do edital e seus anexos, redesignando-se a sessão para o dia **05/04/2023**, às 08:00 HORAS (horário de Mato Grosso). **O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente, na Prefeitura e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) Comissão de pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: (66) 3328-6101. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES - PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023.** Objeto: Registro de preços para aquisição futura de cortinas blackout visando atender as demandas das secretarias municipais. Abertura dos envelopes: 12/04/2023, a partir das 08h. Edital: [www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br](http://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br) Pontal do Araguaia-MT, 23/03/2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023.** Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em geral em jornais oficiais e de grande circulação, visando atender as demandas da Secretaria de Administração do Município de Pontal do Araguaia-MT. Vencedora: I. A DE OLIVEIRA PUBLICIDADES, CNPJ 37.439.643/0001-46, estabelecida à Rua Amaro Leite, nº 715, Sala 01, Setor Sul I, na cidade de Barra do Garças-MT, com valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Pontal do Araguaia-MT, 23/03/2023. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2023.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica "PMF", para realização de tapa buracos em Pontal do Araguaia-MT. Contratada: **Sorte Construtora Ltda.** Data da assinatura: 23/03/2023. Validade: 12 meses. Valor global: R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2023.** Objeto: Registro de preços para aquisição reservatório para água potável modelo cilíndrico com capacidade de 50.000 litros, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: Hidroaço Metalúrgica Eireli. Data da Assinatura: 23/03/2023. Validade: 12 meses. Valor total: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****AVISO DE ABERTURA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 05/2023**

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 05/2023, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ISSQN. No seguinte local, data e horário: Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT. Data: 04/04/2023 Horário: 08:00 horas Contato: (65) 99680-0253 Email: [licitacaoporto@gmail.com](mailto:licitacaoporto@gmail.com) Porto Esperidião-MT, 22 de março de 2023

**RONEY BATISTA CARDOSO**  
PREGOEIRO.

**ABERTURA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 06/2023**

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 06/2023, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE. No seguinte local, data e horário: Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT. Data: 04/04/2023 Horário: 11:00 horas Contato: (65) 99680-0253 Email: [licitacaoporto@gmail.com](mailto:licitacaoporto@gmail.com) Porto Esperidião-MT, 22 de março de 2023 -

**RONEY BATISTA CARDOSO**  
PREGOEIRO.

**AVISO ABERTURA CHAMADA PÚBLICA 01/2023  
INEXIGIBILIDADE 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a ABERTURA da INEXIGIBILIDADE 01/2023, referente ao objeto definido como: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. OS INTERESSADOS (GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS) DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA NO PERÍODO DE: 24 DE MARÇO A 10 DE ABRIL DE 2023, ATÉ ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA 13 DE MAIO, 555, CENTRO, PORTO ESPERIDIÃO-MT. Porto Esperidião-MT, 22 de março de 2023

Roney Batista Cardoso  
Presidente da CPL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023**

O Município de Ribeirãozinho-MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação em epígrafe com data de abertura no dia 22/03/2023, às 09h00min, pelo site [bnc.org.br](http://bnc.org.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TIPO EMULSÃO DE LAMA ASFÁLTICA) PARA CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT, CONFORME PLANO DE TRABALHO 66/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR) E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT. Tendo como vencedores do certame as Empresas: **SORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.344.422/0001-23; DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ: 26.917.005/0009-24.**

Ribeirãozinho-MT, 23 de março de 2023.

Thiago Barbosa Viana  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA  
2º ATO PREGÃO PRESENCIAL  
COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 03/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR/2023, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço De Nº 03/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.55/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de menor preço por item objetivando o Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Levantamento Planialtimétrico, Topografia, Geologia, E Ensaio De Caracterização De Solo No Município De Rondolândia-MT. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 11/04/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep:78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/licitacao> maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rondolândia - MT, 23 de Março de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire  
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA  
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE  
Nº. 05/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 05/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 105/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o "Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Pedagógicos Para Atender As Necessidades Das Escolas Municipais". O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). DA Sessão Pública Do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 10/04/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 10/04/2023, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 23 de Março de 2023.

Keila Taiane  
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA  
2º ATO PREGÃO PRESENCIAL  
COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 06/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR/2023, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço De Nº 06/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.113/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de menor preço por item, objetivando o Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Desmonte De Material De 3º Categoria (Rochoso), Na Zona Rural Do Município De Rondolândia-MT. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia:11/04/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/licitacao> maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Rondolândia - MT, 23 de Março de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire  
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 015/2023 -  
Embasado no Inc. II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 167/GAB/PMR de 15 de Setembro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 015/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 073/2023, cujo Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios "Merenda Escolar", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sagrou-se vencedora dos itens licitados a empresa: J F Duarte Comercio de Produtos Alimentícios Eireli - EPP, CNPJ: 28.403.068/0001-30, com a Proposta no valor global de R\$ 47.539,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais). Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preços para o Item: 05, tornando-o item "Fracassado" do certame, ou seja, Itens não adjudicados.

Rondolândia - MT, 23 de Março de 2023

Keila Taiane Nascimento Freire  
Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2023**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.05/2023, no dia 06 Abril de 2023, Às 08:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, situada à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste/MT, com a finalidade REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO (GLP) EM BOTIÕES DE 13 KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL ENVASADAS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, VASILHAME DE PLÁSTICO DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL E ÁGUA MINERAL DE GARRAFA 497ML, E DE COPO 200ML E GELO. Para Atender As Necessidades Das Secretária do Município De Rosário Oeste MT.quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em conformidade com as disposições estabelecidas Lei n.º 10.520/02 e suas alterações, e subsidiariamente a Lei 8.666/93.Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. As informações poderão ser retiradas com ao Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, situada na Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste/MT, por intermédio da Pregoeira, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas, ou no telefone (65) 3356-1209 e pelo e-mail: [licitacaorosario@hotmail.com](mailto:licitacaorosario@hotmail.com) e no site: [www.rosariooeste.mt.gov.br](http://www.rosariooeste.mt.gov.br). Rosário Oeste/MT, 23 de Março de 2023.

Michele Fernandes da Silva Pregoeira Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 20/2023  
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 002/GP/2023 de 06/01/2023, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA.** O Pregoeiro decide declarar vencedora do certame a empresa **I.M.C.A.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita **CNPJ: 28.670.208/0001-37**; vencedora do pregão com total **R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. e-mail [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br) fone:6698127-7402,Santa Terezinha-MT, 23 de março de 2023.ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2023, Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: o **registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de oxigênio e ar comprimido medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha/MT**, cuja abertura No Dia: **23/03/2023 às 09h15min** (horário de Brasília). Fica prorrogada nova data de julgamento para dia 05/04/2023 **às 09h15min** (horário de Brasília). **Motivo licitação deserta.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: [licitacao@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.mt.gov.br)** fone: **(66) 98127-7402. no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).** Santa Terezinha/MT, 23 de março de 2023. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP02/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO:

1.1 - O presente termo de apostilamento tem como objeto o **REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO** dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de **16/03/2023**, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, com prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO TCE	UNID DE FORN.	QT	LOCAÇÃO MENSAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRIO
1	230485-6	1092	120	MENSAL	VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X2 OU 4X4, DIESEL OU FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM MAXIMO 2 (DOIS) ANO DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA. DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SEGURO CONTRA TERCEIROS E PLOTAGEM CONFORME O LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE	FIAT-TORO OU SIMILAR	R\$ 7.228,32	R\$ 7.641,05
2	214574-9	1092	180	MENSAL	VEICULOS TIPO PASSEIO, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA ATÉ 05 (CINCO) PASSAGEIROS, BICOMBUSTÍVEL (FLEX), AR-CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS NA DIANTEIRA E TRAVAS ELETRICAS, COM NO MAXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA. DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SEGURO CONTRA TERCEIROS E PLOTAGEM CONFORME O LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE	FIAT-MOBI OU SIMILAR	R\$ 2.476,48	R\$ 2.617,88
4	214990-7	1092	120	MENSAL	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, FLEX, PONTENCIA MÍNIMA DE 85 CV, CAPACIDADE DE 02 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MAXIMO 2 (DOIS) ANO DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, SEGURO OBRIGATÓRIO. DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SEGURO CONTRA TERCEIROS E PLOTAGEM CONFORME O LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE	VW-SAVERO OU SIMILAR	R\$ 3.010,76	R\$ 3.182,67
5	000222-62	1092	96	MENSAL	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, FLEX, PONTENCIA MÍNIMA DE 85 CV, CAPACIDADE DE 04 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MAXIMO 2 (DOIS) ANO DE FABRICAÇÃO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, SEGURO OBRIGATÓRIO. DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SEGURO CONTRA TERCEIROS E PLOTAGEM CONFORME O LAYOUT E ARTE DA CONTRATANTE	FIAT-STRADA CD OU SIMILAR	R\$ 4.896,40	R\$ 5.175,98

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: **INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.530.396/0001-52, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa , nº 542 sala 12 Bairro: Poção, CEP:78015-600, Cidade Cuiabá-MT.

**DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023.**

Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de **16/03/2023**.

Santo Antônio do Leverger -MT, 16 de Março de 2023.

**Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires  
Prefeita Municipal**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2021**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM PRORROGAÇÃO de **15/09/2022**, findando se em **15/03/2023**.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOLEVERGER-MT**, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12.

**CONTRATADA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.005.139/0014-30.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Dotação: 08.243.0023.2085  
Natureza da Despesa: 33.90.39.00  
Fonte: 1500000000; 16600000000

**DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2022.

**VIGENCIA:** 06 (seis) meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 15 de Setembro de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIERIA PIRES**, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO:

**O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM PRORROGAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, no inscrito CNPJ n.º 03.507.555/0001-12.

**CONTRATADA: COGEAN - COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.580.606/0001-86.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses

Santo Antônio do Leverger -MT, 25 de Março de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires  
Prefeita Municipal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIERIA PIRES**, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO:

**O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM PRORROGAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, no inscrito CNPJ n.º 03.507.555/0001-12.

**CONTRATADA: FACILITA-GESTÃO PÚBLICA EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.286.917/0001-05.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

Santo Antônio do Leverger -MT, 24 de Março de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires  
Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2023** - SRPA Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2023, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER -MT.**A sessão será realizada às **09h00min do dia 05 de abril de 2023**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br), ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail [licitacao@leverger.mt.gov.br](mailto:licitacao@leverger.mt.gov.br). Santo Antonio do Leverger - MT, 23 de Março de 2023. Lidiane Batista de RezendePregoeiraPortaria 037/GP/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2022  
CONVITE Nº 003/2023**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 PARA O SEGUINTE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O TAPA BURACO E REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT** CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12.

**CONTRATADA: P2 ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.402.265/0001-63.

Valor Global: **R\$ 271.837,83** (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)

Secretária Municipal Obras e Serviços Públicos:

Dotação: 15.451.0015.2054  
Natureza de despesa: 33.90.39.00.00  
Fonte: 1500000000  
Dotação: 15.451.0015.2054  
Natureza de despesa: 44.90.39.00.00  
Fonte: 1759000000

**DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

Santo Antônio de Leverger-MT, 07 de março de 2023.

**FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 28/03/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 13/04/2023. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 13/04/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 23 de março de 2023.

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro  
Portaria nº 262/2022

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção das redes de drenagem de águas pluviais, serviços urbanos e cemitério municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 27/03/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 13/04/2023. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 13/04/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 23 de março de 2023.

**Edna Maciel Escobar**  
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 005/2023**  
**PROCESSO LICITATORIO 027/2023**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela portaria 409/2022, TORNA PÚBLICO, que a licitação na modalidade concorrência 005/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na implantação de usinas solares fotovoltaicas a fim de suprir a demanda energética das unidades consumidoras do Poder executivo do Município de Vila Rica-MT," está SUSPensa. A suspensão decorre em razão de varias duvidas e questionamentos, recebidas via e-mail e telefone, mediante isso a CPL decide pela suspensão com o objetivo de analisar e retificar o Edital. A reabertura será divulgada nos mesmo meios inicialmente publicados. Os interessados podem acompanhar no site do Município podendo também pedir informações no nosso whatsapp corporativo do setor de licitação 66 98110 0186 e também por e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br ou através do fone (66) 3554-1107. Vila Rica / MT, 23 de Março de 2023 .  
SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA (SUPLENTE) CRISTINA  
MAGALHAES CASTRO (MEMBRO) GESSICA DE OLIVEIRA ROCHA  
(SECRETARIA) PORT 409/2022

## TERCEIROS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2023**

O Presidente da FMMT - Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados em gozo com os seus direitos para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em Várzea Grande/MT na Rua Cel. Benjamin Constante, Quadra 107, Lote 13 nº12, bairro Canelas, dia 30 de março de 2023 às 19h00min horas, em primeira convocação às 19h00min com a maioria absoluta e em segunda e ultima convocação às 19h30min horas, com o quórum que for apurado, na qual serão tratados os seguintes assuntos:

- ( Constituição da Assembleia
- ( Resumo do ano de 2022
- ( Prestação de contas 2022
- ( Assuntos Gerais

Várzea Grande - MT 24 de Março de 2023  
Miguel Vieira Guimarães Neto  
Presidente F.M.M.T.

**AMAZÔNIA PARTICIPAÇÕES S/A** - CNPJ nº 22.165.653/0001-63 - ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Aos 16/03/2023, às 17h, na sede da companhia. Convocação: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Robisson Eugênio Dörner; Secretária: Celia Regina Dörner. Deliberações: Aprovada por unanimidade: redução do capital social de R\$ 5.284.794,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais) para R\$ 2.281.922,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais). Alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social. Outros assuntos de interesse da companhia. Nada mais.

**EDITAL**

**CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **07/03/2023**, solicitando a intimação por Edital da Empresa: **MARCUCCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **03/11/2017**, registrado sob os nº **R-2**, da matrícula nº **24.592**, nº **R-2** da matrícula nº **24.590**, nº **R-3** da matrícula nº **24.589**, nº **R-2** da matrícula nº **24.588**, nº **R-2**, da matrícula, nº **24.581**, e no nº **R-2**, da Matrícula **24.599**, deste Cartório, referente ao contrato **10.3823.690.0000036-83**, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **21/03/2023**.

DATA	VALOR
21/03/2023	R\$- 329.346,32

**Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.**

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D' oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D' oeste-MT, 21 de Março de 2023.

Edna Prado  
Oficial Substituta

**CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECOM - MTSUL**, inscrita no CNPJ nº 21.058.111/0001-29, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água superficial. O uso da água será para apoio à execução dos serviços de Implantação e Pavimentação da MT-170, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM; Subtrecho: Entrº MT-420 (a) (Castanheira) - Entrº MT-206 (A)/ 418 (B) (Colniza); segmento: Km 815,50 ao Km 866,20; com extensão de 50,70 Km, zona rural, município de Castanheira/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 do ponto de captação e respectiva vazão: Ponto 01 - Lat. 11° 4'8.08"S e 58°38'10.63"O 0,0016 m³/s, Ponto 02 - Lat. 11° 3'29.57"S e 58°38'13.94"O 0,0016 m³/s e Ponto 03 - Lat. 10°59'33.77"S e 58°38'58.56"O e 0,0016 m³/s.

**COMUNICADO AOS USUÁRIOS**

A Águas de Carlinda, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada do Município de Carlinda/MT, informa aos usuários sobre o **reajuste tarifário anual**, referente ao período de janeiro/22 a dezembro/22, no percentual de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água e dos serviços complementares, aprovado pela AGER-Sinop nos termos do Processo Regulatório nº 02/2023.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir de **24 de abril 2023** e incidirão também sobre a tabela de serviços complementares e tabela de irregularidades. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Carlinda passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE			
CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,98
	R.2	11 a 20	R\$ 5,97
	R.3	21 a 30	R\$ 9,95
	R.4	31 a 40	R\$ 14,93
	R.5	Acima de 40	R\$ 23,44
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 9,27
	C.2	Acima de 10	R\$ 13,93
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 10,55
	P.2	Acima de 10	R\$ 17,19
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 10,87
	I.2	Acima de 10	R\$ 16,12

Carlinda, 23 de março de 2023.

**André Bicca Machado**  
Diretor-Presidente da Águas de Carlinda

**BENEDITA MARIA DE PINHO, CNPJ: 08.241.030/0001-00**, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL RONDON, Nº 4518SW, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SUCATAS METÁLICAS. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

JOÃO DARCI GIUSTI - CPF: 334.011.529-04. Torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação - L.O., para a atividade: Licenciamento de Posto de abastecimento na Fazenda Diamantino, em Sinop-MT. Não EIA/ RIMA.

**HOTEL RECANTO DO DOURADO LTDA**, CNPJ: 05.150.178/0001-32, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de hotéis, em Cáceres - MT.

O Conselho Estadual de Associações de Revendas de produtos Agropecuários de Nova Mutum - CEARPA NOVA MUTUM, inscrita no CNPJ nº 06.251.321/0001-45, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade do empreendimento - "Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados", instalada na Rodovia BR 163 - KM 611, Zona Rural, no município de Nova Mutum/ MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Concisão inscrita sob o CNPJ 07. 834.109/0001-73, no uso de suas atribuições sociais e conformidade com o Estatuto Social **convoca todos os associados proprietários** para a Assembleia Extraordinária dia 23 de abril 2023 as 08:30horas em primeira convocação, e as 09horas segunda e última convocação no lote 49 com a seguinte ordem do dia;

- 1º Assuntos pertinentes a Associação;
- 2º formação da comissão eleitoral;
- 3º data da eleição para a nova diretoria.

Publique-se  
Cumpra-se

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de março de 2023

Ceriaco Lisboa da Silva  
Presidente da associação

Dirlei Toffolo  
Secretária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### FAMAD - FUNDO DE APOIO À MADEIRA CNPJ(MF): 10.249.085/0001-08

O FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira - com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 2.000, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, 11º andar, sala 1.112, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, através do representante legal o Presidente Paulo Roberto Seelend, *no uso das atribuições legais*, que lhe confere o Regimento Interno, **CONVOCA** através do presente edital, os Senhores Membros do Conselho Gestor, representantes das entidades: SEAF/MT, SEFAZ/MT, CIPEM e FIEMT, para participarem da 126ª Reunião Ordinária que será realizada **dia 17 de abril de 2023, segunda-feira, às 10h00min, na FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso**, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Bairro Centro Político Administrativo, na Sala de Reunião Nº 002, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso/MT, ou seja, fora da sua sede, por questões de espaço físico, com o objetivo de facilitar a locomoção dos participantes, para deliberar sobre o seguinte assunto que compõem a ordem do dia:

- 1º) Aprovação da dissolução, extinção e nomeação de liquidante do FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira - Art. 8º da 5ª Alteração do Regimento Interno.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

**PAULO ROBERTO SEELEND**  
Presidente do FAMAD

**CHARLES LOCKS E OUTROS, CPF Nº 018.473.609-98**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 13°50'57,70" S e 60°22'51,35" W, está localizado na Rodovia MT-235, Km 663 + 24,7 Km à Esquerda, Fazenda Remanso do Guaporé, Zona Rural, município de Comodoro/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 95,03 m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e aplicação de defensivos agrícolas.

GONÇALO PEDROSO DE BARROS, CPF nº 178.073.441-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Outorga De Direito De Uso De Recursos Hídricos para um Poço Tubular Profundo. Coordenadas geográficas do ponto de captação **SIRGAS 2000** latitude 16°14'01.23"S e longitude 56°36'38.15"O, localizado no município de Poconé/MT, para a finalidade OUTROS USOS.

**"SUPREMA CLÍNICA DE DIAGNOSTICO LTDA (CNPJ: 22.333.581/0001-16"**, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ROO a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Clínica Médica e Serviços de Diagnóstico por Imagem, localizada na Rua Fernando Correa da Costa, nº 2906 - Jardim Guanabara II - Rondonópolis /MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

**SORRISO INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrito no CNPJ: 86.821.717/0001-10 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **" Cadastro de Captação de uso insignificante de Água Subterrânea"** (02) Poços Tubulares sob as coordenadas (Sirgas2000): PT (01) 12°52'44,1"S 55°50'24,5"O PT (02) 12°52'44,0 55°50'26,9"O no Município de Sorriso-MT

"IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11 SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA AV. DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 296, ANDAR 22 SÃO PAULO, SP, CEP: 04.583-110, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT A LAC - LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR (66010012 NLFZNL03) NA: AV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 387 W, BAIRRO: CENTRO, CEP: 78.195-000 NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT."

#### LICENÇA AMBIENTAL

A empresa TORNEARIA MATO GROSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.472.616/0001-35 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT SMMMA/LRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada na Avenida Maranhão, nº 1536N, Bairro Industrial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**MARTELLI TRANSPORTES - LTDA**, INSCRITA NO CNPJ **07.059.135/0001-71** TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SAMA/JACIARA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A SEGUINTE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTOTRES, LOCALIZADO À Av. FRANCISCO MARTELLI Nº 616, BAIRRO SANTO ANTÔNIO EM JACIARA-MT.

**FIBRASUL RECUPERAÇÕES E REPAROS LTDA - FIBRASUL.** Inscrita no CNPJ Nº **09.589.387/0001-38**, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a **Renovação de Licença de Operação (LO)** para operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores não especificados anteriormente, localizada no Distrito Industrial José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

**HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MATEUS LTDA - CNPJ: 15.016.827/0001-60**, localizada na Avenida Aclimação N°335, Bairro: Bosque da Saúde **CEP: 78.050-040**, município de Cuiabá/MT. Torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, renovação da Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação.

**A CERVEJARIA CUIAVERA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **34.268.551/0001-52**, localizado na Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque, nº 14 - Quadra 68 - Santa Cruz - Cuiabá - MT - CEP: 78.077-100, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) de Cuiabá a Adequação Ambiental (LP/LI/LO).

**A FEMAB- Federação Mato-grossense das Associações de Bairros** representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda e a **UAMSAL- União das Associações de Moradores de Santo Antônio de Leverger** respaldada pela decisão da reunião da junta eleitoral realizada dia 13/03/2023, Convoca todos os moradores, produtores rurais aptos a votar para Eleição, Apuração e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Ribeirão da Estiva 1) Considerando que a eleição estava marcada para 29/01/2023 e fora adiada em consenso para dia 12/02/2023 a pedido da presidente da Associação Domingas Dias Arruda e acordado entre as duas chapas devidamente inscritas para as eleições unificadas da UAMSAL em assembleia geral do dia 23/01/23. 2) Considerando que deliberadamente a Presidente no intervalo da prorrogação acordado, lançou outro edital convocando eleição para dia 05/03/2023 onde apenas uma chapa (01) se habilitou para o pleito, sem ao menos comunicar a junta eleitoral UAMSAL-FEMAB ou mesmo publicar no Diário oficial 3) considerando liminar judicial pleiteada e concedida ao candidato devidamente inscrito atendendo edital de convocação FEMAB/UAMSAL Sr. Marcio Frank Pereira Padilha, cancelando edital de convocação efetuado pela Presidente e perdendo os efeitos legais da referida Assembleia Geral Extraordinária de Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal afixado em 30/01/2023 convocando Eleição para 05/03/2023 até ulterior deliberação em contrário, 4) considerando que apenas (02) chapas que devidamente se inscreveram no prazo estabelecido por edital de publicação da eleição unificadas FEMAB/UAMSAL para pleitear a presidência da associação, chapa 01- presidida pelo Senhor Virgílio Bomdespacho da Rosa, chapa 02- presidida pelo Senhor Marcio Frank Pereira Padilha, 5) considerando que o processo de eleição está pronto para o pleito, dentre as considerações apresentadas os presidentes da FEMAB/UAMSA em conjunto Com a Junta Eleitoral convocam (reconvocam) todos os moradores e pequenos produtores Rurais aptos a votar conforme deliberação de Assembleia Geral. Extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022. Para Eleição, Apuração e Posse da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Ribeirão da Estiva que realizar-se a no próximo dia 02/04/2023 na sede da Entidade, na comunidade do Ribeirão da Estiva, das 08:00H as 15:00H conforme horário agendado anteriormente. Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 14 de março de 2023. Walter Maria de Arruda Presidente da FEMAB, Samuel Moreira Leite Presidente da UAMSAL.

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**A Associação Matogrossense dos Cegos - AMC**, representada pela sua presidente a senhora **KELI CRISTINA RAMOS** vem pelo presente convocar os seus associados efetivos e fundadores para a **Assembleia Ordinária** conforme o Art. 14º Inciso I e Art. 15º Inciso I do Estatuto da AMC referente à Prestação de Contas exercício de 2022, realizar-se-á no dia 30/03/2023 sendo 1ª Convocação às 08:00h e a 2ª Convocação as 08:30h, na sede da Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, situada na AV: Mário Correa, 422 Bairro: Porto - Cuiabá/MT, para deliberar a seguinte Pauta:

**Prestação de Contas referente ao Exercício 2022.**

**Cuiabá, 23 de março de 2023.**

**Keli Cristina Ramos**  
Presidente da AMC

**JVA COM. COMBUSTÍVEIS LTDA, (POSTO SIMARELLI), CNPJ 07.837.483/0001-22**, situado na Av. Odair Luiz Veronese, 86N, B: Mod. 04, Município de Juína-MT. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, Sup. Rec. Hídricos, conf. TR.Nº14/SURH/SEMA/MT. O Pedido Renovação Cadastro Insignificante de captação de Águas Subterrânea de 01 Poço Tubular raso, em operação, (Coord. Geográficas: Lat.: S 11°24'53,90" Long.: W 58°45'17,30"), em atendimento às Legislações Ambientais vigentes.

**AGRO COLHEITA COMERCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA** de CNPJ: **13.453.226/0001-90**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, localizado na Avenida Ítiro Correa da Costa, 1147, Cidade Salmen, no município de Rondonópolis/MT. **Projensan Engenharia (66) 3421-0807.**

#### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 001-2023- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de científicá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
17.267.101/0001-26	533200	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 37884
15.084.338/0001-46	556644	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39407
31.334.398/0001-26	537317	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 37349
23.497.970/0001-40	605500	ALTO FLORESTA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 37938
36.050.042/0001-84	546224	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 37179
29.122.783/0001-68	535884	BARRA DO GARÇAS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 36744
15.084.338/0001-46	538145	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39497
15.084.338/0001-46	538985	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39393
31.334.398/0001-26	537317	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 37905
28.863.471/001-42	535606	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 37196
15.084.338/0001-46	539007	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39376
22.638.139/0001-06	593600	CONFRESA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39169
15.084.338/0001-46	608100	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39435
15.084.338/0001-46	538155	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39498
10.469+184/0001-97	422900	CANARANA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 27246
10.614.164/0002-43	548100	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 28411
15.084.338/0001-46	556645	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39405
29.273.320/0001-05	535925	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 27062
17.385.707/0001-66	543300	NOBRES/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39568
70.427.208/0001-77	101300	VILA RICA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 35887
18.121.651/0001-03	552000	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 35979
30.659-053/0001-80	536750	CAMPOS DE JULIO/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 37231
30.233.180/0001-12	537116	VILA RICA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 30286
14.038.670/0001-01	501500	PEDRA PRETA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 37666
23.012.041/0001-01	619600	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 24203
23.038.273/0004-00	538085	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 31577
07.201.985/0001-62	321800	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 30116
03.238.862/0001-45	992320	VILA RICA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 36594
18.002.612/0001-89	542300	CACERES/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 37236
19.742.577/0001-05	587900	NOVA UBIRATA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 36769

**WG - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ: 21.628.724/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, instalado na Rua Efreim Caminschi, no 408, Vila Birigui, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 66 99600 8284).

**WG - COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ: 21.628.724/0002-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, instalado na Rua Dom Pedro II, no 1.013, Centro, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 66 99600 8284).

**ANDRE LUIZ SOARES ME - MINAS CARDAN**, CNPJ: 05.745.561/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, instalado na Rua Ademir Jesus Ribeiro, 2.537, Quadra A, Lote 7, Residencial Oasis, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 66 99600 8284).

**COMERCIO AGRICOLA DO CERRADO LTDA**, CNPJ: 08.427.345/0002-19, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, instalado na Rua Rio Claro, 1178, Parque Industrial Fabricio Vitorasso Mendes, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 66 99600 8284).

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BRASNORTE**, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº 07.270.640/0001-60, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES, localizado na Rua Iguaçú, nº 1.544, bairro Centro, CEP 78.350-000, Brasnorte/MT, neste ato representado por sua presidente devidamente eleita **Sra. FERNANDA NERY VARASCHIN CAERON**, vem, CONVOCAR todos os servidores públicos lotados nesse município, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2022 (sexta-feira), na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Brasnorte/MT, localizada na rua Rua Iguaçú, nº 1.544, bairro Centro, CEP 78.350-000, Brasnorte/MT, sendo às 17:30 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 18:00 horas com o número de servidores presentes.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

a) - Deliberar sobre a apreciação do Balanço Financeiro e do Patrimonial;

Brasnorte, 23 de março de 2023.

**FERNANDA NERY VARASCHIN CAERON**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DO ALCÓOL E QUÍMICA PRIMEIRO PASSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados para Assembleia Geral, que realizar-se-á no dia 09 de abril de 2023, na sede localizada na Rodovia Emanoel Pinheiro, na Chácara dos Pinheiros, Bairro Jardim das Palmeiras, km 25 (Estrada da Chapada dos Guimarães), na comunidade Rural Rio dos Peixes, Cuiabá/MT, publicado em locais frequentados pelos associados e na imprensa local, às 08h30min em 1ª convocação, que para efeito de quórum totalizam 16 (dezesesseis) associados e em 2ª chamada às 09h00min, com o número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1ª Reativação da Associação;

2ª Aprovação do Estatuto Social;

3ª Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

4ª Outros assuntos de interesse da comunidade

Cuiabá, 23 de março de 2023.

**Eduardo Silvério Carvalho**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

O sócio administrador da empresa **MEDTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.397.179/0001-30, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8000, Sala 03, Térreo, Ed. Santa Rosa Tower, Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT, CEP 78040-400, no uso de suas atribuições, convoca todos os sócios para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á na sede da empresa, no dia 06 de abril de 2023, obedecendo o que determina o contrato social. Em primeira convocação, iniciando-se às 17h00min com a presença dos sócios que

represente 3/4 (três quartos) do capital social da empresa, ou na falta de quórum necessário, às 18h00min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: Claúsula 1. Entrada de sócios no quadro societário; Claúsula 2. Saída, sem justa causa, de sócios do quadro societário; Claúsula 3. Alteração do quadro societário; Claúsula 4. Abertura ou alteração de filial; Claúsula 5. Alteração do prazo para deliberação dos sócios; Claúsula 6. Assuntos gerais; Claúsula 7. Aprovação da alteração contratual consolidada, denominada (12ª) Décima Segunda Alteração Contratual da Sociedade Limitada. Cuiabá/MT, 22 de março de 2023.

**GABRIEL NAVES TORRES BORGES**  
Sócio Administrador

#### AGROPECUARIA SANTO ANTONIO DO ITIQUIRA S/A CNPJ(MF) Nº 00.830.943/0001-41 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da empresa, situada na fazenda Santo Antonio do Peixe de Couro, Rodovia BR 163 KM 48 a esquerda, município de Santo Antonio do Leverger/MT, às 9:00 (nove) horas do dia 17 de abril 2023, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: **a)** Eleição do Conselho de Administração e diretoria. **b)** Aprovação e ratificação dos atos praticados pelos conselheiros anteriores até a presente data. **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santo Antonio do Leverger (MT), 21 de março de 2023.

**Henrique Menicucci Rezende**  
Diretor Presidente

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

“**MRV PRIME PROJETO MT R INCORPORAÇÕES SPE LTDA** (CNPJ: 25.058.914/0001-34 - Cuiabá/MT) por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS - solicita a Licença de Operação para o empreendimento Chapada dos Lírios, localizado na Área “D” Desmembrada, Rua S/D, Nº 160, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá - MT.”

“**MRV PRIME PROJETO MT G2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA** (CNPJ: 29.657.078/0001-65 - Cuiabá/MT) por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS - solicita a Licença de Operação para o empreendimento Chapada Pantanal, localizado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, área remanescente, Nº 1165, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT.”

**AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.095.509/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença do Canteiro de obra -LAS ( Licença Ambiental Simplificada) localizado no Município de **Castanheira/Juruena MT**, nas coordenadas geográficas, S:10°33'08" / W: 58°36'12". Na área particular no seguimento da Rodovia MT-170/ BR-174/MT.

**POSTO TIGRAO LTDA**, inscrita no CNPJ 03.623.054/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, LO (licença operação), no município de Santa Terezinha (MT).

**AUTO POSTO AVENIDA LTDA**, inscrito CNPJ Nº 26.635.439/0001-84, Torna público que está requerendo junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Renovação de Licença de Operação, desenvolvendo atividade de comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e troca de óleo. Localizado a Avenida Prefeito Caio, 674S bairro Vila Nova - Arenópolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SOCIEDADE FOGÁS LTDA**, CNPJ04.563.672/0026-14 torna público que requereu a SEMA/MT a **Licença Ambiental Simplificada-LAS** para atividade de Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na rua N, n.º 1.456, Lotes 25 a 33, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT. NÃO EIA/RIMA

**JOÃO DE PINHO NOVO FILHO**, CPF 393.592.041-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos, em uma área de 34,07 hectares, referente ao Processo ANM nº 866.719/2004, na Chácara Pinho Novo, Distrito de Cangas, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 13) - 09.001.879/0017 - 28**, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiental de Mato Grosso (SEMA-MT) a Renovação Licença de Operação, para atividade de revendedor de combustível, posto de combustível na avenida historiador Rubens de Mendonca nº 1.679 - bairro Bosque da Saúde-Município de Cuiabá - MT, para melhor atender os veículos de automotores, Juntada no processo: 379926/2015.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**FREDERICO AUGUSTO DE ARRUDA GIMENEZ ME**, CNPJ07.111.522/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Operação (LO), bem como a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para ampliação e readequação do processo de extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 145,5 hectares, na Sesmaria Largo Velho e outros imóveis, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**GILMAR LUIS DAGHETTI**, CPF406.455.501-59, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, o pedido de Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Colorado, localizada na cidade de Tabaporã -MT. SIMCAR: MT164566/2019.

Bento Soares de Brito, Inscrição no CPF no 406.736.931-04, torna público que requereu à - SEMA-MT a renovação da Licença de Operação nº 322710/2020 para extração e beneficiamento de minério de ouro no município de Nossa Senhora do Livramento-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Girassol Empreendimentos LTDA**, CNPJ: 09.410.822/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo, localizado no município de Jaciara - MT, Estrada Rural, s/n, Zona Rural, Fazenda Girassol do Prata. O poço está localizado na coordenada Latitude 16º 12' 04.70" e Longitude 55º 18' 02.40".

**Girassol Empreendimentos LTDA**, CNPJ: 09.410.822/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo, localizado no município de Toxioreré - MT, Rodovia MT 270, Km 49, s/n, Zona Rural, Fazenda Boa Vista. O poço está localizado na coordenada Latitude 16º 24' 40.00" e Longitude 52º 49' 16.26".

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA FARTURA**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0078-01, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Campo Verde, a **Renovação** da Licença de Operação, **Ampliação** da atividade de Fabricação de Alimentos para Animais e **Alteração** da titularidade, na Rod. BR-070 KM 384 + 65 KM, Zona Rural de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**Walter Joaquim Santana**, inscrito no CPF: **352.890.741-04** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS as Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Galpão/Barracão Comercial, localizado na Rua Alexandre de Barros, nº 147 - Coxipó neste município de Cuiabá - MT.

**DOMUS - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, CNPJ:10.807.948/0001-07, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Armazenamento Temporário de Resíduos não perigosos Classe II -localizada na Fazenda VERDUM , Município de Nossa Senhora do Livramento//MT

**MASTERFLEX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ:36.898.435/0001-42 Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES/Cuiabá/MT, a **Renovação** da Licença de Operação (LO) para atividade de Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - localizada na Rua E, S/N, Bairro Alvorada , Município de Cuiabá//MT

**AUTO ELETRICA VARZEA DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ **30.489.156./0001-49**, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, a Licença Prévia, (LP), Licença Instalação, Licença Operação (LO) para área com construída de 980,00 m², localizada a **Avenida Ulisses Pompeu de Campos nº 2537 - Centro - Várzea Grande - MT**

**PINTASEDA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ **48.931.902/0001-78**, torna -se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, a Licença Prévia, (LP), Licença Instalação, Licença Operação (LO) para área com construída de 2.818,44 m², localizada a **Rua Redentor nº 500 B - Bairro Glória, Loteamento Serra Dourada - Várzea Grande - MT**

"A **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ 02.421.421/0025-99, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Mato Grosso, MT - CODEMA, a emissão da Licença Ambiental de Operação referente a ERB MTQRNC0003 para atividade Telefonia Celular e demais atividades que constam no cartão CNPJ, 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC; 61.20-5-01 - Telefonia Móvel Celular, localizado na Fazenda Tanguro, S/N, Zona Rural, CEP: 78.643-000, um Lat.: -12.840889, Long.: -52.387889, município de Querência/MT."

"A **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ 02.421.421/0025-99, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Mato Grosso, MT - CODEMA, a emissão da Licença Ambiental de Operação referente a ERB MTQRNC0004 para atividade Telefonia Celular e demais atividades que constam no cartão CNPJ, 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC; 61.20-5-01 -

Telefonia Móvel Celular, localizado na Fazenda Tanguro, S/N, Zona Rural, CEP: 78.643-000, um Lat.: -12.754578, Long.: -52.403267, município de Querência/MT."

"A **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ 02.421.421/0025-99, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Mato Grosso, MT - CODEMA, a emissão da Licença Ambiental de Operação referente a ERB MTQRNC0005 para atividade Telefonia Celular e demais atividades que constam no cartão CNPJ, 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC; 61.20-5-01 - Telefonia Móvel Celular, localizado na Fazenda Tanguro, S/N, Zona Rural, CEP: 78.643-000, um Lat.: -12.989028, Long.: -52.36975, município de Querência/MT."

"A **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ 02.421.421/0025-99, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Mato Grosso, MT - CODEMA, a emissão da Licença Ambiental de Operação referente a ERB MTQRNC0006 para atividade Telefonia Celular e demais atividades que constam no cartão CNPJ, 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC; 61.20-5-01 - Telefonia Móvel Celular, localizado na Fazenda Tanguro, S/N, Zona Rural, CEP: 78.643-000, um Lat.: -13.045881, Long.: -52.246118, município de Querência/MT."

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - DATA: 21/03/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ACADÊMICOS DE NOVA UBIRATÁ MT PARA SORRISO MT - PROMITENTE FORNECEDOR: R. TERESINHA MARASKIM BRAGHINI EIRELI - CNPJ: 13.803.938/0001-91 - VALOR: R\$ 992.640,00 - VIGÊNCIA: 21/03/2024 - ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2023.

ALBERTO TIRLONI, CPF nº 374.123.539-34, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade rural denominada de FAZENDA TIRLONI e FILHOS, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de TAPURAH/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

#### ASSOCIAÇÃO ACADÊMICOS DE NOVA UBIRATÁ MT RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE NOVA UBIRATÁ MT, torna público que no Pregão Presencial nº 001/2023, realizado no dia 15/03/2023, às 15h:00min, licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual locação de veículos para transporte de acadêmicos de Nova Ubitatá MT para Sorriso MT ida e volta, homologada e adjudicada em 21/03/2023 sagrou-se vencedora do certame a empresa R. TERESINHA MARASKIM BRAGHINI EIRELI. Nova Ubitatá - MT, 21 de março de 2023. Ademair Denardi Junior. Presidente.

THIAGO ARROTEIA BUZZI, CPF: 056.006.669-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA - LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL, localizado na Av. Capitólio, nº. 1111, LT. 07, QD. 04, do bairro Belvedere Residencial II, município de Sinop, Estado de Mato Grosso. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: Eng. Florestal Edson Fiabani, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com.

#### RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA** - Inscrita no CNPJ Nº **00.315.457/0027-24**, localizado em Rodovia MT 235, Km 110, Gleba 14, S/Nº, Zona Rural, Município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Beneficiamento de Algodão.

#### ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA** - Inscrita no CNPJ Nº **00.315.457/0019-14**, localizada na Rodovia MT 320, Km 104 + 20 Km à direita - Fazenda Tanguro, zona rural, Município de Querência/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Aeródromo.

#### ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

#### PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ZTM GESTÃO PATRIMONIAL S/A CNPJ Nº 33.298.313/0001-27

Considerando a convocação da Assembleia Geral Ordinária para o dia 20/03/2023 veiculado em jornal de grande circulação nos dias 27/02/2023, 28/02/2023 e 01/03/2023, nos termos da legislações vigentes, bem como observando as disposições estatutárias, observando o disposto §3º do artigo 133 da Lei de Sociedade Anônima, a ZTM Gestão Patrimonial S/A publiciza, nesta data, os documentos necessários referente ao exercício de 2021, obtidos por meio da ação de exibição de documentos nº 100892-84.2022.8.11.00050 (I. O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II - a cópia das demonstrações financeiras; III - o parecer dos auditores independentes) aos seus acionistas por meio de link virtual disponibilizado no e-mail dos acionistas, conforme solicitado pelos próprios acionistas da empresa

societária. Em razão dos documentos tratarem de dados sensíveis da companhia, em observância ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), é que faz a publicação por meio de link que contém senha para acesso que será informada via e-mail para viabilizar o acesso de todos os acionistas, a fim de preservar o direito da companhia. Campo Novo do Parecis-MT, 23 de março de 2023.

**ANDREANESSA TESSARO ZILIO**

**Diretora Presidente da ZTM Gestão Patrimonial S/A**

DMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, cadastrada no CNPJ Nº **13.555.054/0002/46**, torna público que requereu junto a SEMA - MT, Ampliação de perímetro da Licença Prévia - LP, Ampliação de perímetro da Licença de Operação - LO e Ampliação de perímetro Licença de Instalação - LI, para desenvolver a atividades de Serraria com desdobramento de madeira no Município de Apicás/MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE**, CNPJ30.649.118/0001-06 Chapada dos Guimarães torna público que requereu à SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-MT, a Licença de Instalação, Licença Prévia, Licença de Operação. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Helio Pereira de Moraes Filho**, CPF. 006.975.138-23, torna público que requereu a SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente-MT, a Autorização para Restauração de Formações Campestres na Planície Alagável do Pantanal Mato-grossense, para a atividade de limpeza no pantanal em sua propriedade Fazenda Santa Eulalia cadastrada Junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA no SIMCAR nº MT203705/2021, localizada Poconé/MT.

**SINDICATO RURAL DE TORIXORÉU/MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO RURAL DE TORIXORÉU.**

O Sindicato Rural de Torixoréu localizado na Rua Dom Bosco, Nº 402 B, centro, CEP- 78 695-000, município de Torixoréu/MT, representado pelo Sr. Ademilson Pereira de Queiroz, casado, brasileiro, pecuarista, RG: 5858899-9 SSP/MG, CPF: 692.113.886-00 e Inscrição Estadual:13.254.896-8, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 340, CEP- 78 695-000, Torixoréu-MT, convoca todos os membros da categoria econômica do **empresário ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, e quem proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico**, com base territorial no município de Torixoréu/MT, para

Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de março de 2023 às 19:00 horas, na Rua Dom Bosco, Nº 402 B, centro, CEP- 78 695-000, município de Torixoréu/MT, para tratar da seguintes **ORDEM DO DIA:**

I. Desmembramento do Sindicato Rural de Torixoreu/MT que atualmente é extensão de base do Sindicato Rural de Barra do Garças/MT.

II. Ratificar a Fundação do Sindicato Rural de Torixoréu/MT, ocorrida em **24/02/2007**.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria N.º 326, de 01 de março de 2013, do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Ademilson Pereira de Queiroz**

Presidente do Sindicato Rural de Torixoréu, casado, brasileiro, pecuarista, RG: 5858899-9 SSP/MG, CPF: 692.113.886-00 e Inscrição Estadual:13.254.896-8, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 340, CEP- 78 695-000, Torixoréu-MT.

**G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - CNPJ: 09.176.226/0006-27**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **AUTO POSTO G3 LTDA - CNPJ: 49.335.016/0001-44**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na R MT 208, 001, SETOR EMPRESARIAL 03, no município de Carlinda/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**POSTO PRAIA GRANDE LTDA - POSTO PRAIA GRANDE - CNPJ: 13.087.199/0001-89**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração/atualização de endereço, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado Av Leoncio Lopes de Miranda (Lot C Picarrao), 615, Primavera, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**RAFAEL SCHOMA, CPF 112.376.399-21**, torna público que requereu junto a Secretaria estadual e Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia - LP, de Instalação - LI e de operação - LO para desenvolver atividade de Piscicultura em tanques escavados na Fazenda Santo Antônio I, zona rural do município de Colíder /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Publicar-65-99228-9990**

**SANMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 10.325.688/0001-33** localizada no município de MARCELÂNDIA - MT, vem através deste, tornar público que solicitou, junto a SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Simplificado para Serrarias com desdobramento de madeira. Não fora solicitado EIA/RIMA.

**Publicar-65-99228-9990**

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 09/2023**

**CIA 0009437-82.2023.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-PRES, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 09/2023 - CIA 0009437-82.2023.8.11.0000**, no dia **11 de abril de 2023**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Objeto:** "Aquisição de materiais de consumo, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [delson.silva@tjmt.jus.br](mailto:delson.silva@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 23 de março de 2023.

**Fernando Davoli Batista**  
Gerente de Licitação

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 66/2022**

**CIA 0055731-32.2022.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 277/2022-PRES**, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 66/2022 - CIA 0055731-32.2022.8.11.0000**, no dia **11 de abril de 2023**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Objeto:** "Contratação de Empresa Especializada em **fornecimento de produtos nos ramos de armação (acetato ou metal) com lentes (óculos) monofocal (longe ou perto) e multifocal incolor (longe e perto), adulto/infantil**, através de **Registro de Preço, por ITEM**, destinados às ações e mutirões da Justiça Comunitária, bem como aos projetos Ribeirinho Cidadão e Expedição Araguaia, com a finalidade de atender a população em situação de vulnerabilidade, de acordo com as especificações dos itens 1.2 e 1.2.1, bem como do Anexo I, do Termo de Referência."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [joao.berlin@tjmt.jus.br](mailto:joao.berlin@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 23 de março de 2023.

**Fernando Davolli Batista**  
Gerente de Licitação

# O IPVA 2023 MUDOU O CALENDÁRIO



**GANHE  
DESCONTO  
COM A NOTA MT**



**Vencimento em 31 de maio  
para todos os veículos**



**Até 22 de maio  
pagamento à vista  
com 15 % de desconto**



**Informações sobre  
o parcelamento  
confira no site da SEFAZ  
sefaz.mt.gov.br**



**Quem pede CPF na nota  
consegue ainda mais  
descontos.**



Confira as  
condições  
no site  
da SEFAZ  
e escolha  
como pagar



**Governo de  
Mato  
Grosso**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 5/2023 - CIA  
0016805-79.2022.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o item 1.3 na Cláusula Primeira - Objeto, o item 3.1. da Cláusula Terceira - Da Vigência e o item 5.9 Cláusula Quinta - Do Pagamento do Contrato firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 33.372.251/0001-56

DA RERRATIFICAÇÃO: "2.1. Retificar o item 1.3 - Cláusula Primeira - Objeto: (...)" "2.2. Retificar o item 3.1. - Cláusula Terceira - Da Vigência: Onde se lê: 3.1. O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/02/2023

e encerramento em 12/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 120 (cento e vinte) meses para todos os itens, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. Leia-se: 3.1. O prazo de vigência deste contrato é de 35 (trinta e cinco) meses, com início em 01/02/2023 e encerramento em 12/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 120 (cento e vinte) meses para todos os itens, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. "2.3. Retificar o item 5.9. - Cláusula Quinta - Do Pagamento (...)" "3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato originalmente firmado entre as partes."

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

**HINO NACIONAL**

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".